ANNO XLVIII. NUMERO 209 — QUINTA FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justo Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 4 de setembro de 1872.

Em resposta ao officio que acabo de receber declaro á mesa parochial do Sacramento que o facto de acharem-se na urna os dous maços de listas, cuja apuração tem de ser feita, não impede se que mencione na acta competente o resultado da votação obtido até hontem, antes do incidente que interrompeu o trabalho; e convém que assim se proceda, para que os votos suspeitos de substituição possam ser discriminados dos que não offerecem duvidas, quando fôr occasião de tomar-se conhecimento de sua validade.

Releva, pois, que os maços ainda não apurados até aquelle momento da occurrencia em questão o sejam agora separadamente da apuração anterior e tambem separadamente um do outro, para que os votos, caso se verifique a substituição arguida, não se annullem pela confusão.

Neste sentido deve ser entendido e observado o que por este ministerio foi recommendado, convindo, outrosim, que a mesa parochial insira na acta competente quaesquer observações, feitas pelos interessados a respeito dos indicios e signaes de fraude, que possam descobrir em vista dos ditos maços, e das listas que formam cada um delles.

Deus guarde a Vmc.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*—Sr. juiz de paz presidente da mesa parochial do Sacramento.

Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro 1.° de setembro de 1872.

Em officio com data de hontem expõe a mesa parochial do Sacramento mais um lamentavel incidente da eleição, a que se está procedendo nessa freguezia.

Segundo a referida exposição, aberta a urna e della tirado um maço de cincoenta listas para continuar-se no trabalho da apuração, aproximou-se da mesa um individuo desconhecido, e dando sobre o mesmo maço grande pancada com a mão, fugio rapidamente, apezar de perseguido pelo povo.

Affirmando os Srs. mesários que não houve troca de listas, e não tendo este ministerio, até agora recebido representação, nem allegação em sentido contrario, cabe-me declarar que deve prosguir a apuração interrompida.

Como, porém, das circumstancias expostas, e das versões que circulam a respeito desse facto, que todos os bons cidadãos devem reprovar, resulta vehemente presumpção de fraude, cuja verificação importaria nullidade dos trabalhos eleitoraes, nesta data dirijo-me ao ministerio da justiça, para que mande proceder ás averiguações necessarias; e recommendo á mesa parochial do Sacramento que tome em separado os votos contidos nas listas, sobre que recahem suspeitas de substituição, afim de que opportunamente e pelo poder competente seja proferida a decisão que o caso requer e fôr de justiça.

Deus guarde a Vmc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.*—Sr. juiz de paz presidente da mesa parochial do Sacramento.

Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 5 de setembro de 1872.

A lei de 19 de agosto de 1846 commetteu ás mesas parochiaes o reconhecimento da identidade dos votantes.

Este direito deve ser exercido com a mais escrupulosa imparcialidade, não só porque disto depende a legitimidade da eleição, mas tambem porque assim evitar-se-ha a reproducção dos factos lamentaveis que tão frequentemente têm offendido a autoridade das mesas, a segurança individual dos cidadãos, a ordem que deve reinar nas assembléas parochiaes e a verdadeira expressão da opinião publica.

Releva, pois, que no processo eleitoral, que tem de ser iniciado no dia 7 do corrente mez, sejam devidamente consideradas todas as duvidas que forem suscitadas por tal motivo, recorrendo a mesa parochial ao testemunho dos juizes de paz dos districtos, do parocho, cuja presença deve pedir, e de cidadãos que estejam no caso de bem informar. Entre estes devem ser preferidos os que por sua idade, posição e notorios sentimentos de justiça e imparcialidade possam inspirar maior confiança a ambos os lados politicos.

Embora com prejuizo da brevidade no processo eleitoral, convém que os votos duvidusos, e a respeito de cujo recebimento não houver accordo depois das informações competentes, sejam tomados em separado, se assim fôr requerido, ou a mesa o julgar conveniente independentemente de requerimento, mencionando-se na acta, em todo o caso, o que houver occorrido.

As mesas parochiaes têm certamente, o direito de proceder conforme sua consciencia, recebendo ou recusando os votos postos em duvida; mas não basta decidir, é preciso convencer; e mais difficilmente se levantarão clamores e resistencias á uma decisão fundada, que a maioria dos cidadãos ha de apoiar e que opportunamente não poderá deixar de ser confirmada pelo poder competente.

E' tambem de crer que o alvitre de tomar em separado os votos mais seriamente impugnados, deixando a esperança de decisão differente em instancia superior conforme as provas que forem exhibidas, evite os disturbios e violencias a que de ordinario recorrem os homens exaltados contra a decisão das mesas, tentando coagi-las e vence-las pela intimidação.

O meio pratico de effectuar essa separação de votos será receber se a cedula contestada, e pô-la sob outro involucro, em que se escreverão as palavras—*em separado*—e o numero de ordem que corresponder ao da lista da chamada, tomando-se desde logo nota das informações para serem lançadas na acta competente, se os informantes não preferirem da-las por escripto e assignadas, porque neste caso, depois de rubricadas pela mesa, serão guardadas como documentos e transcriptas na acta da terceira chamada, na qual se mencionarão tambem as informações *ex adverso* e o juizo definitivo dos mesarios.

Esse modo de proceder não prejudica o direito que tem a mesa de addir aos outros votos, na acta da apuração, os que tiverem sido contestados, mas que em sua opinião forem validos; nem impede que sejam contados pelas camaras apuradoras: é apenas aconselhado como meio de se poder levar ao governo imperial qualquer reclamação fundada, que o habilite a decidir com justiça, alterando o resultado dos trabalhos anteriores, sem necessidade de annullar a eleição por força da confusão dos votos e impossibilidade de descrimina-los.

Em bem da ordem e regularidade dos trabalhos, podem as mesas indicar ás parcialidades contendoras que commettam a pessôas de sua confiança a fiscalisação e inspecção ocular do processo eleitoral, mantendo-se conveniente separação entre ellas e a reunião geral dos votantes, de modo que possam ser ouvidas todas as discussões dos interessados e decisões dos mesarios, sem estarem estes sujeitos a violencias nem os papeis e mais objectos da eleição ao alcance immediato de quem pretenda ou queira inutilisa-los.

Deste modo o fim da lei (art. 44) ficará preenchido, e a fiscalisação, livre de tumulto, confusão, atropellos e receios, que tantas vezes a distrahem, illudem e impossibilitam, será mais attenta, segura e efficaz.

Devendo-se evitar quanto possivel a presença da força armada, e qualquer manifestação da autoridade, que possa coustranger os cidadãos activos, intimida-los ou diminuir-lhes a necessaria liberdade no pleito eleitoral, não é menos importante, por outro lado, o dever que ao presidente da mesa compete de fazer manter a ordem e a segurança individual, sem o que tornam-se as assembléas parochiaes reuniões perigosas de que fogem os cidadãos pacificos, e em geral aquelles cujo voto tem maior significação pelas luzes de que são dotados, e pelos interesses que teem a defender na sociedade de que fazem parte.

Cumpre, pois, que sem prejuizo da livre manifestação de todas as opiniões, sejam tomadas com a precisa energia e efficacia as providencias e cautelas que as circumstancias aconselharem contra a desordem, e para as garantias de que hão mister as mesas e os cidadãos, que no exercicio do seu direito politico aspiram a victoria pacifica e legal.

Afim de auxiliar nesse empenho o dever que incumbe especialmente aos presidentes das assembléas parochiaes, pelos ministerios da justiça e da guerra se expedem ás autoridades policiaes e aos agentes da força publica as instrucções constantes dos avisos aqui juntos por cópia.

O governo espera que primeiramente o emprego de meios suasorios, a attitude respeitavel que assumam as mesas, procedendo com prudencia e justiça; grande attenção da sua parte á qualquer provocação, offensas ou disturbios, para chamar á ordem os seus autores; e depois decisão no emprego dos meios legaes de prevenção e repressão: hão de produzir bons resultados e fazer com que a proxima eleição corra pacifica e regularmente, dando o povo desta capital o exemplo digno de sua civilisação.

Com tal intuito, julguei dever dirigir estas instrucções a Vm. recommendando-lhe que as faça presentes á assembléa dessa parochia, quando installada, e asseguro-lhe que póde contar no exercicio de suas attribuições legaes com o apoio necessario e com todos os meios de acção em bem da ordem e da liberdade.

Deus guarde a Vmc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.*—Sr. juiz de paz mais votado da freguezia de...

Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 3 de setembro de 1872.

Em avisos do 1.° do corrente mez, declarei á mesa parochial dessa freguezia que, á vista do incidente occorrido nesse dia quando se tirára da urna um maço de listas para continuar o trabalho da apuração, e do qual resultava vehemente presumpção de fraude, devia, não obstante esse incidente, proseguir a apuração interrompida; cumprindo, porém, mencionar-se na respectiva acta o resultado da apuração feita até o dia antecedente, e tomarem-se separadamente os votos contidos nas listas, que formavam os dous maços ainda existentes na urna, havendo tambem separação entre os votos das listas de cada um dos mesmos maços.

Em resposta aos referidos avisos communicou-me a dita mesa parochial em officio de hontem que, indo proceder á continuação da apuração, verificou haverem desapparecido os apontamentos tomados por um dos mesarios, relativos á apuração anteriormente feita, e por isso, tendo suspendido os trabalhos, consultava o governo imperial, aguardando sua solução a respeito desta nova occurrencia.

Declaro á mesa parochial que, não podendo proseguir á apuração, em razão da mencionada occurrencia, mais existindo ainda todas as listas dos votantes, porque, só depois de inteiramente concluidos os trabalhos da assembléa parochial, se deve proceder á inutilisação dessas listas, nos termos dos arts. 59, 78 e 103 da lei de 19 de agosto de 1846 e 22 das instrucções annexas ao aviso n. 168 de 28 de junho de 1849, cumpre que, ficando sem effeito os trabalhos da apuração a que se estava procedendo, se faça nova apuração das listas pelo modo que a lei determina, e observando-se os mesmos citados avisos.

Deus guarde a Vmc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.*—Sr. juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia do Sacramento.

— Por decretos de 4 do corrente:

Teve mercê do titulo do conselho o senador Francisco do Rego Barros Barreto.

Foi nomeado official da ordem da Rosa Francisco Caetano Pinto, residente na provincia de S. Pedro.

Foi concedido ao tenente honorario do exercito, João Deoclecio da Silva Paula a pensão de 42$000 mensaes, equivalente ao soldo daquella patente.

— Por cartas imperiaes da mesma data, foram naturalisados os subditos portuguezes André Corrêa, Antonio da Motta Junior, José Maria Teixeira, José de Souza Rodrigues Vianna, Manoel Antonio da Silva e Sebastião Gomes Saraiva, e o cidadão norte-americane Theodoro Bailey Du Bois.

— Em data de 30 do passado declarou-se, pelo ministerio do imperio, ao presidente da provincia da Parahyba, que foi approvado o acto pelo qual annullou os trabalhos da junta de qualificação de votantes da freguezia da Misericordia, pelas razões seguintes: 1.ª, de ter-se organisado a mesma junta na forma dos arts. 8° e seguintes da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, já revogadas pelos arts. 1°, § 1° do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e 5° do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856; 2ª, de ter essa junta trabalhado, durante a segunda reunião, na casa da camara municipal, sem que a matriz se achasse impedida, e sem prévio annuncio por edital, contra a disposição do art. 4° da citada lei de 1846 e a doutrina de diversos avisos.

— Na mesma data declarou-se ao da provincia do Espirito-Santo, ficar inteirado o governo do acto pelo qual o mesmo presidente revogou a decisão que proferira sobre a competencia do 1° juiz de paz da freguezia de Guarapary, para presidir á assembléa parochial nas eleições do corrente anno, não obstante haver exercido o emprego de juiz commissario de medições de terras, visto ter verificado posteriormente que o referido juiz de paz pedira e obtivera escusa do cargo, optando o mencionado emprego de commissario de mendições de terras.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 28 do mez findo:

Foi removido, a seu pedido, o juiz de direito Antonio da Cunha Xavier de Andrade, da comarca de Bananeiras para a da Independencia, ambas de 1.ª entrancia, na provincia da Parahyba.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, da comarca de Bananeiras, na provincia da Parahyba.

O bacharel Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque, da comarca do Ingá, na mesma provincia.

O bacharel Alfredo Montezuma de Oliveira, da comarca de Borburema, na mesma provincia.

— Por portaria de 3 do corrente:

Concedeu-se um anno de licença ao escrivão Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos.

Marcou-se o prazo de 3 mezes para o juiz de direito José Carlos Machado de Oliveira, entrar em exercicio, na comarca de Itapeteninga.

Ministerio da fazenda.

Por titulos de 31 do mez passado foram nomeados:

3.os escripturarios da alfandega de Pernambuco os praticantes da thesouraria da mesma provincia, Genesco Telles Bandeira de Mello e José Antonio da Fonceca e Silva.

2.° escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte, José Zacharias Vieira de Mello.

Ministerio da guerra.

DECRETO N. 5077 DE 28 DE AGOSTO DE 1872.

Reconhecendo-se a conveniencia de modificarem-se algumas disposições dos decretos n. 1029 de 7 de agosto de 1852, art. 9.° do de n. 3526 de 18 de novembro de 1865, e n. 3620 de 28 de fevereiro de 1866, que estabeleceram o uniforme para os corpos de artilharia do exercito, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° Os corpos da artilharia a pé usarão bonets iguaes aos que se acham estabelecidos para o 1.° regimento de artilharia a cavallo pelo decreto n. 1029 de 7 de agosto de 1852. Os officiaes de estado maior de artilharia usarão esse mesmo bonet com a listra, porém, de velludo preto.

Art. 2.° Todos os officiaes da arma de artilharia usarão sobre a listra da parte inferior do bonet tranças de ouro estreitas em numero correspondente ao posto, a saber: uma para o de 2.° tenente, duas para o da 1.° tenente, tres para o de capitão, quatro para o da major, cinco para o de tenente-coronel e seis para o de coronel.

Art. 3.° Todos os corpos de artilharia usarão granadas em ambos os lados da golla da sobrecasaca: tanto estas granadas como as dos bonets serão, para os officiaes bordadas a fio de ouro, e de panno amarello para as praças de pret. As dos bonets terão no centro o numero do corpo.

Art. 4.° Os officiaes dos corpos de artilharia a pé usarão charlateiras iguaes ás marcadas para os do 1.° regimento de artilharia a cavallo, pelo plano que acompanhou o citado decreto n. 1029 de 7 de agosto de 1852. As platinas marcadas por esse decreto para as praças de pret daquelles corpos, serão simples presilhas de panno azul, avivadas de carmezim, presas pela parte inferior á costura da manga do hombro, de modo analogo ao que se usa nas blusas dos aprendizes artilheiros, e pela parte superior, por meio de um botão de metal junto á golla.

Art. 5.° Quer os officiaes e praças dos batalhões de artilharia a pé, quer os officiaes do estado-maior de artilharia, usarão nas calças de panno, listras iguaes ás que ora usa o 1.° regimento; poderão porém, usar calça branca, conforme foi estabelecido pelo mesmo decreto n. 1029.

Art. 6.° O correame, quer de todos os corpos de artilharia, quer dos officiaes do corpo de estado-maior da mesma arma, será de couro preto, a chapa dourada do talim será circular, lisa e tendo em relevo uma bomba; nas cananas da artilharia a cavallo, a carranca e o canudo serão substituidos por uma bomba e um canhão.

Art. 7.° Os officiaes de estado maior de artilharia e os do 1.° regimento da mesma arma, usarão fiador trançado de preto e carmezim, como hoje usam os dos corpos de artilharia a pé; este fiador servirá tanto para grande como para pequeno uniforme.

Art. 8.° Os officiaes de artilharia, quando montados, usarão de botas curtas por cima da calça; as praças de pret, quando montadas, usarão de perneiras de sola preta, cothurnos, talim, espada, pistola e canana.

Art. 9.° Os aprendizes artilheiros terão na calça azul, listra carmezim ou encarnada, e na golla e bonet granadas de panno amarello; no mais, porém, os bonets continuarão a ser como até hoje, assim como o resto de seu uniforme.

João José de Oliveira Junqueira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1872, 51.° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Por portaria de 31 de agosto proximo findo:

Foram concedidas aos capitães do corpo de estado-maior de artilharia Francisco José Teixeira Junior e Antonio Alvares dos Santos Souza, as exonerações que pediram, este do lugar de membro adjunto a commissão de melhoramento do material do exercito, e aquelle do de 2.° ajudante interino da directoria do arsenal de guerra da côrte.

Foram nomeados:

O juiz de direito da 1.ª vara da capital da provincia da Bahia, Dr. Ignacio Carlos Freire de Carvalho, auditor de guerra, da mesma provincia.

O capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco José Teixeira Junior, membro adjunto á commissão de melhoramentos do material do exercito, de conformidade com o art. 4.° do decreto n. 5038 de 1 de agosto ultimo.

Ministerio da agricultura.

— Em portaria de 29 do mez passado foi prorogada por mais um mez, nos termos do § 1.° do art. 2.° do decreto n. 4484 de 7 de março de 1870, a licença concedida pela presidencia da provincia de Pernambuco, ao administrador do correio da mesma provincia Affonso do Rego Barros, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

DECRETO N. 5058 DE 16 DE AGOSTO DE 1872.

Attendendo á conveniencia de se estabelecer, no mais breve prazo, communicação telegraphica entre o Brasil e o continente europeu, e mostrando-se o barão de Mauá habilitado para realisar esse serviço com exigencias menores e a celeridade possivel, mediante accordo com as companhias telegraphicas inglezas, ás quaes o governo portuguez concedeu preferencia para ligar aquelle reino com suas possessões atlanticas ao territorio do Brasil: hei por bem conceder ao referido barão de Mauá autorisação para estabelecer e explorar um cabo telegraphico submarino entre o imperio do Brasil e o reino de Portugal, tocando nas possessões portuguezas, conforme as concessões que fizer ou tenha feito o governo de S. M. Fidelissima, e sob as clausulas que com este baixam, assignadas pelo visconde de Itaúna, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1872, 51.° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde de Itaúna.*

Clausulas para a collocação de um cabo telegraphico transatlantico, á que se refere o decreto n. 5058 de 16 de agosto de 1872.

I.

O ponto de amarração do cabo, na costa do Brasil, será o mais proximo possivel do cabo de S. Roque ou da capital da provincia de Pernambuco.

Poderá o concessionario estabelecer linhas aéreas, subterraneas ou submarinas, para ligar o cabo desde o ponto em que fôr preso na costa do Brasil até encontrar as linhas terrestres, ou para internar a sua principal estação no intuito de melhor preserva-la de qualquer ataque externo.

II.

A linha do Brasil ao continente portuguez deverá estar completa antes ou até 31 de dezembro de 1874. Não sómente estará estabelecido todo o cabo submarino, mas tambem aberto o serviço telegraphico entre as duas nações.

III.

Só será concedida prorogação deste prazo se houver necessidade de substituição ou reparação do cabo, por accidente que nelle occorra durante a immersão, ou por defeito que se revele depois de estabelecido, e no caso de força maior de outra natureza, se o governo o julgar sufficientemente provado, e entender conveniente ao interesse do estado a concessão de novo prazo.

IV.

A estação terminal no Brasil, em communicação directa com a do continente portuguez, será dirigida e trabalhada por empregados do concessionario sujeitos á fiscalisação do governo brasileiro.

O governo estabelecerá no mesmo edificio, ou, sendo impossivel, em edificio contiguo, a sua repartição telegraphica, para a recepção e expedição dos despachos procedentes do exterior para o Brasil e vice-versa.

No primeiro caso, o governo indemnisará as despezas necessarias para accommodar a sua repartição. Se houver algum edificio de estado conveniente para a estação terminal da empreza, o governo concederá o seu uso, se a concessão fôr possivel, gratuitamente ou sob as condições que ajustar com o concessionario.

V.

O periodo do privilegio ao concessionario será de vinte annos, dentro dos quaes o governo não concederá o estabelecimento de outro cabo entre o Brasil e a Europa, nem entre o Brasil e as possessões portuguezas.

VI.

Todos os telegrammas ou despachos do Brasil para a Europa e as possessões portuguezas chegarão ás mãos dos empregados da estação terminal do Brasil por intermedio dos empregados do governo, conforme as instrucções que este expedir; outrosim, todos os despachos ou telegrammas para o Brasil serão pelos empregados da empreza entregues nas repartições ou aos empregados do governo no Brasil, que para esse fim forem pelo mesmo governo designados.

Fica entendido que o governo do Brasil poderá ter, se lhe convier, nas estações da empreza na Europa e possessões portuguezas, ou em qualquer outra parte a que se estenda a mesma communicação telegraphica, até dous empregados seus para fiscalisarem a expedição dos telegrammas officiaes destinados ao governo e autoridades do imperio.

VII.

O concessionario tem obrigação de conservar o cabo sempre em condições de bem trabalhar, de preencher fiel e pontualmente todas as clausulas deste contrato, e de communicar sem demora ao governo qualquer occurrencia que possa vir a causar ou cause interrupção no serviço.

VIII.

Se qualquer interrupção do serviço telegraphico com a Europa se prolongar por 18 mezes, o governo poderá declarar nulla e sem mais effeito a presente concessão, e passa-la a quem lhe aprouver. Excepto se o concessionario apresentar ao governo a prova, por meio de exame de peritos, de que o cabo não póde soffrer reparação e necessita ser substituido, caso em que o governo poderá conceder novo prazo para o assentamento de outro cabo.

IX.

O governo não se responsabilisa pelos prejuizos que ao concessionario possam causar as avarias que se derem nas linhas brasileiras pertencentes ao estado.

X.

No fim dos 20 annos do privilegio exclusivo, o concessionario terá o gozo do cabo ou cabos que houver submergido, por outro prazo igual, mas sem privilegio algum.

XI.

Se no 1.° de janeiro de 1835 ou de qualquer outro anno subsequente o numero dos telegrammas entre o Brasil e a Europa, transmittidos pelo cabo submarino, durante os dous ultimos annos, tiver attingido uma média equivalente a 300 telegrammas diarios de 20 palavras, o governo poderá exigir do concessionario que estabeleça um segundo cabo, dentro do prazo de dous annos, a contar da data da intimação desta exigencia.

A recusa por parte do concessionario ou o facto de não haver elle participado, dentro de seis mezes da intimação, que se está aprompIando o novo cabo e tomando as providencias para o mergulhar, deixará o governo livre para conceder novas linhas submarinas entre o Brasil e Portugal e suas possessões, ou qualquer outra parte da Europa.

XII.

A tarifa dos telegrammas ou despachos transmittidos pelo cabo será fixada pelo concessionario não podendo o custo de um telegramma de 20 palavras exceder de 140 francos da costa do Brasil para a de Portugal, de 125 francos para a Ilha da Madeira, e de 80 francos para a Ilha de S. Vicente de Cabo Verde.

Se no 1.° de Janeiro de 1877 ou de qualquer dos annos seguintes o numero dos telegrammas entre o Brasil e a Europa, transmittidos pelo cabo durante os dous ultimos annos decorridos até esse dia, exceder de uma média equivalente a 150 telegrammas diarios de 20 palavras, o maximo dos preços por telegramma de 20 palavras será reduzido deste modo: do Brasil para Portugal 120 francos, para a Ilha da Madeira 107f,50c., para a de S. Vicente 72f,50c.

Se a média calculada, como acima fica dito, exceder de 200 telegrammas diarios, o maximo se reduzirá deste modo: do Brazil para Portugal 110 francos, para a Ilha da Madeira 100 francos, e para S. Vicente 65 francos. Os despachos de 10 palavras não poderão custar mais de metade dos preços marcados para os de 20 palavras.

Não se incluem nos preços da tarifa do concessionario as taxas das linhas accessorias terrestres ou maritimas, custeadas pelo governo ou por concessionarios, nem as taxas que Portugal ou outros paizes exijam nos seus territorios.

XIII.

Os despachos officiaes dos governos do Brasil e de Portugal preferirão a quaesquer communicações particulares.

Na expedição dos telegrammas particulares, tanto do Brasil como do exterior para o Imperio, guardar-se-ha a ordem de sua apresentação, salvas as excepções que a tarifa estabeleça e faculte a todos sob iguaes condições.

XIV.

Serão gratuitos os despachos officiaes entre o governo do Brasil e seus agentes no exterior, que se limittem a annunciar o apparecimento de alguma epidemia no imperio, ou nos outros paizes, não excedendo de 10 palavras, ou pagarão sómente pelo que excederem desse limitte.

Os despachos officiaes do governo serão pagos com o abatimento de 10 %.

XV.

As observações meteorologicas serão transmittidas gratuitamente entre os observatorios do Rio de Janeiro e Lisbôa, não podendo os telegrammas diarios exceder de dous para cada observatorio.

Quando se possam transmittir observações astronomicas para determinar posições geographicas será tambem este serviço gratuito.

XVI.

O governo expedirá as instrucções necessarias, segundo as quaes devam ser cobradas nas estações das linhas brasileiras as taxas pertencentes ao concessionario, de conformidade com as clausulas 13.ª e 14.ª

A regularisação das contas entre o governo e o concessionario se effectuará no fim de cada mez, servindo o franco de unidade monetaria. A troca das contas de cada mez se fará durante o mez seguinte áquelle a que se referirem.

No prazo maximo de um mez da data desta remessa serão verificadas as contas.

A liquidação de cada conta, e o pagamento de seu saldo serão feitos por trimestres.

O saldo resultante da liquidação das contas será pago em francos pelo valor de 380 réis cada um, em quanto o cambio entre a praça do Rio de Janeiro e a de Londres, estiver abaixo do par, e pelo de 350 reis no caso contrario.

Não serão admittidas reclamações nas contas a respeito dos despachos que tenham mais de 6 mezes.

XVII.

Quando houver outra linha de communicação telegraphica para a Europa ou possessões portuguezas, o expedidor terá o direito de designar a linha que prefere. No caso de falta de indicação, o despacho será enviado pela linha de menor tarifa.

XVIII.

O concessionario pode reduzir as suas tarifas, sempre que o julgar conveniente, do que dará immediatamente parte ao governo. Reduzidas, porem por arbitrio do concessionario, não poderão ser alteradas, para mais, sem previa autorisação do governo.

XIX.

O governo reserva-se o direito de tomar todas as medidas necessarias para fiscalisar a execução destas condições, e poderá mandar dous empregados seus assistir á immersão do cabo.

XX.

O governo dará ao concessionario protecção e auxilio.

Conseguintemente:

Os cabos nas aguas do Brasil, os fios terrestres e as estações telegraphicas do concessionario serão considerados como fazendo parte da propriedade do Estado;

Os cabos, os fios terrestres para a juncção e material telegraphico, os navios empregados nas operações da sondagem e da immersão serão iseutos dos direitos de alfandega e de quaesquer outros nos portos do imperio.

Os cabos telegraphicos e os fios terrestres de que falla a condição 1.ª, assim como sua exploração, não serão sujeitos a contribuição alguma ou imposto especial.

XXI.

O governo fará um abatimento até 20 % na tarifa de suas linhas para todos os telegrammas que atravessarem o cabo.

XXII.

O concessionario poderá ligar telegraphicamente o Brasil com as ilhas chamadas da India Occidental e a do Senegal na costa d'Africa.

Esta concessão, porém, caducará para os effeitos do privilegio, se não estiver aproveitada até o fim do anno de 1876. Mas se dentro deste prazo fôr aproveitada, ser-lhe-hão applicadas pelo modo possivel as condições anteriores deste decreto, especialmente as dos prazos do privilegio e exploração, e as das tarifas, tomando-se por base o preço dos despachos para a Europa, proporcionalmente computado pelo numero de milhas do cabo.

XXIII.

O concessionario poderá tambem estabelecer cabos pelo correr da costa do Brasil para os lugares que forem designados de accordo com o governo, se caducar a concessão da linha submarina, á que se refere o decreto n. 4491 de 23 de março de 1870.

XXIV.

O concessionario dentro do prazo de seis mezes deverá depositar no banco do Brasil a quantia de dez mil libras esterlinas em moeda ou titulo da divida publica.

Este deposito será reforçado com outro de igual quantia no prazo de um anno, se o governo o exigir, caso se convença que o concessionario não tem feito quanto podia para a fiel execução de seus compromissos.

Se o emprezario não realisar qualquer destes depositos perderá a concessão.

Se não realisar o segundo, tambem perderá o primeiro: e perderá ambos os depositos, se no prazo fixado o cabo não estiver assentado e funccionando.

Logo, porém, que o cabo esteja funccionando o concessionario poderá levantar os seus depositos.

XXV.

O governo imperial procurará garantir por accôrdos internacionaes a neutralidade do cabo submarino.

XXVI.

Se no dia 31 de dezembro de 1874 o cabo submarino entre o Brasil e Portugal não estiver estabelecido e aberto o serviço telegraphico, a presente concessão, *ipso facto*, estará nulla de pleno direito sem dependencia de acto algum mais por parte do governo, salva a clausula 3.ª

XXVII.

O concessionario fica autorisado para entender-se com as companhias que obtiveram igual concessão do governo de Portugal, afim de prompta e seguramente realisar as obrigações que contrahio. Logo que as companhias cessionarias se obriguem em boa e devida fórma, a cessão será válida e sortirá os effeitos legaes, applicando-se a ellas o que neste decreto se dispõe em relação ao concessionario.

O concessionario, ou as companhias que, como acima se autorisa, tomarem a si os direitos e obrigações das presentes clausulas, deverão ter no Brasil um representante com todos os poderes, para tratar e decidir quaesquer questões que por ventura se suscitem, quér entre o governo e as companhias, quér entre estas e os particulares.

XXVIII.

As questões que suscitarem-se entre o governo e a empreza, a respeito de seus direitos e obrigações, serão decididas por arbitros.

Se as partes contratantes, não concordarem n'um mesmo arbitro, cada uma nomeará o seu, e estes começarão os seus trabalhos por designar um terceiro, cujo voto será definitivo.

Se não houver accordo sobre o terceiro, cada arbitro escolherá um conselheiro de estado e entre estes decidirá a sorte.

Fica entendido que todas as questões da empreza quér com o governo, quér com particulares, assim como todos os seus actos praticados no Brasil serão julgados e decididos de conformidade com a legislação do imperio e nos tribunaes brasileiros.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1872.—*Visconde de Itaúna.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1872.

Noticias do sul do imperio

Chegou hontem pela manhã o vapor francez *Amazone*, trazendo datas: de Assumpção 22 e do Rio da Prata 30 do passado, do Rio de Janeiro 6 e da Bahia 9 do corrente.

Além do que damos sôb a rubrica *Parte official*, só encontramos nos jornaes o que segue.

CHILE.

— Em Iquique houve um pequeno tremor de terra, que não causou desastre algum. A variola diminuia de intensidade.

— Um telegramma de Valparaizo, de 24 de agosto, para Buenos-Ayres, diz o seguinte:

« Sabe-se que Juarez foi substituido na presidencia do Mexico pelo Dr. Lerdo Tejada.

« No Perú restabeleceu-se a tranquillidade.

« Os ex-ministros do governo Balta serão accusados pela camara nacional.

« Um irmão do rebelde ex-dictador Gutierres foi preso em Chalaco, quando se dispunha a fugir para o Chile.

« A revolução de Venezuela terminou por um facto sangrento; o general revolucionario Salar foi fuzilado pelo general Gosman Blanco, presidente da republica. »

RIO DA PRATA.

No congresso argentino a respectiva commissão da camara dos deputados déra parecer favoravel ao requerimento em que D. Justo, expulso governador de Corrientes, pedia a intervenção do governo geral para ser reposto no seu cargo. Como era de esperar, porém, não foi approvado; aquelle episodio já tinha passado ao repositorio dos factos consummados. Proseguia a discussão do orçamento da fazenda.

Novas invasões de indios continuavam a affligir as povoações visinhas da fronteira do norte. O coronel Borges sahio a dar-lhes caça com uma companhia de linha e a guarda nacional de Junin, mas a curta distancia teve de deixar parte da força por falta de cavallos, e continuar com a outra a perseguição, sobre cujo resultado nada se sabia.

Junto do forte da Paz os selvagens arrebataram 200 cavallos pertencentes á guarnição que quando sahio a persegui-los já não conseguio apanhar senão seis daquelles animaes deixados no caminho. Nos arredores do forte de Lima os indios mataram um cadete do 7° de infantaria e aprisionaram um soldado, tendo encontrado ambos fóra do recinto fortificado.

Na villa do Salto, Estado-Oriental, inauguraram-se a 26 os trabalhos da estrada de ferro chamada de Noroeste, e que marginando o rio Uruguay por trinta e tantas leguas deve chegar a Santa Rosa, perto da fronteira do Brasil.

A aproximação das eleições preoccupava os espiritos; tudo parecia, porém, indicar que por mais disputadas que ellas fossem os partidos exhaustos e cansados da luta armada se submetteriam ao seu resultado. Tendo a commissão permanente entendido que o prazo fixado para o pleito eleitoral importava violação das clausulas do tratado de paz, reunio se a camara dos deputados para resolver este ponto. A commissão de legislação não foi da mesma opinião, e propôz á camara uma resolução declarando que o decreto do poder executivo não viola nenhum dos artigos de paz citados pela commissão permanente.

A alfandega de Montevidéo rendeu no primeiro semestre deste anno $ 3,220,791, dos quaes $ 1,768,281 foram applicados ao serviço da divida publica. A população da capital é orçada em 96,000, e a de toda a republica em 400,000 almas.

Como a impunidade acoroçoa o crime, repetiam-se em Montevidéo os duellos no meio da rua á luz do sol. Assim bateram-se primeiramente Lassala e Torres. Poucos dias depois Weisse e Garibay davam o mesmo espectaculo em plena reunião de corretores. Ultimamente deu-se outro tanto entre Magarinos Fortuna e Carlos Parsons, recebendo este ultimo um tiro de revolwer, que lhe pôz a vida em risco.

—Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo 30 de agosto.*—Pouco temos a dizer aos nossos leitores porque o mercado em geral, esteve paralysado; esperamos, entretanto, que no proximo mez de setembro experimentará ella melhoras sensiveis.

« O premio do ouro teve baixa gradual, fechando hontem a 3/4 %. O movimento dos principaes generos foi o seguinte:

« Aguardente.—Ha pouca procura, e, apezar da baixa que os preços soffreram, apenas se póde vender pequenos lotes. A do Brasil vale 80$ por 500 litros, despachados moeda corrente.

« Assucar.—O do Brasil, sobretudo de Pernambuco, esteve ainda paralysado, notando ligeira baixa de preços concedido pelos possuidores, á vista das difficuldades com que lutavam para effectuar vendas e do grande deposito que ha em mãos dos especuladores. As vendas do de Pernambuco limitaram-se a pequenas partidas para consumo dos seguintes preços: a 2 $ 80 c. o branco de 1ª; a 2 $ 60 c. o de 2ª; a 2 $ 40 c. o somenos e a 2 $ 10 c. o mascavo. Não é possivel obter-se hoje estes preços para carregamentos.

« Café.—A existencia é regular e os preços tambem experimentaram pequena baixa, não sendo possivel vender-se lotes superiores a 100 saccos por mais de 18$ despachado.

« Carne secca.—Conserva-se o mercado paralysado, não tendo sido ainda fixado o preço das carnes de pilhas de inverno. Consta que se vendeu uma carga dos rios a cerca de 16 rls. fts. a bordo, e que em Buenos-Ayres foram vendidos cerca de 27,000 quintaes a preço que não transpirou, assim como 4,500 ditos de carne gorda de Entre-Rios a 24 rls. fts. a bordo.

« Farinha.—O mercado está bem supprido. Apenas se venderam pequenos lotes de Santa Catharina a 6 1/4 rls. por arroba despachada. Não ha procura alguma. A de Porto Alegre é cotada a 7 1/2 rls.

« Fumo.—Não houve vendas de fumo em rôlo, cujos preços regulam de 9 a 10, fechando o mercado supprido. De fumo em folha a existencia é pequena e os possuidores mostram-se firmes. O do Rio Grande regula de 13 $ a 14 $ e o da Bahia de 30 $ a 32 $.

« Mate.—Do de Paranaguá, ha grande deposito; cota-se o antigo de 2 $ 30 a 2 $ 50 em barrica e de 2 $ 30 a 2 $ 35 em terços e o novo a 2 $ 50 as sortes regulares e de 2 $ 70 a 2 $ 80 as superiores. Não ha procura para o de Paranaguá.

« Sal.—Estando proxima a época de começarem os trabalhos das charqueadas, offerece este genero melhor perspectiva, por quanto já ha alguma procura. A chegar foram vendidas 3 cargas de Cadix para consumo a 9 rls. fts. Para os rios ha offertas de 12 a 12 1/2 rls. fts. ouro a bordo.

« Cambio.—As transacções em cambio sobre Londres foram de cerca de £ 100,000 de 51 7/8 a 52 1/8 d.; sobre França cerca de frs. 617,000 a frs. 5.50 e frs. 5.48 e sobre o Rio de Janeiro cerca de 80:000$ a 9$500 por libra esterlina. »

« *Buenos-Ayres, 28 de agosto.* — O mercado de importação esteve muito calmo, no decurso desta quinzena, sendo a maior parte das vendas de pouco ou nenhuma importancia. No de exportação, pelo contrario, houve movimento regular.

A posição dos principaes generos foi a seguinte:

« Aguardente.—Ha falta e os preços regularam a 68 ps. fts.

« Assucar.—Apenas se vendeu uma carga a 17, 16 e 15 1/2 rls. fts. e estão sendo retalhadas duas cargas a ps. 70, 67, 64 e 63, despachado. O mercado fecha calmo.

« Café.— As vendas foram muito limitadas aos preços de ps. 490 a 510 por quintal despacho.

Carne secca.—Não houve vendas.

« Farinha—Fizeram-se pequenas vendas a ps. 17 despachada. Não ha compradores.

« Fumo. — Ha pouca procura para fumo em rôlo, cujos preços ficam a 7 ps. fts., em deposito, para o superior.

« Mate.—Vendeu-se metade de um carregamento a 16 rls. fts. em deposito. No retalho vigora o preço de ps. 68, despachado.

« Sal.— Duas cargas do de Cadix foram vendidas para Ensenada a 10 rls. fts. a bordo, uma de Lisbôa, no porto, a 8 1/2 rls. fts. e outra de 7 está sendo retalhada. O mercado fecha frouxo.

« Cambio.—Regularam os seguintes preços: Inglaterra 49 7/8 a 50 1/8, França frs. 5.30 a 5.32 e Rio de Janeiro 31$ a 31$500.

MINAS-GERAES.

— Recebemos folhas de Itajubá até 18 do passado. De Campo-Bello diz o *Itajubá* que chegaram áquella cidade dez estrangeiros para se empregarem na navegação do [illegible] por meio de [illegible] Sapucahy, por [illegible] barcas, que tratam de construir. E' me-

ILEGÍVEL

lhoramento de [illegible] provi[illegible] utilidade a uma parte do sul da [illegible]ncia de Minas.

O governo provincial mandára que a camara municipal contratasse os concertos da estrada que segue daquella cidade ao alto da serra do Itajubá, segundo um orçamento de 30:000$000.

— Recebemos o *Pharol* da cidade de Juiz de Fóra de 5 do corrente, que narra os seguintes factos :

« Somos informados de que domingo passado houve um sério conflicto entre trabalhadores da estrada de ferro, empregados em uma das divisões proximas a esta cidade, resultando delle muitos ferimentos graves e leves.

« Não sabemos se a policia tomou conhecimento desse facto, e pedimos-lhe promptas providencias, pois segundo nos consta um negociante aqui estabelecido vendeu ultimamente grande porção de armas de fogo a trabalhadores, o que faz prever repetição talvez mais lamentavel das scenas de domingo.

« Será para lamentar que por motivos futeis se mutilem ou matem homens que pelo seu trabalho são tão uteis á sociedade.

« A 27 do passado foi assassinado no lugar denominado *Guary*, proximo a Chapéos d'Uvas, o italiano Carmino Gravino, que por alli mascateava.

« O infeliz foi accommettido na estrada pelo assassino, que lhe desfechou um tiro de espingarda na cabeça.

« Não ha certeza de quem tivesse sido o autor desse crime, mas suspeita-se de um individuo que lhe devia e que apoz o crime desapparecera de sua casa.

« O malfeitor roubára ao desgraçado tudo quanto este levava, inclusive o seu pequeno livro de assentos. »

S. PAULO.

As ultimas datas que temos são : capital, Campinas e Sorocaba 1, e Santos 2 do corrente.

Diz o *Correio Paulistano* terem sido turbulentas as eleições em Lenções.

Refere o *Diario de S. Paulo* de 29 do passado :

« Na cidade do Capivary, no dia 24 do corrente mez, no bairro no Rio-Acima, João Francisco de Almeida assassinou a facadas Joaquim Bueno da Fonceca, evadindo-se após a perpetração do delicto.

« Constando ao respectivo subdelegado que este assassino passára aquella cidade em direcção á da Constituição, immediatamente, acompanhado de uma escolta, foi em seu seguimento, e conseguio prendê-lo perto da cidade, dentro de um capão de mato, onde se refugiára.

« O mesmo subdelegado procedeu a auto de corpo de delicto no morto, e proseguia nos termos da lei contra o delinquente, que confessou o crime, em razão de ter encontrado o assassinado em flagrante delicto de adulterio com sua mulher.»

Communicaram de S. Roque, diz a mesma folha, ter alli fallecido uma mulher de um modo mysterioso, e serem indigitados alguns trabalhadores da estrada como implicados no facto. Diz o informante que as autoridades não deram ouvidos á voz publica, que denuncia nesse facto os mais torpes excessos da bestialidade. A fallecida chamava se, segundo nos parece, Rita de tal.

Na villa da Xiririca, José Custodio da Silva Guimarães fôra gravemente ferido por José Ferreira França.

De S. José do Pinhal escreveram á *Gazeta de Campinas* :

« Como ha tempos lhe disse, temos este anno uma bonita colheita de café. Estamos trabalhando em apanhar a preciosa fruta com toda a animação das grandes e solidas esperanças.»

Fallecera na capital o cidadão João Augusto Pinto de Almeida.

RIO DE JANEIRO. [illegible]

Por decreto de 28 de agosto foi reformado no mesmo posto o official de fazenda de terceira classe, 2.º tenente José Ladisláo de Barros Figueiredo.

— Por decreto de 29 foram promovidos á effectividade do posto de 2.º tenente da armada os 2.os tenentes de commissão, João Clião Pereira Arouca, Joaquim Franco, Antonio Martins de Oliveira, Claudino José Raposo, Antonio Gonçalves Rosas e Raymundo José de Souza Lobo.

— Por decreto de 30 foi perdoado aos soldados do batalhão naval, Bernardino Guedes Alcoforado Serafim José do Nascimento, o resto da pena de um anno de prisão a que foram condemnados.

— Pela secretaria do ministerio da justiça, em 4 do corrente :

Remetteu-se ao presidente da relação da côrte, para dar parecer, o officio documentado do presidente da provincia de Pernambuco, contendo duvidas oppostas pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella, sobre a competencia das autoridades judiciarias de procederem ex-officio, quando nos prazos legaes não apresente o promotor publico a devida pronuncia.

Marcou-se o prazo de tres mezes para o juiz de direito Antonio da Cunha Xavier de Andrade entrar no exercicio na comarca da Independencia.

Communicou-se ao juiz de direito José Carlos Machado de Oliveira a sua remoção para a comarca de Itapetininga, sendo lhe marcado o prazo de 3 mezes para entrar em exercicio.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Do Paty do Alferes escrevem ao *Mercantil* de Petropolis, de 31 do passado :

« Sempre que tenho de escrever-lhes é para annunciar desgraças. Manoel Gomes Ribeiro de Avellar, protegido e um dos herdeiros da grande fortuna do finado Barão de Guaribú, não sei se com razão ou não vivia ultimamente muito aborrecido.

« No dia 22 do corrente fechando-se no seu quarto na fazenda de Guaribú, alli poz termo a seus dias, disparando um tiro de espingarda na cabeça, do qual lhe resultou a morte instantanea.

« O desgraçado deixou uma carta á sua irmã D. Virginia de Avellar, recommendando a seus irmãos menores, e bem assim a varias pessoas de sua amisade.

« Ainda na hora da morte deu Manoel Gomes provas de bons sentimentos ; era viuvo, não tinha completado trinta annos de idade.

« O capitão Barcellos, na qualidade de subdelegado compareceu logo ao lugar do suicidio, com o distincto medico Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos, e procedeu a corpo de delicto no cadaver do infeliz.»

« Refere o *Echo Bananalense* de 31 do passado :

« A Sra. D. Ignacia Gonçalves Penna, tendo feito doação *causa mortis* de todos os seus bens a varias pessoas nas notas do 1.º tabellião José Felippe de Andrade, fez tambem doação de liberdade, sem condição alguma, a todos os seus escravos em numero de 50 a 60.»

« A Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio, apezar de dispor de poucos recursos, solemnisará, na praça da Constituição, o dia 7 de setembro, anniversario da independencia do imperio, do seguinte modo :

« Pelas 5 horas da tarde do dia 6 uma bateria de artilharia de campanha, com a competente guarnição e ao mando do Sr. capitão Dr. Balthazar Rodrigues Gambôa, será assestada no morro de Santo Antonio, na praça que para isso foi preparada, e onde já se acha erguido o mastro em que tremula o pavilhão nacional.

« A' chegada da mesma bateria, e logo que forem feitas as manobras militares de estylo e que as respectivas praças tenham tomado suas barracas, do morro de Santo Antonio subirá ao ar uma girandola de foguetes, que será correspondida por outra da praça da Constituição.

« Desde essa hora o salão da frente do theatro de S. Pedro de Alcantara, convenientemente decorado, e onde se acham os retratos de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro I e o do patriarcha da independencia José Bonifacio de Andrade e Silva, estará á disposição dos socios e suas familias.

« Ao toque da meia noute acender-se-hão todos os lampeões da praça da Constituição, bem como a illuminação do gradil da estatua, e de meia em meia hora, até á meia noute de Sete de Setembro, subirão ao ar gyrandolas de foguetes atacadas da praça da Constituição e do morro de Santo Antonio.

« Na madrugada de 7 de setembro, logo que as fortalezas salvarem, a bateria do morro dará 21 tiros e subirão ao ar girandolas de foguetes, sendo cantado junto á estatua do fundador do imperio o hymno da independencia por distinctas senhoras e cavalheiros que obsequiosamente a isso se prestam.

« A praça da Constituição estará convenientemente preparada e adornada de bandeiras, galhardetes, etc., esperando-se dos moradores da mesma praça que ornem suas janellas com colchas para maior brilhantismo da festa.

« A bateria do morro de Santo Antonio dará as salvas do estylo ao romper d'alvorada, á 1 e ás 6 horas da tarde, e salvará ainda com 21 tiros quando SS. MM. Imperiaes se dignarem de passar pela praça da Constituição.

« Logo que for annunciado por meio de foguetes atirados do largo de S. Francisco de Paula, que S. M. o Imperador se dignou de correr o véo que cobre a estatua que o povo ergue, a memoria do soldado, da liberdade, José Bonifacio de Andrade e Silva, gyrandolas de foguetes serão queimadas na praça da Constituição, e a bateria do morro de Santo Antonio salvará com 19 tiros.

« A's 4 horas da tarde do dia 7 uma guarda de honra dos menores do arsenal de guerra estará postada junto á estatua, onde 2 bandas de musica tocarão alternadamente em 2 pequenos coretos para isso preparados.

« As bandas de musica farão um pequeno gyro pelas ruas mais proximas da praça e irão até ao largo de S. Francisco, onde tocarão o hymno da independencia em frente á estatua de José Bonifacio de Andrade e Silva.

« Durante as noites de 6 e 7, além dos foguetes e gyrandolas, haverá de quarto em quarto de hora, no morro de Santo Antonio, fachos illuminativos.

« A praça da constituição será illuminada com esmero na noite de 7.»

« Foram dados á matricula na recebedoria do Rio de Janeiro os seguintes escravos : até julho 15,468, em agosto 9,907 ; total 25,375 ; e os seguintes filhos livres de mulher escrava : até julho 453, sendo 231 do sexo masculino e 222 do feminino ; em agosto 354, sendo 184 do masculino e 170 do feminino ; total 807. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Não houve hoje cotações officiaes.

« Foi ainda hoje pouco favoravel a posição do mercado de cambio.

« Os bancos pela manhã baixaram a taxa de seu papel para 25 e meio d, sendo em seguida o papel particular negociado de 26 a 25 e tres quartos d.

« As transacções foram pequenas.

« Pouco se fez em soberanos.

« Pela manhã vendeu-se um lote a 9$400 ; a ultima hora, porém, havia compradores a preços mais altos.

« Continuam as apolices geraes de 6 por cento a apresentar pouca firmeza.

« As vendas de hoje foram insignificantes de... 1:020$ a 1:025$ a dinheiro.

« O mercado de acções esteve extremamente apathico e frouxo.

« As transacções limitaram-se a pequenos lotes das do banco nacional a 500 rs. de premio a dinheiro do industrial e mercantil a 2$ dito, da companhia de seguros fidelidade a 12$ dito e da previdente a 1$600 e 1$800 dito.

« No mercado de productos apenas nos constaram vendas insignificantes de café e regulares de assucar para consumo.

« As sahidas de carne secca foram de cerca de 6,000 arrobas.

« Apenas se fretou hoje um navio para Pernambuco e Liverpool, algodão, a 5/8 d. e 5 por cento. »

— A alfandega rendeu de 1 a 5 do corrente rs. 467:661$491.

— Sahiram para Pernambuco, a 5, patacho hespanhol *Jayme Soberano II*, e a sumaca dita *Ignacita*.

— Estavam á carga para Pernambuco : o brigue *Florinda*, e o patacho *Virginia*.

BAHIA.

Fallecêra o thesoureiro aposentado da camara municipal da capital, André Antonio Marques, com 69 annos de idade.

— O cambio regulava : sobre Londres 25 3/8 a 25 7/8 d., sobre Portugal 108 a 116 por cento.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

MUNICIPIO DO RECIFE.—Recebemos hontem o resultado seguinte :

Freguezia de Muribeca.

Dr. Bento Costa	752 votos.
Tenente-coronel Theodoro	751 »
Commendador Rego e Albuquerque	748 »
Jeronymo de Souza Leão	747 »
Gameiro	744 »
João da Cunha	741 »
Dr. Pitanga	741 »
Loyo Filho	741 »
José Pedro das Neves	740 »
Dr. Nabor	369 »
Francisco da Silva Rego	276 »
Martins Raposo	274 »
Dr. Angelo Henriques	218 »
Dr. Moscoso	213 »

Freguezia do Poço da Panella.

José Cesario de Mello	502
João Francisco do Rego Maia	502
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque	502
Jeronymo de Souza Leão	501
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	500
Belarmino do Rego Barros	500
José da Silva Loyo Junior	324
João da Cunha Soares Guimarães	324
Francisco Martins Rapozo	221
José Pedro das Neves	152
Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas	150
Antonio Bernardo Quinteiro	100
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo	90
José Maria Freire Gameiro	90
Antonio José da Silva do Brasil	86
Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho	65
Luiz Cesario do Rego	24
José Francisco do Rego	24
Luiz Francisco de Barros Rego	24
Barão de Bemfica	24
Manoel José da Silva Guimarães	24
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	5

Resumo das freguezias do Recife, Santo Antonio, Poço da Panella e Varzea :

Jeronymo de Souza Leão	2113 votos.
Commendador Rego e Albuquerque	2100 »
Loyo Filho	2001 »
Theodoro Machado	1958 »
João da Cunha	1931 »
José Pedro das Neves	1727 »
Dr. Bento Costa	1665 »
Gameiro	1452 »
Dr. Pitanga	1180 »
Martins Rapozo	997 »
José Cesario de Mello	838 »
Belarmino do Rego Barros	759 »
Dr. Moscozo	740 »
Dr. Angelo Henriques	681 »
Caetano Cyriaco	557 »
Dr. Nabor	509 »
João Francisco do Rego Maia	502 »
Major A. Quinteiro	301 »
F. Silva Rego	276 »
Vicente Villas Bôas	275 »
Major Salvador	230 »
Padre Mello	162 »
Dr. Villas Bôas	130 »
Dr. Francisco A. da Costa	125 »

FREGUEZIA DO POÇO.— Foram eleitos juizes desta freguezia :

1.º districto.

José Cesario de Mello.
Antonio da Rocha Accioli Lins.
Manoel José de Paiva Pinto.
Tenente-coronel Sebastião do Rego Barros.

2.º districto.

Major João Francisco do Rego Maia.
Sebastião Affonso do Rego Barros.
José Peres Campello de Almeida.
Antonio Soriano do Rego Barros.

FREGUEZIA DE MURIBECA. — Foram eleitos juizes de paz desta freguezia :

1.º districto.

José Thomaz Pires Machado Portella	587
José Caetano d'Albuquerque	557
Antonio de Sá e Albuquerque	548
José P. dos Santos Alvarenga	532

2.º districto.

Alexandre José de Barros	146
Manoel dos Santos Oliveira Gonçalves	144
José Nicoláo de Oliveira	141
Pedro Nolasco dos Santos	140

MUNICIPIO DO CABO.—Eis o resultado das eleições n'este municipio :

Vereadores.

Major Umbelino de Paula Souza Leão.
Barão de S. Braz.
Major Paulino Pires Falcão.
Major José Paulo do Rego Barreto.
Dr. João Francisco de Arruda Falcão.
Christiano Eugenio da Silva Guimão.
João Chrysostomo de Sena Tapioca.

Juizes de paz do 1.º districto.

Major José Paulo do Rego Barreto.
Guilhermino Joaquim do Rego Barreto.
Florentino Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio Manoel do Rego Barros.

Juizes de paz do 2.º districto.

Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
Joaquim dos Santos Romeiro de Gouvêa.
Joaquim Carneiro Leão.
João Baptista de Moraes.

Juizes de paz do 3.º districto.

Dr. João Carneiro Leão.
Candido José Lopes de Miranda.
José Francisco de Albuquerque Maranhão.
Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

CARECE PROVIDENCIAS.—Informam-nos que Justiniano Pires de Carvalho, morador na freguezia de Santo Antonio, e qualificado guarda do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, tendo ido á cidade de Olinda tratar de negocio seu particular, foi mandado prender pelo major commandante do 9.º batalhão, a pretexto de ser alli qualificado, e acha-se recolhido á cadêa ha quinze dias, sendo indeferidos todos os requerimentos feitos em seu nome, com verdadeiro escandalo. Em vista da lei que rege a guarda nacional, acha-se elle preso illegal e arbitrariamente pelo major commandante daquelle batalhão, desde o 9.º dia de prisão, e por isso chamamos a attenção do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Reune-se hoje esta sociedade as 11 horas da manhã. Ordem do dia : discussão de theses de direito publico e de direito natural.

GRANDE ORIENTE DO BRASIL.—No dia 4 do corrente procederam os orientes reunidos, no Rio de Janeiro, á eleição do grão-mestre respectivo, obtendo 222 votos o conselheiro Saldanha Marinho, e 190 o conselheiro Visconde do Rio Branco.

MORTE CASUAL.—Do rio Una, nas immediações do engenho *Cousseiro*, do termo de Agua Preta, foi tirado o cadaver do preto Manoel, escravo do proprietario desse engenho, o qual, andando fugido desde 31 de agosto, pereceu de asphixia por submersão.

GYMNASIO DRAMATICO.—Em consequencia do Sr. Rossi não ter tido tempo sufficiente para preparar o seu espectaculo, attendendo ao theatro achar-se occupado com os preparativos para o beneficio da Sra. D. Jesuina ; o mesmo Sr. Rossi participa ao respeitavel publico que a recita em seu favor fica transferida para quarta-feira 18 do corrente, pelo que pede ao respeitavel publico desculpa, e continúa a esperar sua coadjuvação.

CABO TRANSATLANTICO.—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte :

« Sob a rubrica *Parte official* publicamos hoje o decreto, de que já fallamos, relativo ao assentamento de um cabo sub marino que ligue o Brasil ao continente europeu. Foi, como então dissemos, o ultimo acto assignado pelo finado visconde de Itaúna, que assim levou ao tumulo a satisfação de realizar um dos empenhos que mais tomára a peito.

« A concessão é feita ao Sr. barão de Mauá ; estando este, porém, de intelligencia com as companhias inglezas, que para este mesmo serviço já obtiveram autorisação do governo de Portugal, em cujas terras vai surgir a outra extremidade do cabo, não se deve receiar mais complicação alguma que obste a que dentro de dous annos vejamos, finalmente, terminada esta tão almejada e até agora tão contrariada empreza.

« O *Cuzco*, que sahe hoje, leva pois, a grata noticia de que brevemente as communicações instantaneas inaugurarão nova éra para as já tão multiplas relações entre a Europa e a America do Sul. »

CRUSEIRO DO SUL.—Devia sahir do Rio de Janeiro a 8 do corrente, em viagem extraordinaria, o vapor brasileiro *Cruseiro do Sul*, para os portos do Pará e escallas, menos Parahyba e Rio Grande do Norte.

ESTATUA DE JOSÉ BONIFACIO.—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte :

« Foi-nos communicado o seguinte programma para a inauguração da estatua do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva :

« A inauguração da estatua votada á memoria do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva realizar-se-ha no dia 7 de setembro, quinquagesimo da independencia e do Imperio, á hora que fôr annunciada.

« A estatua amanhecerá coberta com um véo, e o largo de S. Francisco de Paula convenientemente adornado.

« Nas janellas superiores da sala do centro do edificio da escola central serão admittidas as pessoas da côrte, e os descendentes do conselheiro José Bonifacio, que comparecerem ao acto ; nas da direita o corpo diplomatico e consular, e nas da esquerda os membros do corpo legislativo, etc.

« Erigir-se-ha entre as escadas do mesmo edificio os coretos necessarios para a musica e canto, e em torno ao monumento ficará espaço livre, guardado por cordão militar, formado pela guarda de honra, para as pessoas do prestito.

« O prestito se comporá de todas as pessoas da côrte e das pessoas civis, militares e ecclesiasticas que se acharem no paço da cidade á hora marcada e quizerem ter a honra de tomar parte na ceremonia da inauguração.

« Logo que S. M. o Imperador se dignar de dar suas ordens ao porteiro da imperial camara, seguirá o prestito do paço imperial da cidade pela praça D. Pedro II e rua Primeiro de Março, e subindo pela rua do Ouvidor entrará no largo de S. Francisco de Paula.

« A ordem do prestito será a seguinte :

« Uma banda de musica marcial e uma guarda de archeiros, e os porteiros da camara formando alas.

« Todas as pessoas que não fizerem parte da côrte, sem precedencia nem distincção.

« A Illma. camara municipal e todas as pessoas que fizerem parte da côrte, segundo o ceremonial que é de uso em semelhantes occasiões.

« Os membros da commissão encarregada de erigir a estatua, os descendentes do conselheiro José Bonifacio e os socios do instituto historico.

« O prestito ficará occupando o recinto do largo, em torno á estatua.

« Ao apparecimento de SS. MM. Imperiaes e de SS. AA. Imperial e real nas janellas do edificio da escola Central, a guarda de honra fará a continencia do estylo.

« O presidente á frente da commissão, disposto tudo para a ceremonia, subirá á sala do centro, se dirigirá a S. M. o Imperador e em breve allocução lhe pedirá a graça de pegar em uma das pontas do véo e de designar as pessoas que devem pegar nas outras.

« Executado tanto instrumental como vocalmente o hymno da independencia, cahirá o véo e apparecerá a estatua ao grito levantado pelo presidente da commissão :—Viva a independencia nacional!

« A guarda de honra apresentará as armas e as bandas de musica tocarão o hymno da independencia. Subirá ao ar uma gyrandola queimada no pateo da escola central, e a este signal salvará com 19 tiros uma bateria de artilharia collocada no morro de Santo Antonio.

« O orador do Instituto Historico, obtida a venia de SS. MM. Imperiaes, recitará na sala do centro, á frente da commissão, um discurso analogo ao acto.

« Logo que SS. MM. Imperiaes e SS. AA. Imperiaes e real se retire em coches, collocados na rua posterior ao edificio da escola central, desfilará a guarda de honra tocando o hymno nacional.

« Na noute desse dia e na do seguinte será o largo convenientemente illuminado.

« Não haverá convites individuaes para a ceremonia da inauguração, podendo tomar parte na mesma todas as pessoas que formarem o prestito e as commissões nomeadas para isso. Esta disposição não comprehende os descendentes mais proximos do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, que serão convidados em nome da commissão. »

« A commissão encarregada de erigir a estatua compõe-se dos seguintes senhores :

« Visconde do Bom-Retiro, presidente ; Joaquim Norberto de Sousa e Silva, secretario ; conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, conselheiro João Manoel Pereira da Silva, brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes, Dr. Joaquim Manoel de Macedo, Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. »

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA.—Ha cerca de 20 dias, informam-nos, foi despachada pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia uma petição de D. Alexandrina Leal, recorrendo de um despacho da camara municipal de Olinda, mandando ouvir esta corporação sobre as razões de recurso, e até agora não voltou informada, affirmando-se-nos que só será quando o Exm. Sr. desembargador Farias Lemos deixar a cadeira presidencial, porque alguem sabe que S. Exc. fará justiça á quem tiver, e isso não agrada a alguem daquella cidade que, não tendo influencia, quer cria-la á força de tropelias. Chamamos para isso a attenção do Exm. Sr. desembargador Farias Lemos.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 19ª a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre hoje.

LEILÃO.—Hoje ás 11 horas effectúa o agente Pinto a venda em leilão do hiate *Probidade*, conforme está annunciado para o trapiche Alfandega-Velha, rua do Trapiche.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 10 de setembro de 1872 :

Existiam (presos) 309, entraram 3, sahiram 7, existem 305.

A saber : nacionaes 214, mulheres 13, estrangeiros 37, escravos 38, escravas 3, total 305.

Alimentados á custa dos cofres publicos 260.

Movimento da enfermaria do dia 10 do corrente :

Teve baixa :

Emygdio, escravo, sentenciado ; anemia.

Teve alta :

Galdino Gomes da Silva.

PASSAGEIROS.—Vindos do sul no vapor francez *Amazone* :

Joaquim Nabuco de Araujo, Jayme Albino Barbosa, Manoel Ribeiro do Amaral.

Seguem para a Europa :

Domingos Nunes Godinho, Simon Hagenam, Blum Maise, Antonio Joaquim da Silva Brito, Antonio da Costa, José Pedroso dos Santos, João Pereira Pedroso Lima, Alfredo da Silva Machado, José Gonçalves Beltrão, José Gomes de Paula, Justino da Silva Boa-vista, Antonio José de Faria Lino, Romão de Castro, João Francisco, Philippe Pommarès e sua senhora, Paul Guirand e sua senhora, Tito de Barros Correia e 10 pessoas de sua familia, Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque e sua senhora, Antonio Gaspar da Cunha, Virgilio José da Mota, Francisco Marcelino do Amaral, Antonio Joaquim Ribeiro de Carvalho, Bernardino Correia de Rezende Rego, Eduardo Mettler, Manoel Mesquita Cardozo e sua senhora, Leonardo Bastos da Costa, Fortunato da Cruz Cascão, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, Mathias José de Mattos.

— Seguem para o sul no vapor *Bahia* :

D. Seraphina L. Villar, José V. de Lemos e 2 criados, Leonardo Porto, David G. Ribeiro, Dr. Antonio M. Guimarães, D. Maria L. R. de Mello, Lourenço M. Dias, Miguel José Pinto, sua senhora e 1 filho, Jacintho F. Lopes, Wm. W. Robilhard e sua senhora, Justiniano Nobre de Farias, Joaquim Pinto de Mendonça, F. F. Maia, Felismino C. da Motta, A. F. Maia, Manoel B. Calheiros, D. Clotilde B. Doyseley, 3 filhos e 1 criado, D. Josephina E. do Carmo, 3 filhos e 2 criados, José Maria Garcia, Laurindo F. de Mello, Antonio M. de Carvalho, João D. C. Monteiro, Dr. King Bibiana M. da Conceição, Eduvirge M. da Conceição, Vicencia M. do Espirito Santo, Fabião, Vicente A. Gomes, José, Francisco da Costa, E. A. Gomes e 1 afilhado, José A. de Carvalho, José Joaquim S. Peixoto, Malgheri S. de Lapaso, Antonio F. Porto, Antonio Evangelista, Carlos, Francisca, Maria, G Alves Tellões, João M. Pontes, 4 escravos a entregar, 3 soldados, 1 cabo, 2 presos e 1 recruta.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 8 de setembro de 1872.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 mezes, Recife ; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José ; per-pneumonia aguda.

Alexandrina Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria de Jesus, parda, Rio Grande do Norte, 30 annos, casada, S. José ; ataxia locomotora progressiva.

João Geroncio Soares de Carvalho, pardo, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José ; diabetes.

Candida Feliciana dos Passos, parda, Pernambuco, 60 annos, S. José ; rheumatismo.

Angelica Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

José de Souza Barbosa, branco, Portugal, 23 annos, solteiro, S. José ; hypertrophia do coração.

— 9 —

Maria de Mello, parda, Itamaracá, 40 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Viano Tares de Lourenço, branco, Hespanha 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; apoplexia.

Joanna, parda, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista ; convulsões

Juvencia de Almeida Penha, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; espasmo.

Vicente, branco, Pernambuco, 2 annos, Graça ; bronquite capiler.

— 10 —

Luiza Joaquina de França, parda, Pernambuco 52 annos, casada, Santo Antonio ; consumpção.

Amelia, parda, Pernambuco, 30 mezes, Boa-Vista ; gastro hepatite.

Anna Joaquina Braga Rego, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife ; dyarrhea.

Antonia, escrava, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista ; congestão cerebral.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista ; pneumonia.

Francisco, preto, Pernambuco, 9 mezes, S. José ; convulsões.

Chrispim José Alves, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Bernardina Francisca da Silva, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

José Antonio de Almeida, Parahyba, 21 annos, solteira, Graça ; phtysica pulmonar.

Emilia, parda, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista ; enterite.

Antonio Alves de Lima, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José ; pneumonia aguda.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 26 DE AGOSTO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

As 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, secretario interino, Alvaro de Almeida, Candido Alcoforado e supplente Sá Leitão, abrio-se a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 21 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 19 a 24 do presente mez.—Para o archivo.

Livro do registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 157.

Foram distribuidos 3 copiadores de Monhard Mettler & C., 1 Diario e 1 Copiador do Banco Commercial de Pernambuco.

DESPACHOS.

Petições :

De Duarte Irmãos, solicitando o registro da nomeação de seus caixeiros Bento Joaquim de Miranda Henriques e guarda-livros Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque.—Seja registrada a nomeação, não constando serem brasileiros os nomeados, senão por declaração dos supplicantes.

De Hyppolito José Roberto, igual pedido quanto aos seus caixeiros Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, José Peres da Cruz Junior e José Joaquim de Almeida.—Registre-se a nomeação, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De Perdigão Oliveira & C., no mesmo sentido quanto aos seus caixeiros Theophilo do Nascimento Ferreira e Affonso Fiuza de Oliveira.—Como requerem, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros constantes da nomeação junta.

De Carvalho Guimarães & C., idem quanto aos seus caixeiros Augusto Baptista Braga e Guilherme Frederico de Souza Carvalho Junior.—Registre-se, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros a que allude a nomeação.

De Meuron & C., idem a respeito dos seus caixeiros Gustavo da Silva Antunes, Rodolpho Correia de Menezes e Francisco das Chagas Ferreira Guimarães.—Como pedem, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De Antonio Maria de Miranda Seve, pedindo o registro da nomeação do seu caixeiro Antonio Gonçalves Ferreira.—Sim, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Antonio Francisco Martins, idem quanto ás nomeações dos seus caixeiros Paulo da Costa Pereira de Souza e Manoel Simplicio Torres.—Sim, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros de que trata a mesma nomeação.

De Fernandes & Irmãos, idem quanto ás nomeações dos seus caixeiros Alfredo Secundino Pedreira e João Vaz de Oliveira.—Seja registrada a nomeação, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros a quem ella se refere.

De Antonio José Silva do Brasil, idem a respeito das nomeações dos seus caixeiros Antonio Teixeira Peixoto, José Gonçalves de Medeiros Junior e Anatolio da Costa Rego Monteiro.—Deferido, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros constantes da nomeação junta.

De Charles Pluym, idem quanto á nomeação do seu caixeiro Aureliano Augusto de Oliveira.—Deferido, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro de que faz menção o supplicante.

De Francisco Manoel da Silva, idem quanto á nomeação do seu caixeiro Miguel Zeferino de Azevedo.—Registre-se a nomeação do caixeiro do supplicante, não estando, porem, provado ser brasileiro o dito caixeiro.

De Francisco Pereira Camello, idem, para que se registre a nomeação dos seus caixeiros Urbano Tolentino de Figueiredo e Thomaz de Freitas Ribeiro.—Como requer.

De João Antonio Ferreira, idem quanto á nomeação do seu caixeiro Fernando Tavares de Lyra.—Seja registrada a nomeação, não constando, porém, ser brasileiro o nomeado, senão porque assim o declara o supplicante.

De Mattos Lemos & C., idem quanto á nomeação do seu caixeiro Antonio Damazio de Brito.—Registre-se a nomeação do caixeiro de quem tratam os supplicantes, o qual é brasileiro, como está provado.

De Anna Maria da Conceição, apresentando, para ser registrada, a nomeação do seu caixeiro Tiburcio Victor de Mello dos Santos.—Registre-se a nomeação, não havendo prova de ser brasileiro o nomeado.

De Manoel dos Santos Villaça e Vicente Ferreira de Souza Reis, pedindo o registro de seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Duarte de Figueiredo, cidadão portuguez, pedindo matricula.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Carneiro da Cunha, pedindo por certidão se José Alves da Silva é seu caixeiro.—Dê-se, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro a quem o supplicante se refere.

De Vasconcellos & Antunes, solicitando que se lhe certifique se Amphilochio Climaco Pereira de Souza é seu caixeiro.—Dê-se a certidão requerida, não existindo documento algum d'onde conste ser brasileiro o caixeiro pelos supplicantes indicado.

De Francisco da Silva Boa-Vista, idem quanto ao caixeiro José da Silva Boa-Vista.—Certifique-se.

De Joaquim Monteiro da Cruz, pedindo para que se registre a escriptura de cessão que lhe fizera Manoel Antonio Monteiro dos Santos da parte que tinha na sociedade Monteiro Gregorio & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dos directores do Banco Commercial de Pernambuco, cumprindo o despacho de 22 do corrente.—Informe a secretaria.

De Belarmino do Rego Barros e outros, socios da empreza das obras da alfandega, satisfazendo o despacho de 15 de julho.—Registre-se na forma do decreto n. 4394.

INFORMAÇÃO DA SECRETARIA.

Sobre o objecto da petição de D. Maria Francisca de Mello Tavares e Antonio José Meira Silva.—Cumpram o despacho de 29 de julho proximo passado.

COM PARECER FISCAL.

Processo de rehabilitação de Bernardino José Monteiro.—Adiado, por não estar presente o Sr. desembargador fiscal.

Encerrou-se a sessão ao meio dia menos dez minutos.

———

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 29 DE AGOSTO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, e estando tambem presente o Sr. desembargador fiscal Accioly de Vasconcellos, abrio-se a sessão

Lida, é approvada a acta da sessão de 26.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio do Ceará, dando a informação que se lhe exigio a 12 do corrente, declarando não haver inconveniente que o corretor geral que for nomeado para aquella praça, accumule as funcções de agente de leilões.—O tribunal resolveu que se juntasse este officio aos papeis de Antonio dos Santos Neves, para serem attendidos como fôr justo.

Jornaes officiaes de ns. 186 a 190.

DESPACHOS.

Petições :

De João Adriano de Mello Dutra, solicitando o registro da nomeação do seu caixeiro brasileiro André Dias Gomes Ferraz.—Seja registrada a nomeação, estando provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Ulysses & Irmão, solicitando o registro da nomeação dos seus caixeiros, que dizem ser brasileiros, João Pinto Coelho de Lemos, João Augusto de Athayde e Jeronymo Leitão da Costa Machado.—Registre-se a nomeação, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De João Benigno Pereira do Lago, idem do seu caixeiro Octavio da Silva Nobre.—Registre se a nomeação, não constando ser brasileiro o nomeado senão por declaração do supplicante.

De Brito Freire & C., idem, dos seus caixeiros Manoel Theotonio Freire, Americo Revoredo Freire e Francellino Deodato Rodrigues Ferreira.—Seja registrada a nomeação, não constando, porém, serem brasileiros os caixeiros nomeados senão por declaração dos supplicantes.

De Valente & Irmão idem, do seu caixeiro Antonio José da Costa Valente.—Registre-se, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De José Thales de Mello idem, do seu caixeiro Arthur de Moraes e Silva.—Deferido, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro a que o supplicante se refere.

De Francisco Ferreira da Silva idem, do seu caixeiro Alipio Ferreira Antunes.—Sim, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De William Vaughan idem, dos seus caixeiros Carlos Augusto Moreira de Carvalho e João Emiliano de Lemos Duarte. — Seja registrada a nomeação, não estando, porém, provada a nacionalidade dos nomeados.

De Bernardo José da Costa Valente, idem do seu caixeiro Joaquim José da Costa Valente—Como requer, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De José Paulino Lopes de Almeida, idem do seu caixeiro João Capistrano de Almeida.—Como pede, não estando, porém, provado sêr brasileiro o caixeiro nomeado.

De Antonio Luiz Baptista, idem do seu caixeiro Pedro Ivo Cavalcante.—Registre-se a nomeação, não constando, porém, sêr brasileiro o caixeiro nomeado senão por declaração do supplicante.

De José da Silva Loyo & Filho, solicitando o registro da nomeação do seu caixeiro Affonso Henrique da Silva Bastos.—Na forma requerida.

De Andrade & Mello, pedindo por certidão se se acha registrada a nomeação dos seus caixeiros Manoel Benvenuto de Vasconcellos Castro, Arsenio Joaquim de Souza Ramiro e José de Azevedo Andrade Junior.—Dê-se a certidão requerida.

De Joaquim Custodio de Oliveira, idem dos seus caixeiros, que diz serem brasileiros, Francisco de Lyra e Pergentino Mendes de Souza Ferreira.—Certifique-se, não constando, porém, serem brasileiros os caixeiros de que se trata senão por declaração do supplicante.

De Saunders Brothers & C., dos seus caixeiros José Mendes Salgado Guimarães e Joaquim Barbosa do Reis.—Certifique-se, não estando, porém, provado serem brasileiros os caixeiros, a que se referem os supplicantes.

De José Feliciano de Nazareth, idem de seu caixeiro Innocencio Feliciano de Nazareth.—Na forma pedida.

De Monhard Mettler & C., pedindo que se registre duas procurações bastantes que juntam.—Sejam registradas.

De Innocencio Antunes de Farias Torres, pedindo providencia que o isente de acarretar com a despeza de uma fiança especialisada para exercer o lugar de thesoureiro da secretaria.—Informe a secretaria.

INFORMAÇÃO.

Informação da secretaria sobre a pretenção do registro dos estatutos do « Banco Commercial de Pernambuco ».—Como requer.

COM PARECER FISCAL.

Requerimento de Clorindo Ferreira Catão e outros, solicitando o registro do distrato da sociedade de C. Catão & C.—Seja registrado o distrato ; a que se referem os supplicantes nos termos do decreto n. 4394.

Summario contra Francisco Antonio Pontual Junior.—Indague a secretaria onde se acha o summariado afim de ser cumprido o parecer fiscal.

REHABILITAÇÕES.

De José Joaquim de Oliveira Gonçalves.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Bernardino José Monteiro.—O tribunal concedeu a rehabilitação.

Encerrou-se a sessão ao meio dia menos dez minutos.

———

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRASIVA DE 2 DE SETEMBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado e A. de Almeida, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abriu a sessão. Foi depois de lida approvada a acta da sessão de 29 do proximo passado.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario da presidencia, em nome do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remettendo dous exemplares da collecção das leis desta provincia promulgadas no corrente anno.—O tribunal mandou archivar o officio e a collecção.

Officio da junta dos corretores remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 26 á 31.—Para o archivo.

Livro de registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 161.

DESPACHOS.

Requerimento de Adelino Augusto Pereira de Albuquerque, solicitando certidão de se achar ou não matriculado como seu caixeiro João Angelo Joaquim da Silva, cidadão brasileiro, natural desta provincia.—Passe-se a certidão requerida, não constando porem, ser brasileiro o caixeiro nomeado se não por declaração do supplicante.

De Joaquim Vieira Coelho da Silva, sugeitando a registro a nomeação de caixeiro, que dera a Manoel Germano de Miranda—Registre se a nomeação não estando, porem, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Emilio Pereira de Abreu tambem sugeitando a registro a de seus caixeiros, Guilherme Pereira de Abreu e Corioliano de Souza Pontes.

De Luiz Duprat no mesmo sentido, sendo de nome Antonio da Costa Moura, o caixeiro que nomeara para sua casa commercial, o qual exercerá todos os mandatos com especialidade o despacho na alfandega e consulado desta cidade.—Como requer.

De Francisco das Chagas de Jesus Monteiro, pedindo que se lhe dê certidão da matricula de seu caixeiro Adriano Francisco Tavares.—Dê se a certidão requerida.

De Adelpho Bernardo Quinteiro submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro, Ceciliano Ascendino da Costa Figueiróa.—Deferido.

De José Augusto de Britto Monteiro, tambem submettendo a registro a de seu caixeiro João Gualberto.—Registre-se a nomeação não estando porem, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Rimigio Kemps, submettendo igualmente a registro a de seu caixeiro Candido Pereira Cavalcante de Araujo.—Seja registrada a nomeação, não estando, porem, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De José de Mello Trindade, registro tambem da de seu caixeiro Gercino Parente de Oliveira Firmo e Manoel Francisco de Gouveia.—Como requer, não tendo o supplicante provado serem brasileiros os caixeiros que nomeou.

De Jeronymo Joaquim da Silva Braga, certidão de se achar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Eduardo Borges de Siqueira e se foi eliminado. Certifique-se, sendo, porem, que não esta provado ser brasileiro o caixeiro a que se refere o supplicante.

De João da Costa Venancio, idem do registro da nomeação de seu caixeiro João da Costa Venancio Junior.—Sim.

De Campos & Medeiros, idem, idem de Manoel Maria da Silva Santos.—Como pedem.

De Pedro Ouorio de Cerqueira, idem, idem declarando-se os nomes de seus caixeiros matriculados do anno de 1871.—Na forma requerida.

De Vicente José da Silva, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Antonio José da Silva.—Registre-se a nomeação feita pelo supplicante, que provou ser brasileiro o seu caixeiro.

Do mesmo, tambem submettendo a registro a de Sidronio Nunes Sette.—Como requer, tendo o supplicante provado ser brasileiro o caixeiro que nomeou.

Do mesmo Vicente José da Silva, sugeitando tambem a registro a de seu caixeiro Ildefonso José da Silva.—Deferido, tendo o supplicante mostrado ser brasileiro o seu caixeiro.

De João Francisco Antunes & Irmão, certidão de continuar como caixeiro de sua prensa de algodão sita ao Forte do Mattos, Antonio Francisco de Oliveira.—Passe do que constar.

De Francisco Xavier dos Santos, idem do registro da nomeação de seu caixeiro Prissilio Augusto dos Santos. Como requer.

De José Gomes de Freitas successor de Reis & Freitas, permissão para continuar a fazer sua escripta do 1.º do corrente mez de agosto em diante nos livros que serviram a extincta firma.—Não tem lugar senão da data dos termos que se lavrarem neste tribunal.

De Antonio José dos Reis e Francisco José Coelho, submettendo a registro o seu contrato de sociedade commanditaria.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Felippe Morean, pedindo registro de nomeação de seu caixeiro Angelo Pio Juvencio da Silva Santiago.—Registre a nomeação não estando porem, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

COM PARECER FISCAL.

Requerimento de Antonio Duarte de Figueirêdo, pedindo matricula de commerciante.—Esperado.

De Manoel dos Santos Villaça e Vicente Ferreira de Souza Reis, pedindo o registro do seu contrato social.—Seja registrado na forma do decreto n. 4,394.

Officio da junta dos corretores de 27 de junho ultimo.—Satisfaça a secretaria a exigencia do Sr. desembargador fiscal.

Idem, idem, de 8 de agosto proximo findo A A. o presente officio e papeis juntos vão com vista ao Sr. desembargador fiscal para proceder na forma de seu parecer.

Papeis relativos á pretenção de Antonio dos Santos Neves, a ser nomeado corretor e agente de leilões da praça do Ceará.—Como requer á vista das informações, da secretaria e da conservatoria do Ceará, e bem assim do parecer fiscal, devendo porem o supplente prestar 2 fianças, uma pelo officio de corretor e a outra pelo de agente de leilões, pagando dous impostos e deixando o exercicio de um dos officios, quando apparecer outra pessoa, requerendo o lugar de corretor. Foram vencidos os Srs. Alvaro e presidente do tribunal, por já existir na praça do Ceará um agente de leilões, que pode tambem requerer o officio de corretor, em virtude do despacho do tribunal, e assim ficar estabelecido

Representando a secretaria haver sido sellada com o sello de estampilha de 200 rs, quando devia ter sido com o de verba e do valor de 5$000, a nomeação de Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque, guarda livros da casa commercial de Duarte Irmãos.—O tribunal resolveu que se remetta o papel de que se trata com officio ao Sr. administrador da recebedoria, afim de que proceda como julgar acertado.

Informando a secretaria sobre o pedido feito pelo official Torres relativamente á fiança que tem de prestar como thesoureiro dos emolumentos que se arrecadam em dita secretaria.—Requeira a thesouraria.

O tribunal resolveu que a secretaria informe qual o motivo porque não tem sido publicadas no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife* as actas das sessões administrativas desde o dia 5 de agosto ultimo.

Não teve lugar a discussão necessaria para a consulta que o Exm. ministro da justiça exigio em seu aviso de 14 de julho proximo passado sobre a dificiencia da legislação patria em materia de fallecencia, por ter sido pedido o seu adiamento por dois Srs. deputados.

O Sr. deputado Alvaro de Almeida propoz que se officiasse á junta dos corretores afim de que esta informe com o que lhe occorrer sobre uma reclamação relativa ás cotações de assucar da semana proxima passada, á saber : o branco por 3$000, o somenos por 2$400, e o mascavado por 2$500, sem declaração das sortes do branco, informando ella outrosim se se deu com effeito a reclamação a que se allude, e quaes os meios a que ella recorreu, afim de attender aos reclamantes.—O tribunal approvou a proposta, exigindo que no officio que se fizer se recommende urgencia.

Não se tendo findo o expediente até meio dia, foi suspensa a sessão, para ter lugar a conferencia judiciaria, finda a qual, continuou a sessão até 1 hora e 3/4 da tarde.

———

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 5 DE SETEMBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

As 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, secretario interino O. Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida e o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 2 do presente mez.

EXPEDIENTE.

Officio da direcção da associação Commercial Beneficente, remettendo um exemplar do relatorio, que lhe foi apresentado pela sua antecessora.—O tribunal resolveu que se respondesse agradecendo a remessa que muito apreciou.

Jornal official de n. 191 a 193.—Para o archivo.

Officio da junta dos corretores, participando o numero das cotações feitas no mez proximo passado.

Idem idem, respondendo o officio do tribunal de 1 de agosto proximo passado.—O tribunal resolveu que se remettesse os documentos solicitados.

Idem idem, respondendo o officio do tribunal de 22 de agosto proximo passado.—O tribunal ficou sciente.

Resposta de Deoclecio Ribeiro de Brito em offi-

ILEGÍVEL

cio dirigido ao Sr. Dr. official-maior.—Junte-se ao summario.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Pôças & Irmão, acompanhando, afim de se lhes registrar a nomeação de seu caixeiro Caetano Antonio da Silva Braga.—Seja registrada a nomeação, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Manoel Garrido & C., tambem acompanhando para o mesmo fim, a de seu caixeiro Tiburcio dos Santos Brasileiro, que declaram ser brasileiro.—Registre-se a nomeação feita pelos supplicantes, que não provaram ser brasileiro o caixeiro a que ella se refere.

De José Joaquim da Costa Maciel, juntando a que dera a Luiz de Barros Machado, para tambem ser registrada.—Como requer, não tendo, porém, o supplicante provado ser brasileiro o caixeiro que nomeou.

De Antero de Mesquita, juntando igualmente a que conferira a José Lins Cavalcante Pessôa, para caixeiro de sua taverna á rua do Visconde de Inhauma n. 4, não tendo o supplicante provado ser o caixeiro de nacionalidade brasileira.

De Neves & Salgado, idem idem, sendo de nome Ernesto da Costa Reis o individuo a quem nomearam para seu caixeiro.—Como pedem, não tendo os supplicantes provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Antonio Guilherme dos Santos, solicitando certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro, cujo nome se deverá tambem certificar-lhe.—Dê-se a certidão requerida, não constando ser brasileiro o caixeiro de que se trata, senão por declaração do supplicante.

De José de Jesus Moreira Sobrinho, solicitando tambem certidão do teor do distrato social de Amaral Moreira & C.—Deferido.

De Bastos & Silva, requerendo por certidão se José Henrique de Hollanda Chacon e Marcellino Victor de Moraes são ou não matriculados como seus caixeiros.—Como requerem.

Dos mesmos, pedindo nota no registro da nomeação de Cosme de Abreu Macedo, visto haver deixado de ser seu caixeiro. — Na fórma requerida.

Da viuva Paula Lopes & Filho, apresentando a registro a nomeação de seus caixeiros Manoel Guilherme Alves da Silva e Francisco de Paula Lopes.—Reconhecida a firma da nomeação, seja esta registrada, não tendo, porém, os supplicantes provado serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De Costa & Rocha, apresentando tambem o registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Mariano da Costa.—Seja registrada a nomeação, não estando, porém, provado ser brasileiro o caixeiro a que ella se refere.

De Peixoto & C., tambem apresentando a registro a de seus caixeiros Francisco Joaquim Antunes e Bellarmino Buarque Lins Wanderley.—Seja registrada a nomeação feita pelos supplicantes, que não provaram ser brasileiros os caixeiros nomeados.

De Antonio Adolpho Leite do Rego e José Joaquim Alves, requerendo o registro de uma procuração bastante de Joaquim Geraldo de Bastos.—Sim.

De José da Silva Araujo e David da Silva Maia, submettendo a registro o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José do Rego Borges, mostrando com os documentos que ora junta, ter satisfeito o despacho de 8 de agosto proximo passado. — Como requer nos termos do decreto n. 4.394, sendo que a demora no registro foi tão somente devida ao supplicante, que não instruira, como devera, sua petição.

De Antonio dos Santos Neves, que fôra nomeado para agente de leilões e corretor da praça do Ceará, fazendo opção do primeiro dos ditos officios, em vista da obrigação que lhe fôra imposta de prestar duas fianças, e pedindo que se lhe consinta entrar já em exercicio, concedendo-se-lhe o prazo de quinze dias para apresentar nova fiança, por ser insufficiente a que já prestara. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Leonardo Ribeiro Gonçalves de Mello brasileiro, natural da provincia das Alagôas, de trinta annos domiciliado no termo de Pão de Assucar na mesma provincia com estabelecimento de fazendas a retalho, pedindo ser admittido á matricula.—Junte uma justificação judicial para prova de sua capacidade legal para a obtenção do que requer.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do agente de leilões José Maria Pestana, juntando conhecimento de haver satisfeito o imposto de profissão relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1872 a 1873.—Registre-se o conhecimento junto, que depois será entregue ao supplicante.

De Amaral & Dias, registro de seu contrato de distrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João da Costa Rego, certidão do registro da nomeação de seu caixeiro João Luiz da Soledade.—Como requer.

Informação da secretaria, declarando que o atrazo que se tem dado na publicação das actas do tribunal, provém da affluencia do expediente, a despeito da bôa vontade dos empregados que expontaneamente tem prolongado o expediente até 3 horas da tarde.—O tribunal ficou sciente.

COM INFORMAÇÃO FISCAL.

Requerimento de Antonio Duarte de Figueiredo, adiado da sessão proxima passada.—Continúa adiado.

Foi suspensa a sessão ao meio dia, e continuando depois da sessão judiciaria, encerrou-se ás duas horas e um quarto da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Acautelai vos d'aquelle a quem a natureza assignalou.

Lendo o *Jornal do Recife* n. 188, deparei com uma correspondencia anonyma contra o nosso amigo vigario Tejo, e com quanto o autor deste papel immundo procurasse encapotar-se com o manto de catholico, com tudo, pelas cores negras com que procurou manchar grosseiramente a reputação illibada do nosso amigo, não deixou escapar-se o detractor de mostrar ser da raça ethiopia, o professor publico de Vertente Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, mas conhecido por cara preta, por uma mancha no rosto, com que a natureza o assignalou!

Este homem ingrato já tem mesmo o costume de lançar mão do beneficio para com elle maltratar aos seus bemfeitores.

O vigario Tejo collocou o dito professor em a sua cadeira, quando elle já a tinha como perdida e que se achava reduzido a extrema necessidade na cidade de Caruarú, sem meios de vida e desprezado de todos!

E' assim que elle agora sem motivo recompensa ao seu bemfeitor! mas coitado! elle é impellido por uma força a que não póde resistir; um infeliz que já espancou um sacerdote na villa do Brejo; que segundo consta, espancára sua propria mãi, e a seu padrinho, não póde deixar de pesar sobre elle a maldição de Deus Padre, Deus Filho e de Deus Espirito Santo, e assim o que não dirá do nosso vigario o energumeno com o fim somente de o desmoralisar?

O vigario por si estava disposto a não responder, porque diz elle que nada aproveita-se entrando em luta com um excommungado como é o professor Ribeiro, fertil na mentira e provecto na maledicencia.

Sim, o nosso amigo não queria dar azo a que o detractor voltasse com novos insultos, e mesmo porque está convencido de que sua reputação tão bem firmada jamais poderá ser abalada pela maledicencia de um energumeno. Todavia entendi conveniente dar ao hydrophobo, um solemne desmentido.

Diz elle que o vigario Tejo é odiado por quasi todos seus parochianos! só mesmo um sacrilego poderá dizer tal; mostre o Sr. Ribeiro nesta freguezia quem são os inimigos do vigario Tejo afóra Vmc. com os seus camaradas Elias, Teixeira, Martins e padre Freris? e haverá motivo de Vmc. com estes senhores accusarem ao vigario? Sim, teem razão, porque perderam a eleição; mas o vigario não deve ser responsavel pelo desprezo com que o povo desta freguezia trata ao Sr. Ribeiro e aos seus camaradas, e nem tão pouco deveria quebrar lanças para collocar na sua chapa de eleitores a homens sem fé e sem crença politica, emfim para collocar a meia duzia de salta-veréda, homens de todos os tempos e aduladores de qualquer politica! Ora, informem-se de conducta, dêem Vmcs. uma prova de emenda de vida politica, que serão considerados, pelo partido e pelo nosso amigo vigario.

Diz o detractor sacrilego que o nosso vigario é um immoral; mas em que consiste a immoralidade do vigario?

Só da lingua de um excommungado poderá partir um boato vago deste, que jamais poderá o provar.

Como se póde viver com mais modestia e acatamento para os olhos do publico do que vive o nosso vigario? qual vigario poderá merecer maior sympathia de seus parochianos do que o nosso?

Quem quizer saber e conhecer da conducta do professor Ribeiro, recorra ao relatorio do Sr. director da instrucção publica da provincia, que verá qual tem sido a sua vida magistral, e fará idéa do que soffremos por cá de um homem, que desprezando o seu magisterio, occupa-se sómente em denunciar de todos e de instruir a todos, para denunciar; elle mesmo se encarrega de agenciar o enrêdo, é um clamor geral contra tal homem, quasi sempre armado de faca e pistola, transita nas ruas de Vertente sem temor da lei e sem respeito as autoridades.

E' para isso que o Exm. presidente da provincia e o Sr. Dr. director da instrucção publica, devem olhar; este homem incorregivel vem ainda perder a si, e a um pai de familia! E' libertino, é audaz, é impio e sacrilego. Peça o Sr. director da instrucção informações de conducta do Ribeiro as autoridades da comarca, e veja então quem elle é. Em vista do que tenho dito a respeito do excommungado, póde-se acreditar no que elle depõe do nosso vigario?

O sacrilego depois de muito mentir contra o vigario, procura tecer um panegyrico ao padre Freris e ao procurador de capella de Vertente, mas que quer o diabo com a igreja? Sim, eu sei, elle assim faz porque o Freris ja deu contra elle uma queixa de injurias verbaes, pela qual teve o energumeno sentença de tres mezes de prisão; e o segundo, o dito procurador; porque sendo subdelegado cercou-lhe a casa por seus disturbios e o remetteu para Limoeiro, com as perninhas atadas pela barriga de um cavallo sem freio.

Diz mais o excommungado, em sua correspondencia: o vigario não quer missionarios em sua freguezia, mas quando isso fosse certo, seria um crime para o vigario? pergunte-se ao Rvd. Frei Fidelis, e ao Rvd. Ibiapina se tem estes ou não missionado na freguezia do vigario Tejo, já em Quipapá e já em Cabaceiras, indague-se destes padres pela conducta do vigario? E' muita andacia do energumeno; mas não é admiravel o seu procedimento, porque o demonio vive sempre em guerra aberta com a igreja.

Deixemos o menos e vamos tratar do mais. Diz o energumeno que o vigario Tejo foi causa directa da morte de Manoel Antonio; e isso quer provar com um attestado que vem abaixo da correspondencia assignado pelo celebre capitão Manoel Martins do Rego Farias!

E' assim mesmo que se zomba da lei, e do bom senso da sociedade: o Sr. capitão Martins o proprio assassino de Manoel Antonio, se atreve a dar um attestado que o vigario Tejo teve parte n'aquella morte; pois bem, a historia da morte é a seguinte: o Sr. Dr. chefe de policia, promotor da comarca, juiz municipal e de direito, attendam bem e vejam se o vigario teve parte directa ou indirecta naquella morte.

Alexandre Barbosa Testa, dono da propriedade Junco, desta freguezia, de 65 annos, com titulo e posse, vendo-se perturbado pelos seus visinhos, capitão Martins e sua familia, procurou a protecção do vigario Tejo, este esgotando os meios amigaveis e nada podendo conseguir, forneceu dinheiro ao pobre Testa para por meio de uma acção reivindicar a sua propriedade, já em parte tomada pelos *poderosos*; posta a acção, o advogado dos Tavares, o bacharel Leandro Francisco Borges, vendo-se sem titulo para defender a causa de seus constituintes, os aconselhou que fossem lançar a forciori o Testa, e que o espancassem para interromper a demanda.

Ora, os Tavares aconselhados por seu advogado, na madrugada do dia 16 de julho do anno proximo passado, foram á casa do Testa e o não encontrando, saciaram suas vinganças e cumpriram o mandato de seu advogado na pessoa do infeliz octagenario Manoel Antonio de Andrade e de um seu sobrinho, foreiros do Testa, cada um com tres tiros, emquanto dormiam descansando as fadigas do dia!

O subdelegado procedendo ás diligencias, instaurou o processo, no qual ficou bem provado quaes e quantos foram os autores da morte; porém, fazendo remessa do processo para a promotoria, foi tomado em caminho pelos criminosos, e lá se foram peças importantes no mesmo processo, corpo de delicto, interrogatorios etc.

O subdelegado tratou de instaurar novo processo, fechado este appareceu, a patronagem e 2:000$000; requereu-se repergunta de testemunhas, perante um subdelegado militar e taes cousas se deram, com o maior desfiguramento na repergunta das testemunhas, que sustentando ellas o que tinham dito de principio, comtudo voltou o processo todo desvirtuado; foram despronunciados pelo *bom* militar os dous principaes, ficando somente, dizem que por uma negociada, quatro desvalidos.

Um juiz supplente sustentou a despronuncia, o promotor José Maria recorreu della; mas onde foi cahir? nas mãos do 4.º supplente, idiota e com más intenções, na vara de direito; faça-se idéa! porém, como assim deixaria de succeder sendo assessoariados todos os *Lyras* pelo criminoso mandante?

A historia é esta e onde teve o vigario parte no tal assassinato?

Ah! o vigario somente chorou pela morte do seu protegido e admirou não só a impunidade do crime, como ainda mais, o juiz da despronuncia constituir os criminosos herdeiros do morto, passando um mandado de entrega das lavouras do assassinado aos assassinos! assim val a pena matar!

O certo é que ficou a viuva de Manoel Antonio na mais clamarosa indigencia, com seus filhos e os assassinos locupletaram-se com 6 cargas de lã e 20 alqueires de milho do roçado do infeliz.

O céo clama contra tanta injustiça e as lagrimas da viuva ainda salpicam a terra.

Os assassinos emboscaram o vigario por varias vezes para o matar, se não morreu foi pela misericordia e não por falta de diligencia delles!

Além disso ainda mais a infamia? mais viva o nosso amigo contente e proceda sempre como tem procedido, que será sempre applaudido.

A hydrophobia do Ribeiro com seus assassinos provém do desprezo com que o povo desta freguezia, com muita razão, os hospedou na eleição do dia 18. Resignem-se Vmcs., accommodem-se ás suas circumstancias, reconheçam sua inopia; porém, como assim poderá succeder, se marcham quatro cegos puchados por um doudo! que remedio ha para evita-los do abysmo!

O Sr. Ribeiro se jacta de grande intelligencia, mas elle é um famoso plagiario, e uma pequena intelligencia de que dispõe é toda perniciosa.

Ouça o padre, ouça o Exm. Sr. bispo diocesano, presidente da provincia e director da instrucção publica, como pratica essa *capacidade*.

Na noute do dia 2 do corrente para o amanhecer de 3, o energumeno de quem (sua dente diabolo) mandou emboscar por dous sicarios, para matar o inoffensivo Fr. Lourenço da Immaculada Conceição, franciscano que se achava nesta freguezia esmollando para o seu convento, e porque pelo correr da noute o religioso não sahio, na manhã do dia 3, elle foi em pessoa com um dos sicarios de nome José Pereira, e emboscando-o no caminho do sitio d'onde vinha para a capella de Vertente celebrar, ahi sahiram-lhe com dous cacetes e facas, pegaram-lhe nas redeas do cavallo e quando estavam dando empuchões na perna do religioso para tira-lo do cavallo, eis que foi soccorrido por dous homens que estavam nas proximidades do logar do delicto, livrando estes ao frade da morte ou do espancamento! Elles pozeram mãos violentas, não resta duvida. Estará ou não o dito professor incurso na excommunhão do do Canone *si quis suadente diabolo*? a isso respondam os theologos.

E por que é a sanha do energumeno contra o religioso? é porque este sustenta e protege n'aquella capella a um sachristão posto pelo vigario; sachristão a quem o impio vota lhe grande ogeriza.

Este professor está muito versado em espancar padres! não é este o primeiro. O povo da villa do Brejo ja testemunhou igual scena! por aquelle espancamento, elle tornou-se logo vitando, por que tirou muito sangue e o fez publicamente, mas neste que não houve sangue e foi occultamente, nem por isso deixa de estar excommungado, sendo o facto levado ao conhecimento do Sr. bispo, elle não deixará passar desapercebido.

Consta-me que a justiça vae tomar contas com o Sr. Ribeiro pelo ataque feito ao religioso e pela emboscada, que não póde deixar de ser este crime classificado tentativa de morte

Elle é inimigo dos padres! agora mesmo elle manda cartas ao nosso vigario as mais atrevidas, dizendo que o ha de desconceituar, já nos jornaes e já perante S. Exc. Rvm., e que para tal fim, instrumentos não lhe faltam! Póde haver de raça ethiopia outro que iguale ao professor Ribeiro? não por certo.

Taquaretinga 7 de setembro de 1872.

Silvestre Pires de Azevedo.
Christovão Ferreira de Moura.

RECLAMO

Metamorphoseada como está a antiga loja de miudezas—Aguia de Ouro, á rua do Cabugá n. 13, hoje a predilecta, cumpre-nos chamar a attenção do publico para este estabelecimento de varejo que no seu genero é um dos mais aceiados, e providos com todas as commodidades que se póde offerecer, por diversas razões: porque está situado na arteria do movimento principal desta cidade; tão central que só por desvio poder-se-ha escusar a passagem á rua do Cabugá; porque tentamos, a exemplo de paizes mais adiantados, reunir em o nosso estabelecimento o util, o artistico, o necessario e mesmo o superfluo; porque desejamos vender relativamente barato.

Collegas mais habeis tem colleccionado extensas listas de artigos com preços (dizem) reduzidos para nós a priôre diremos.

Não é possivel organisar um cathalogo ou cousa que se pareça para apresentar as pessoas que desejam ou carecem de qualquer bagatella das muitas que se debitam nas lojas de miudezas, diremos somente que, temos e fazemos esforços para obter o que nos parecer de mais vantajoso para nós; e a necessidade do publico

RECLAMA

a attenção publica afim de não illudir dizendo: só a nossa loja está na altura e póde vender barato, não a nossa fé publica commercial é do genero da crença em geral no commercio do mundo ganhar alguma cousa para retribuição do capital, mas ganhar com moderação, poder adquirir e attrahir freguezes que, convencidos da differença de preços nos artigos que debitamos, voltem e encaminhem para nossa loja seus conhecidos.

Nos parece que escrevendo a verdade, seremos acreditados.

Satisfazemos pedidos de amostras, mas a economia de tempo e dinheiro as explicações verbaes nos obrigam aconselhar a visita de pessoas interessadas ao estabelecimento; alli sem duvida serão servidas plenamente a contento. Sob um bello clima e luz radiante de que goza este paiz, em que por uma extrema felicidade de seus habitantes os costumes moraes são patriarchaes, não *singarão* salões reservados a frequencia de familias a um estabelecimento em condições em que se acha o nosso e sempre economia necessaria; a combinação nos artigos em todo o genero para confeccionar trajos completos, a phantazia no mesmo se quereis *a gosto* de cada senhora que traja a moda, consiste na boa escolha e combinação de seu toilette, a qual;

SE QUEREIS

pagar o artigo duas vezes mais do preço por quanto vos vendemos, comprai a esses mercadores ambulantes verdadeiros quebra *metros*, ou tangedores de matracas em quinta-feira..... Succede muitas vezes que quem produz uns chefre d'obra, se julga inhabil para escrever o prologo; temos tido bastante coragem para supportar o dispendio da metamorphose porque passou a nossa loja, e agora que a expomos á concurrencia do publico, reclamando sua attenção benevolente, estamos perplexos cogitando um meio para que sejamos lidos. Sim obter que o publico leia um *Reclamo* á uma loja, é já muito obter.

Esta noticia escripta sem pretenção á especialidade, nos leva a crer que nos seguintes annuncios seremos tidos como verdadeiros em nossa exposição. Si obtivermos prender a attenção do publico que procura economia, eis o nosso dezideratum.

AOS SRS. ELEITORES DO 1.º DISTRICTO DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, E AOS S MEU AMIGOS.

Aspirando á honra de ser reeleito deputado por esse districto, apresento como titulos os meus constantes e bem conhecidos serviços ao partido conservador, o meu procedimento como deputado e a costumada benevolencia para comigo dos meus comprovincianos e amigos.

Peço portanto, aos Srs. eleitores, que se dignem dar-me o seu voto, e aos meus amigos, que apoiem a minha candidatura, esforçando-se por faze-la triumphar, certos de que esforçar-me-hei tambem por corresponder á confiança que ainda lhes merecer e manifestar-lhes o meu vivo agradecimento.

Joaquim de Souza Reis.

Rio de Janeiro 31 de agosto de 1872.

COMMERCIO.

Augusto F. de Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & Cª., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta letras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & Cª.-P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & Cª.—BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & Cª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e o BANCO NACIONAL.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE SETEMBRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — do Rio Grande do Norte 620 rs. por kilo, posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0, hontem.

Apolices — da divida publica de 6 0/0, 3 0/0 de premio.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, hontem.

Dubourcq,
Pelo presidente.
Leal Seve.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	336:475$368
Idem do dia 11 . . .	31:278$368
	367:753$736

Descarregam hoje 12 de setembro de 1872.

Vapor inglez—*Student*—mercadorias para alfandega.

Patacho allemão—*Urania*—mercadorias para alfandega.

Escuna allemã—*Albertus*—mercadorias para alfandega.

Vapor nacional — *Cururipe* — generos nacionaes para a companhia pernambucana.

Barca portugueza—*Maria Luiza*—vinho e vinagre para deposito no trapiche Cunha.

Brigue allemão—*Agathe*—farinha de trigo e barricas abatidas já despachadas para o caes do Apollo.

Escuna ingleza—*Hirondelle*—farinha de trigo e barricas abatidas já despachadas para o caes do Apollo.

Barca nacional—*Rapida*—varios generos nacionaes para o caes do Cunha.

Brigue portuguez—*Laia*—varios generos para o trapiche Conceição.

Navio visitado por descarga.

Brigue sueco *Diadem*, de Liverpool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	3:578$424
Idem do dia 11 . . .	287$335
	3:863$758

Volumes sahidos do dia 2 a 10 . . .	7,616
Primeira porta, no dia 11 . . .	278
Segunda porta . . .	76
Terceira porta . . .	23
Trapiche Conceição . . .	394
	8,387

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega do dia 2 a 10 . . .	36
Ditas ditas no dia 11 . . .	6
Ditas ditas no trapiche Conceição . . .	1
	43

Despachos de importação pagos no dia 10 de setembro de 1872.

Numeros dos despachos.	Nomes.	Quantidade dos volumes.	Importancia dos direitos.
597	M. Mettler & C.	6	1:271$475
598	R. Irmãos & Guimarães	9	1:856$001
599	Idem idem	5	977$802
600	Monteiro Rocha & C.	35	626$637
601	Gonçalves Irmãos & C.	4	827$927
602	Idem idem	5	764$563
603	Idem idem	5	385$321
604	Idem idem	3	538$304
605	Bastos & Silva	2	421$848
606	Francisco Gonçalves Torres	(diff.)	21$708
607	João J. da Costa	»	11$746
608	Magalhães & Irmãos	»	11$746
609	Johnston Pater & C.	18	387$932
610	P. Maurer & C.	1	25$461
611	Shan & C.	7	183$503
612	Henry Foster & C.	1000	5:277$240
613	Alcoforado Vieira	9	2:103$860
614	L. A. Siqueira	16	3:384$838
615	Lailhacar & C.	2	89$861
616	J. Bastos & C.	4	173$600
617	Theophilo Ottoni S.	1	26$040
618	Simpson & C.	14	2:007$163
619	Tisset frére	299	3:659$777
620	P. & Bastos	3	980$190
621	J. Silveira C. da Cunha	2	7$500
622	Idem idem	3	31$472
623	Francisco G. de Araujo	(diff.)	105$750
624	Antonio José Dantas	8	489$745
625	Souza Bastos & C.	42	749$266
626	D. T. Bastos	3	319$226
627	Leal & Irmãos	100	460$200
629	Bov A. F. & C.	1	360$500
630	Manoel Octaviano de Pinto	8	55$352
631	Braga Son & C.	15	1:987$575
633	C. A. Sodré da Motta	1	179$233
634	José Joaquim Alves	10	335$626
635	José Corrêa Braga & C.	100	144$180
636	Souza Bastos & C.	100	142$172
637	Joaquim José de Azevedo	7	128$461
638	Satyro Serafim da Silva	2	126$917
641	L. & Blount	1	2$175
642	Saunders B. & C.	75	11:852$829
646	José Maria Palmeira	50	448$003
647	Pedro E. Roberto	3	361$158
648	A. Ferreira de Carvalho	20	45$570
649	Keller & C.	2	482$019
650	Idem idem	50	361$666
651	Antonio G. F. da Cunha	60	54$903
652	M. José G. da Fonte	18	222$750
657	Soares Primos	150	253$166
659	Ferreira & Matheus	10	1:634$914
663	M. Gregorio & C.	4	1:716$904
664	A. de Barros Barreto	2	610$323
665	A. de Barros Corrêa	3	145$193
666	H. Foster & C.	100	123$888
667	Thomaz de A. F. & Successores	26	112$672
668	Idem idem	485	487$021
670	Manoel José Ferreira Cruz	(diff.)	7$638
671	Idem idem	»	9$634
672	Mesquita Cardoso & C.	16	2:143$526
673	A. L. O. Azevedo & C.	50	185$156
675	D. P. Wild & C.	(diff.)	70$018
677	M. G. & C.	2	7$190
678	Idem idem	1	1:098$020
679	E. A. Silveira	6	14$738
680	Pereira Carneiro & C.	4	38$828
681	E. R. Rabello & C.	6	522$343
684	Idem idem	150	645$573
685	Idem idem	255	508$417
686	Bastos & Silva	3	510$818
687	Idem idem	12	2:611$681
688	Joaquim R. Tavares de Mello	100	132$165
689	E. R. Rabello & C.	(diff.)	5$996
690	Tesset Fréres	2	152$380
692	Rabe Schamettau & C.	1	190$092
693	Antonio A. Jacome	100	23$040
694	B. Alves Barbosa	(diff.)	16$000
696	Luiz A. Siqueira	4	1:969$680
698	Monhard M. & C.	2	116$079
700	L. José da Costa Amorim	3	333$512
701	F. J. de Mello T.	30	108$065
703	José Joaquim Alves & C.	3	24$000
704	Idem idem	1	1$500
706	Idem idem.	1	17$000

Despachos de exportação no dia 10 de setembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na polaca hespanhola *Joven Rosalia*, para Barcellona, carregaram: Amorim Irmãos & C. 209 saccas com 15,190 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 59 ditas com 4,456 ditos de dito.

— Na barca franceza *Fidelité*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 1,095 couros salgados com 13,140 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para Lisboa, carregou: F. J. Leal, 1 garrafão com 16 litros de aguardente e 1 caixa com 22 kilos de doce.

— No patacho portuguez *Positivo*, para Lisboa, carregou: Affonso Bastos 128 saccos com 9,600 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Amazone*, para Paris, carregaram: Carneiro & Nogueira 1 caixa com 44 kilos de carne secca; para Bordeaux, J. Ignacio Pessoa 3 papagaios.

— Na barca brasileira *Aurora*, para o Rio da Prata, carregou: F. R. Pinto Guimarães 90 barris com 8,640 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deos te Guie*, carregou: J. A. Martins Vianna 40 barris com 3,840 kilos de mel.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Bahia*, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 299 saccos com 22,425 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Imperatriz Thereza*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 170 barricas com 13,948 kilos de assucar branco e 70 ditas com 6,625 ditos de dito mascavado.

— Para Mossoró, na barcaça *S. Benedicto*, carregou: E. C. Duarte Ribeiro 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para Mamanguape, na barcaça *Boa Esperança*, carregou: A. P. Gomes 1 barrica com 64 kilos de assucar branco.

— Para Villa da Penha, na barcaça União do Norte, carregaram: S. Monteiro & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	13:030$597
Idem do dia 11	1:178$442
	14:209$039

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	27:598$631
Idem do dia 11	1:823$567
	29:422$198

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 dias, vapor francez *Amazone*, de 1097 toneladas, commandante Giost, equipagem 130, carga varios generos; a Tisset Frere.

Rio de Janeiro—13 dias, barca portugueza *Clementina*, de 358 toneladas, capitão Manoel Francisco dos Santos, equipagem 11, carga café e outros generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores.

Rio de Janeiro—18 dias, barca brasileira *Rapido*, de 365 toneladas, capitão João Soares Monteiro, equipagem 15, carga café e outros generos; ao barão do Livramento.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Patacho hollandez *Gesusler*, capitão Ridder; carga assucar.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Amazone*, commandante Giost, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

— Faço constar a quem convier que o Illm. Sr Dr. director geral interino tem marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para nesta secretaria se inscreverem e habilitarem-se na forma da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e instrucções de 11 de junho de 1859, as senhoras que quizerem fazer exame de verificação de capacidade para o magisterio primario, que deverá ter logar no palacete á rua de Pedro Affonso, onde funcciona a escola normal, no dia 7 de outubro proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de setembro de 1872.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 15 de setembro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario Tenorio n. 1, primeiro andar, a primeira prestação de 10 % do valor das acções que subscreveram.

Recife, 31 de agosto de 1872.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
João da Silva Regadas.
Henrique Bernardes d'Oliveira.

O Doutor Sebastião do Rego Barros de Lacerda juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que José Paulo Botelho & C., por seu advogado me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor juiz do commercio.—José Paulo Botelho & C., são creadores de Sebastião Olegario Lamenha Lins, da quantia de um conto trezentos trinta mil e quatro centos réis, importancia de tres lettras, sendo uma de quatro centos e trinta e seis mil quinhentos e setenta réis, vencida em oito de fevereiro do anno corrente, uma de duzentos e vinte oito mil oito centos e noventa réis, vencida em sete de dezembro de mil oito centos e setenta e um, e outra de seis centos sessenta e quatro mil novecentos e quarenta réis, vencida em fevereiro do anno corrente, todas do aceeite do supplicado.

Requerem os supplicantes a Vossa Senhoria se digne manda-lo citar para nos dez dias que lhe forem assignados pagar a importancia das referidas lettras e uns juros, ou allegar a defeza que tiver, pena de ser condemnado a revelia. E por que o supplicado esteja ausente em lugar não sabido, querem os supplicantes justificar essa ausencia, para o que requerem a Vossa Senhoria se digne de marcar dia seguindo-se os demais termos a citação e edital.

Os supplicantes deixam de exhibir prova do procedimento em juizo conciliatorio, porque trata-se de papeis de credito endossados, codigo commercial artigo vinte tres, titulo um. Regulamento numero sete centos e trinta e sete, artigo vinte tres, paragrapho um. Nestes termos pede a V. S. deferimento.

Estava sellado com uma estampilha do valor de duzentos réis inutilisada.—Recife vinte oito de agosto de mil oito centos e setenta e dous, João Barbalho—advogado.

Despacho juntando procuração, distribua-se e justifique-se a ausencia.—Recife trinta e um de agosto de mil oito centos setenta e dous.—Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita petição e despacho, tudo aqui fielmente copiado depois do que via-se que fora feita a distribuição ao respectivo escrivão que esta subscreveo, e depois do que via-se que os supplicantes produzindo as suas testemunhas que depozeram convinientemente a cerca da ausencia do supplicado. O escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez, conclusos nelles dei a sentença do theor seguinte:

Procede a justificação de ausencia do supplicado, pelo que mando seja citado para os fins declarados na petição inicial, por editaes com trinta dias de prazo affixados e publicados. Custas ex-causa.—Recife quatro de setembro de mil oito centos e setenta e dous. Sebastião do Rego Barros de Lacerda. E nada mais se continha em dita sentença, pelo que chamo cito e hei por citado ao supplicado ausente, Sebastião Olegario Lamenha Lins, para que compareça ante este juizo, por si ou seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça sob pena de revalia. Portanto toda e qualquer pessoa parentes e amigos ou conhecidos do referido justificado lhe fará sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicados pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos nove de setembro de mil oito centos e setenta e dous.—Eu Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica nos dias 5, 12 e 26 do mez proximo vindouro, para ser arrematado por tempo de um anno, por quem mais offerecer, os alugueis do sobrado sito no largo do Corpo Santo do Recife, por 702$, e das casinhas da ribeira por 80$; bem como os impostos de aferição de pesos e medidas por 1:106$, sendo o arrematante obrigado aferir os da mesma camara sem indemnisação alguma; 60 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando 10 pés para o uso do proprietario, por 1:196$; capim de planta por 633$; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, por 450$; mascates e boceteiras, por 73$; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, por 57$; 120 rs. por carga de farinha e legumes, por 22$; 200 rs. por cabeça de gado suino, cabrum e ovelhum, por 10$; e repeso do açougue, por 7$100: os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda 29 de agosto de 1872.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

Consulado Provincial.

Por esta repartição são avisados os contribuintes que ainda não satisfizeram as respectivas quotas dos impostos em seguida mencionados pertencentes ao anno findo de 1871—1872, que termina no dia 28 do corrente definitivamente o recebimento das mesmas quotas, passando d'ahi por diante a ser a cobrança feita por via judicial.

São os impostos:—Decima urbana; mão morta; 20 % sobre diversos estabelecimentos commerciaes; 8 % sobre escriptorios, consultorios e cartorios; 4 % sobre diversos estabelecimentos commerciaes fóra da cidade, e de industria e profissões; 5 % sobre o capim vendido nesta cidade; 60 réis por litro de aguardente consumida na provincia; 1$000 por tonelada de alvarenga e canôa empregadas no serviço do porto, navegação e transporte nos rios; 2$000 por escravo ganhador; 5$000 por cada estabelecimento commercial desta cidade; 6$000 por carroça ou vehiculo de transporte; 16$000 por carro particular de passeio de 4 rodas; 10$000 por dito de 2 rodas; 20$000 por mascate; 25$000 por omnibus; 30$000 por carro de aluguel e por carro funebre; 30$000 por escravo empregado no serviço de alvarengas de carga e descarga do porto; 30$000 por casa de modas; 40$000 por casa de um bilhar; 100$000 por taverna que vender miudezas e quinquilharias; 100$000 por casa que vender polvora; 100$000 por deposito de carvão de pedra; 100$000 por casa que vender roupa feita, obras de seileiro ou de marceneiria estrangeira; 100$000 por cada corretor commercial e agentes de leilão; 200$000 por caixeiro, corretor ou inculcador de escravos; 200$000 por casa de cambio; 500$000 por casa bancaria, empreza anonyma ou agentes; 1:000$000 por casa ou agencia de seguros; 1:000$000 por casa de garantia de bilhetes; 1:000$000 por casa de compra e venda ou qualquer transacção sobre escravos; 2:000$000 por casa de penhore.

Consulado provincial, 10 de setembro de 1872.

Servindo de administrador.
A. Witruvio Pinto Bandeira e A. de V.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 12 do corrente as arrematações das seguintes obras:

4.º lanço da estrada de Muribeca	14:190$000
5.º dito dito	19:250$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de setembro de 1872.

O official-maior.
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no fim do corrente mez de setembro que se finda o prazo da matricula geral dos escravos como determina o art. 10 do Reg. que baixou com o decreto n. 4835 de 1 de dezembro de 1871 para execução do disposto no art. 8 da lei n. 2040 de 28 de setembro do mesmo anno findo, findo o qual prazo serão pagos os emolumentos na razão dupla, isto é 1$000 por qualquer escravo.

Outrosim convém que, as partes tragam suas relações, quando muito, até o penultimo dia util de setembro, visto que as relações que, por erradas e incompletas, não poderem ser acceitas no ultimo dia, se forem apresentadas no 1.º de outubro, ficarão sujeitas a emolumentos dobrados.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de setembro de 1872.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 12 do corrente mez á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, contrata o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre vindouro de outubro á dezembro, constando do seguinte:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite doce inferior, aguardente de 20 gráos, assucar branco refinado, aletria, araruta, assucar branco grosso, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, cevadinha, carne secca do Rio Grande do Sul, carnaúba em velas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza pão, sabão massa, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, velas stearinas, vinagre de Lisboa, e velas stearinas de oito em libra para lanterna.

Contrata o conselho o fornecimento ao arsenal de marinha, pelo referido tempo, de carvão proprio para ferreiro.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 2 de setembro de 1872.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Quinta-feira 12 do corrente mez pelas 12 horas da manhã deverá reunir-se á administração desta companhia, no escriptorio de suas sessões, rua do Cabugá n. 46.

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

Capitania do porto de Pernambuco 11 de setembro de 1872.

Pelo presente se faz sciente ao proprietario do brigue nacional *Santo Amaro*, Joaquim Luiz Gonçalves Pereira, ou ao seu procurador nesta cidade, que, se dentro do prazo de 15 dias não for retirado o referido brigue da corôa dos passarinhos onde se acha de agua aberta, importará isso o abandono delle; sendo arrematado, ou tomado a cargo desta capitania o trabalho e proveito, ficando o dito proprietario ainda assim sujeito a uma multa que cubra as despezas no caso de deficit, como preceitua o art. 41 do regulamento de 19 de maio de 1846.

O secretario,
Decio d'Aquino Fonseca.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza—Vicente & Bahia

Sabbado 14 de setembro

Espectaculo lyrico dramatico

Grande novidade comica!

1.ª representação do

quiproquo comico-musical

em 3 actos do repertorio do theatro do

PALAIS ROYAL,

o tempo da gargalhada em Pariz e intitulado

Meus olhos!... Meu nariz!...

Minha bocca!...

Musica original do maestro F. COLÁS.

Personagens.

Bavolet, professor de piano	Vicente.
Panoufla, antigo solicitador	Bahia.
Charançon, procurador	Camara.
Van-Truffel, hollandez	Thomaz.
Baltimore, americano	Florindo.
Pastelão, dono d'um hotel	Julio.
José, criado do mesmo	Menezes.
Um agente de policia	Eduardo.
Um moço de recados	Antonio.
A condessa de Las Bergas	D. Manuela.
D. Sra Charançon	D. Olympia.
Henriqueta	D. Maria Bahia.
Eufrasia	D. Emilia.
Marietta	

Um menino de 5 annos, um dito de 4, um dito dito de 9 mezes, convidados de differentes idades, criados e policiaes idem.

A acção passa-se em Pariz e Fontainebleau.

1.º acto.
UM PAI QUE NÃO E' PAI
2.º acto.
UM MARIDO QUE NÃO E' MARIDO!
3.º acto.
UMA MULHER QUE NÃO E' MULHER!

Numeros de musica da peça.

1—Symphonia propria.
2—Copias—Um marido por 30 francos!
3—Copias—Declaração amorosa.
4—Tercetto—Despedida.
5—Duetino—Sahida.
6—Canção—Namoro por mimica!
7—Duetto—Um genro de encommenda!
8—Tercetto—Entrada no baile.
9—Tercetto comico—Duas paixões furiosas!
10—Romance—Namorado sem ventura!
11—Côro geral—Um marido que cahe das nuvens!
12—Quartetto—Gosto para uns e desgosto para outros.
13—Tercetto buffo—Um paz d'alma e dous Ferrabrazes!
14—Tercetto—Um homem, uma mulher e uma mulher-homem!
15—Côro geral—Sou eu! E' ella! E' ella! Tres pessoas n'um só individuo!
16—Copias e côro final—Meus olhos! Meu nariz! Minha bocca!

TUDO SE EXPLICA AFINAL!

Terminará o espectaculo com a representação

A pedido,

da muito applaudida e graciosa comedia em um acto;

Uma experiencia!

Musica do maestro Gurjão.
Principiará ás 8 1/2.

CIRCO
IRMÃOS PEREIRA
NO
Campo das Princezas
HOJE
Quinta-feira 12 de setembro

Os directores, summamente agradecidos ao illustrado publico desta cidade, pela concurrencia que tem dispensado ao seu circo, e sempre dispostos a promoverem o que lhes for possivel no sentido de satisfazerem o mesmo publico, apresentarão hoje uma funcção que creem será do agrado do publico, e na qual se executará O Grande Passa-Rios, executado por

Mlle. Pereira

PROGRAMMA

1.º—Symphonia pela banda.
2.º—Pyramides pela familia Pereira sobre duas reduzidas cordas, trabalho da maior difficuldade que se executa.
3.º—Trabalho grotesco, pelo Sr. Anduga.
4.º—Nova entrada de clown, pelo Sr. Sestac.
5—Arrejos e saltos sobre um cavallo, pelo Sr. Furtuoso.
6.º—Torturas diabolicas, pelo Sr. Conture.
Intervallo de 15 minutos.
7.º—Ouvertura pela banda.
8.º—A perna monstro.
9.º—Trabalhos graciosos, por Mme. Emilia sobre um cavallo a toda carreira.
10.—Entrada musical, pelo Sr, Sestac.
11—O Grande Passa-rios, por Mlle. Pereira.
12.—A pedido de varios senhores se dará fim a tão brilhante funcção com a muito applaudida pantomima intitulada —As diabruras do Piró.

PREÇOS.

Camarotes com 6 entradas	15$000
Cadeiras reservadas	3$000
Ditas avulsas	2$000
Geraes	1$000

N, B.—Cada pessoa entregará na porta o seu bilhete (afim de evitar-se confusões; não sendo permittido que uma entregue o bilhete de outra.

Haverá um trem até Apipucos, tocando em todos os pontos, o qual partirá do Campo das Princezas 1/4 de hora depois de cada espectaculo.

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
FIGURAS DE CERA
EM
Tamanho natural
NA
Rua do Commercio n, 17

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde em diante e dias santificados das 10 da manhãa ás 10 da noite.

Entrada geral 1$000

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio do forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

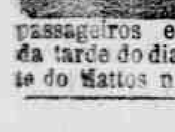

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA O
PORTO

por Lisboa, a barca portugueza *Nova Sympathia*, segue em poucos dias para os portos acima indicados; recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com Balthar Oliveira & C. á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

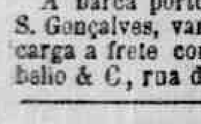

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima a 1 hora da madrugada do dia 15.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte de Mattos n. 12.

Para Maranhaõ

A barca portugueza *Maria Luiza*, capitão A. S. Gonçalves, vai sahir com brevidade e recebe carga a frete commodo: trata-se com E. R. Rabello & C, rua do Commercio n. 48.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi* a sahir por estes dias tem parte da carga prompta: a tratar com Tasso Irmãos & C. ou com o capitão Custodio José Vianna

---

LEILOES.

Leilão
DO
Hiate Probidade

De excellente construcção, todo apparelhado e fabricado de novo, o qual carrega 700 saccos com assucar.

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO.
Por intervenção do agente Pinto.
No trapiche da alfandega velha.

Os pretendentes poderão desde já examinarem o dito hiate, que está fundeado em frente ao caes do Apollo, e concorrerem ao leilão que será effectuado as 11 horas do dia acima dito, no trapiche da alfandega velha na rua do Trapiche.

LEILÃO
DE
moveis, machinas de costura, relogios de ouro e prata para algibeira, candieiros a gaz, objectos de ouro, e outros muitos artigos que se torna massante mencionar.

Hoje
No armazem da feira semanal
16—Rua do Imperador—16
Pelo agente Pestana.

LEILAÕ
DE
Importantes moveis, e um cofre prova de fogo.

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE.
No armazem da rua do Imperador n. 48.

A SABER:

Uma rica mobilia de phantazia, 2 bonitos guarda roupa de amarello, 1 excellente commoda de amarello, 1 grande mesa elastica, 2 excellentes aparadores de amarello, 1 lavatorio de mogno com espelho, 12 cadeiras de junco, 6 ditas de faia, 3 marquezões, 2 sofás para jardim, 1 mesa redonda de ferro, 1 excellente relogio de parede, 1 cofre prova de fogo e 1 dito francez.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, por ordem de uma familia que se retirou para o Rio de Janeiro, e que foram transportados para o armazem da rua do Imperador n. 48, onde terá logar o leilão, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
PENHORES
A' Travessa da rua das Cruzes n. 2

No dia 18 ás 10 horas da manhã, por intervenção do agente Martins, se ha de arrematar os penhores das cautellas ns. 1059, 1064, 1103, 1220, 1268, 1420, 1430, 1435, 1463, 1487, 1493, 1494, 1497, 1507, 1524, 1540, 1566, 1584, 1588, 1602, 1628, 1646, 1660, 1665, 1671, 1677, 1684, 1693, 1703, 1705, 1743, 1751, 1762, 1768, 1791, 1809 1828, 1874, 1897, 1898, 1903, 1918, 1978, 48 B, 53 B, 59 B, 85 B, 88 B, 94 B, 95 B, 110 B, 113 B, 117 B, 132 B, 164 B, 201 B, 208 B, 209 B, 255 B, 267 B, 285 B, 315 B, 325 B, 345 B, 356, B, 357 B, 383 B, por se acharem vencidas e não pagos os respectivos premios. Os donos das cautellas annunciadas poderão resgata-las ou reforma-las até o acto de bater o martello.

LEILÃO
DE
Quatro predios em Olinda

Sendo: 1 bom sobrado na rua de S. Bento n. 41, com grande quintal.
Uma grande casa terrea na rua de S. Pedro Apostolo n. 10, com muitos commodos.
Uma dita dita na mesma rua n. 5
Uma dita dita tambem na mesma rua n. 4.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado, dos predios acima, situados em Olinda, edificados em terreno proprio, bem conservados e proximo do mar, para quem precisar de banhos salgados.

Os pretendentes que quizerem ver os predios podem procurar as chaves em mão do dito agente.

O leilão terá lugar

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS

RELOGIO FURTADO

Roga-se aos Srs. relojoeiros e ourives, e á qualquer outra pessoa, á quem for offerecido, que apprehendam um relogio de ouro, patente suisso, de n. 11,995, coberto, e de corda pela azêlha de suspensão. Esse relogio foi furtado, na noite de domingo 8 do corrente, da casa em que mora Odorico Raposo da Camara, em Ponte de Uchôa, sitio fronteiro ao do Sr. Tasso, e pouco adiante da estrada de S. José do Manguinho. Para maior signal o dito relogio não tinha vidro sobre o mostrador, e achava-se com os ponteiros do horario meio desarranjados. Achava-se preso á uma cadeia preta. Quem o apprehender ou delle der noticias na casa acima, ou no 2º andar do sobrado em que funcciona esta typographia, receberá uma boa gratificação, além de muitos agradecimentos, visto como ao dito relogio liga-se uma recordação.

— Aluga-se um sitio com boa casa para morada, sito á rua das Crioulas n. 55, sitio que foi do fallecido Dubourck, com 2 salas,5 quartos, 2 terraços, cozinha ao lado, com bastantes fructeiras: a tratar no mesmo sitio com Manoel Ignacio de Souza.

— Precisa-se de um cosinheiro na rua do Hospicio n. 3: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se uma escrava parda para todo o serviço interno de casa de familia: na rua 1º de Março n. 7 A, loja do Passo.

Joaquim Gonçalves Cascão.

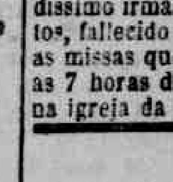

Os filhos e genros de Joaquim Gonçalves Cascão, fallecido em Lisboa na noite de 13 para 14 do proximo passado, rogam ás pessoas de sua amizade e as da quelle fallecido o caridoso obsequio de assistirem as missas, que para alivio da sua alma, mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, sexta-feira 15 do corrente, às 7 1/2 horas da manhã.

Manoel Domingues dos Santos.

Custodio Domingues dos Santos Junior e Carlos P. Lopes convidam seus amigos e de seu prezadissimo irmão e amigo Manoel Domingues dos Santos, fallecido na cidade da Parahyba, para ouvirem as missas que por alma do mesmo mandam resar as 7 horas da manhã de sabbado 14 do corrente, na igreja da Santa Cruz.

Aluga-se

O sobrado da travessa do Pires n. 9, com duas salas, seis quartos, cozinha fóra, grande sotão, agua do Prata, banheiro, muito fresco, quem o alugar escusa passar a festa fóra, tem uma vista muito pitoresca e a chave está na padaria do mesmo.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; á rua de Hortas n. 94, lojá.

ALUGA-SE

uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 34.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Cunha Beltrão
Rua larga do Rosario numero 50
Consultas das 7 ás 9 horas da manhã e do meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados da cidade e do interior á qualquer hora do dia ou da noute.

Banhos em Olinda.

Aluga-se uma casa a rua do Mathias Ferreira n. 4, a tratar no largo de S. Pedro com João Francisco de Oliveira Conceição, em Olinda ou a rua do Cabugá n. 5 no Recife.

— Aluga-se o 3.º andar do sobrado n. 32, sito á Praça do Conde d'Eu: a tratar a rua da Senzalla Velha n. 106.

IMPERIAL
Fabrica de cigarros
DE
S. João de Nictheroy, no Rio de Janeiro

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta cidade dos unicos e verdadeiros cigarros da fabrica de S. João de Nictheroy, de propriedade de *Souza Navaes & C.*, avisa a todos os seus freguezes que para mais facilidade tem aberto depositos nos armazens dos Srs. Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, á rua do Codorniz n. 14, e no do Sr. Thomaz Francisco de Salles Rosa, á rua do Amorim n. 41, onde sempre encontrarão sortimento de ditos cigarros.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Pereira Cardoso a negocio de seu interesse: na villa do Cabo, rua do Conde d'Eu n. 18.

Precisa-se

de um caixeiro que tenha pratica de taverna, sendo o dito caixeiro para a villa de S Bento: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas á toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

Copeiro

Na rua de S. Francisco n. 72 precisa-se de um copeiro.

Feitor

Precisa-se de um bom feitor para um sitio: sou Coelhos n. 20, sobrado.

Ao publico.

Pedro Carneiro d'Almeida, artista cabelleireiro, declara pelo presente não achar-se trabalhando á rua Primeiro de Março n. 14, no estabelecimento intitulado BOUQUET DES DAMES, pertencente aos Srs Ricardo & C. e que nunca deixou de trabalhar no estabelecimento TRANÇA MONSTRO d'onde faz parte da firma social de Satyro & Carneiro.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de casa de familia: a tratar na rua da Gloria n. 146.

Aluga-se

uma escrava propria para comprar e cozinhar: na rua do Principe n. 34.

ATTENÇAO

Aluga-se uma casa na estação da Porta d'Agua, com commodos para familia, banheiro, um pequeno sitio e uma baixa de capim para alguns animaes. trata-se na casa contigua.

Barros Junior & C.
COM
Escriptorio de commissões
A' RUA DO VIGARIO N. 7,
1.º andar.

Recebem consignações, encarregam-se de encommendas para dentro e fora do paiz. Tem constantemente deposito de moveis francezes, allemães e portuguezes.

Aula publica de instrucção primaria.

O professor publico de instrucção primaria da 1ª cadeira da freguezia de Boa-vista faz sciente ao respeitavel publico, maxime aos senhores pais de familia, que desde o dia 22 de julho proximo passado abrio a sua escola á rua do Conde de Boa vista n. 23, onde, com todo o interesse, desvelo e zelo a seu alcance, cura da instrucção dessa infancia radiante de innocencia. Boa-vista 27 de agosto de 1872.

Antonio Bazilio Ferreira Barros.

Precisa-se

alugar uma escrava para casa de familia: á tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: a tratar na rua da União n. 52.

Hotel da Independencia

A' rua do Imperador n. 32, precisa se de um bom copeiro.

Attenção

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista scientifica ao respeitavel publico e especialmente aos devotos da mesma Senhora, que está dando principio a continuação das obras da mesma igreja com o producto de 1:088$ da loteria extrahida em 30 de novembro de 1870; cujo producto recebeu se da thesouraria provincial, sob fiança prestada pelo nosso charissimo irmão Vicente de Paula Oliveira Villasboas, em data de 24 de agosto proximo passado; ficando a irmandade prejudicada na quota de 1:000$ concedida por lei provincial sob n. 963 de 25 de julho de 1870, por haver cahido em exercicio findo; sendo o mestre empreiteiro das obras projectadas pela mesa regedora, o artista João Manoel Lins da Rocha.

Consistorio 9 de setembro de 1872.
João Silvestre Francisco de Mello,
Secretario da irmandade.

— Aluga-se a loja da casa n. 32 da rua Direita com gaz, apparelho novo da empreza cambroen, e armação que se venderá por modico preço: á tratar na mesma casa.

— Fugio da villa da Escada a escrava Merencia, crioula, com 44 annos de idade, altura regular, cor preta, rosto descarnado, corpo o mesmo, pés seccos, muito conversadeira, cabellos pretos, canellas regulares, e usa sempre de camisa enfeitada de renda, e sempre limpa, conduzindo um documento por mim assignado para tirar uma subscripção para sua liberdade: rogo a qualquer autoridade ou outra pessoa que apprehender, leva la na rua Direita n. 33, ou na rua do Imperador n. 50, que será recompensado.

Deodato Luiz F. Monteiro.

Cosinheiro.

No caes do Apollo n. 69, precisa se d'um cosinheiro de conducta, e de um moleque de 12 a 14 annos para serviço domestico.

O BAZAR NACIONAL
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Partecipa ao respeitavel publico que já se mudou da casa da rua da Imperatriz n. 77, para a sua nova casa á rua da Imperatriz n. 72, em que agora está sortindo de novas fazendas que brevemente annunciava as qualidades e preços, porque vai vender o que será muito barato, o que espera a concurrencia de seus freguezes e mais pessoas que quizerem honrar o seu estabecimento.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

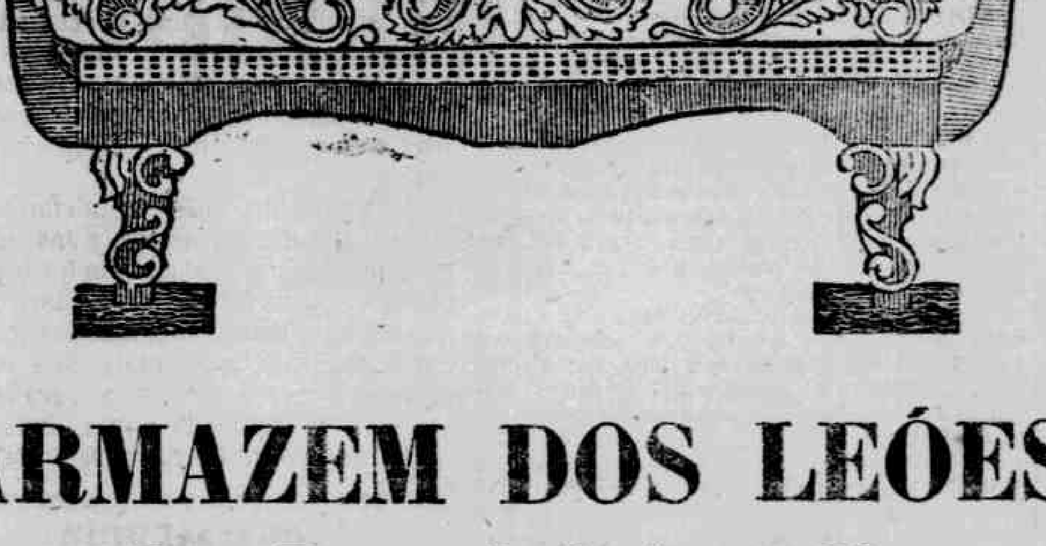

ARMAZEM DOS LEÓES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno cus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

— Aluga-se a quem pagar as bemfeitorias o primeiro andar do sobrado sito no largo do Carmo n. 18, preparado com asseio e bom gosto: á tratar na tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

— Auzentou-se da casa de seu senhor, no dia 27 de agosto proximo passado, o escravo mulato, de nome José, de idade de 17 annos, altura regular, pés e mãos grandes, e tem uma marca no rosto, proveniente de um talho; levou camisa de madapolão e calça de brim quasi branca com listras rouxas e chapéo de feltro ja velho, nunca sahio desta cidade, pelo que deve andar aqui, ou em Olinda. Pede-se a qualquer autoridade, ou capitães de campo o favor de o pegar e leva-lo á rua do Principe n. 26, ou a rua do Cabugá n. 7, loja de joias, á Joaquim Martins Moreira, que recompensará a apprehensão.

Attençaõ

Precisa-se alugar um criado para casa de familia: á tratar na rua Nova n. 50, 1.º andar.

BALANCIADOR

As pessoas que precisarem da arte de sua profissão podem deixar bilhetes nas lojas seguintes: ruas, Thomé de Souza n. 1, antiga da Lingueta, Primeiro de Março n. 3, antiga do Crespo, ou em casa de sua residencia visconde de Pelotas n. 19, antiga do Aragão.

Urgencia em quanto antes.

O Sr. Trajano Cesar de Albuquerque queira dirigir-se á esta typographia, que ha uma pessoa que lhe deseja fallar acerca de um negocio; e isto previne-se com tempo se não quer que se declare o que é.

Dr. A. Carneiro Monteiro da S. Santos está residindo na rua do Imperador n. 25, onde pode ser procurado a qualquer hora.
Especialidade.
Parto e molestias de meninos.

CARTA

O Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

MOFINA
Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettea a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se duas casas novas na Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar á rua das Creoulas n. 25.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 7 á rua do Vigario, com excellentes commodos para familia, tendo agua, gaz e cano de esgoto: a tratar se no armazem.

— Precisa-se de uma escrava boa cosinheira: quem a tiver dirija-se á rua da Cruz n. 55, escriptorio.

— Perdeu-se na rua do Imperador um embrulho com um palitot de casemira, tendo no bolço uma carteira encarnada com uma pequena quantia de dinheiro: quem tiver achado e quizer restituir em casa do Sr. Mendebour, rua do Trapiche, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, de bons costumes, nacional ou estrangeira, para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; assim como uma pequena de 10 a 12 annos para o serviço correspondente a sua idade: trata-se na rua Nova n. 45, 1º andar.

Attenção

O abaixo assignado, proximo a retirar-se desta cidade para a do Rio de Janeiro declara não ficar devendo a ninguem por qualquer documento ou conta particular; mas se houver quem se julgue credor do mesmo dirija-se á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco-Pontas, n. 144, para ser pago.

Recife, 9 de setembro de 1872.
Francisco de Oliveira Franco.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço: na rua Nova n. 52.

Ao publico.

Na rua larga do Rosario ha para vender cigarros peitoraes antiasthmatico para quem padece da vista.

— Fugio da povoação de Vicencia da Comarca de Nazareth da Matta, o escravo de nome Estevão, crioulo de côr preta, de vinte annos de idade, altura-regular, grosso do corpo, com um dente da frente podre, rosto regular, sem barba, pés e pernas carnudas; este escravo anda fugido desde o dia 29 de julho proximo passado: roga-se por tanto as autoridades policiaes e aos capitães de campo a prisão delle e o entregue n'esta povoação em casa do abaixo assignado, ou na cidade de Recife na rua do barão da Victoria (outr'ora rua Nova) ao Sr. José Joaquimlaes, Aeu 8 será bem recompessado.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado pede aos Srs. passageiros do vapor *Ceará*, que ficaram neste porto, que se por engano levaram em sua bagagem um bahú, com o rotulo do mesmo abaixo assignado, dignem-se annunciar por este *Diario* a casa de sua residencia, afim de ser procurado, responsabilisando-se satisfazer qualquer despeza.

Padre Manoel Antonio da Silva Lessa

CRIADO

No becco do Ouvidor n. 2, loja de alfaiate, ha para alugar um portuguez para todo serviço.

COMPANHIA
DE
Edificações da cidade do Recife.

Acha-se aberta até 31 de outubro proximo futuro a subscripção para completar a primeira emissão de 5,000 acções que constitúa a quarta parte do capital nominal de 2,000:000$000 representado por 20,000 acções de 100$ cada uma (art. 3.º e §§ dos estatutos de 10 de junho proximo passado.)

As pessoas que quizerem concorrer com as suas respectivas assignaturas para realisar a primeira emissão, acharão em poder do encorporador da companhia F. M. Duprat o livro que contém o original manuscripto dos estatutos da companhia com data de 10 de junho do corrente anno, approvados pelos accionistas.

Addimitte-se subscriptores de uma á mil ou mais acções; são precisas 5 acções para ter um voto (art. 24 dos estatutos,

O capital da companhia será realisado por prestação de 10 %; a primeira será paga no decurso dos 10 primeiros dias depois da data da chamada que será feita pela directoria definitiva, que ficará eleita logo depois que chegarem approvados os estatutos enviados por intermedio da presidencia d'essa provincia em 28 de junho proximo passado, ao governo imperial na côrte, em cujo poder se acham hoje. Haverá sempre pelo menos 30 dias de intervallo entre as outras nove prestações.

Os subscriptores que effectuarem em uma só vez em numerario as entradas de suas acções, gosarão de um abatimento de 10 % sobre a quantia subscripta.

Os que entrarem com terrenos ou casas a reconstruir, terão direito a um premio de 3 % por uma só vez. Os que entrarem com estabelecimentos industriaes, gosarão de um premio de 6 % por uma só vez, (art. 7.º § dos estatutos.)

As pessoas nacionaes ou estrangeiras moradoras dentro ou fóra deste imperio, que quizerem entrar com seus capitaes na utilitaria companhia de edificação da cidade do Recife, desde já ficam convidadas á dirigir suas cartas de pedidos de acções, a F. M. Duprat encorporador da companhia, no escriptorio do Sr. Joaquim José Ramos, rua do Bom Jesus n. 8, no Recife.

Além dos estatutos da companhia, Duprat lhes mandará todas as informações e detalhes que poderem desejar acerca das vantagens e garantias da companhia.

Os subscriptores por correspondencia deverão ter no Recife procurador bastante para effectuar as entradas e representa-los nas occasiões precisas.

F. M. Duprat, morador na rua da Soledade n. 21, será encontrado nos dias uteis, e receberá assignaturas, na estação das Cinco Pontas das 7 ás 8 1/2 da manhã, e das 4 ás 5 1/2 da tarde. na Associação Commercial Agricola das 9 ás 10 1/2 horas da manhã, e de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Commercio.

Recife, 4 de setembro de 1872.
F. M. Duprat,
Encorporador da companhia.

Attenção

Precisa-se de uma ama do mais de meia idade para comprar e cosinhar para casa de uma familia do duas pessoas: quem quizer dirija-se a esta typographia das 10 da manhãa por diante, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para engommar e fazer o serviço interno de uma casa de familia: a tratar no Corredor do Bispo n. 23 ou na rua da Cruz n. 42.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba tratar de meninos, para casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da União n. 61.

AMA Precisa-ss de uma ama para cosinhar e engommar: na rua larga do Rosario n. 29, 1º andar.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: á tratar na rua larga do Rosario n, 22, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cosinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 37.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: á tratar no Passeio Publico n. 54, loja.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, que seja morigerada e saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua da Imperatriz n. 14. 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de um homem solteiro: a tratar na rua das Trincheiras n. 1, loja de ourives.

Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa: na rua Augusta n. 230.

— Precisa-se de uma ama na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: á rua do Imperador n. 41, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e comprar; na rua do Barão da Victoria n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua das Cruzes n. 29, armazem de moveis.

Feitor.

No engenho Limão Doce, comarca do Rio Formoso, distante da estação de Gamelleira duas legoas, precisa-se de um feitor, preferindo-se portuguez: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão, ou á rua da Matriz n. 26, 2º andar.

AGRADO

Não paga frete por conduzir barricas de cimento do armazem da bolla amarella, para as estações do porto do Capim e rua da Aurora e para lugares da mesma distancia, quem as comprar no mesmo armazem.

— Precisa-se alugar uma preta boa vendedeira de bolos, queira tratar na rua do Cabugá, esquina da rua das Larangeiras n. 7, 3º andar.

Pede-se

ao Sr. Luiz Coelho que não sirva ao A. no que elle lhe pedio.

Já sabe quem é.—O M.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de negocio de padaria ou molhados para tomar conta de um estabelecimento: a tratar na rua estreita do Rosario ns. 5 e 7, dando fiador a sua conducta.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por barato preço: na travessa da rua Bella n. 1.

— Aluga-se um escravo moço com falta de meio braço, serve para mandados, pastorear bois, vender na rua e fazer compras: á tratar na rua do Pilar n. 74.

— No 2º andar da casa n. 30 da rua Duque de Caxias, aluga-se uma bonita mulatinha de 12 annos.

Criado

Precisa-se de um no Café Imperatriz.

ATTENÇÃO

Desappareceu do porto do Capim, quinta-feira 5 do corrente, uma trouxa de roupa vinda do rio, amarrada com um pedaço de estôpa, contendo roupa de Sra. marcada com O. M. C., e roupa de homem que não está toda marcada, só tem ceroulas, lenções e toalhas marcadas com M. A. C.: a pessoa que por engano a recebeu, queira mandar trazer que será generosamente recompensado, á rua do Duque de Caxias n. 71, loja de Monteiro & Correia.

Na rua do Amorim n. 17

estão por alugar o 2º 3º e 4º andares deste sobrado: a tratar no escriptorio de Tasso Irmãos & C. na mesma rua n. 37.

Poço da Panella, rua do Rio.

Estão para se alugar as casas ns. 33 e 35: a tratar no escriptorio de Tasso Irmãos & C., ou no sitio do commendador Tasso, na Cruz das Almas.

O Dr. Francisco Borges de Barros

MEDICO

Póde ser procurado para o exercicio de sua profissão na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 47, 1º andar.

Especialidade—Molestias de crianças.

ATTENÇÃO

Furtaram do engenho Bamburral, na freguezia da Escada, na noute de 27 ou 28 do corrente, tres cavallos, tendo os signaes seguintes: côr rudado apatacado, castrado, orelhas um pouco cabanas, andador baixo e fazendo a ultima muda. Outro ruço pombo, castrado, já velho, com os dentes quebrados, tambem andador baixo e esquipador, e de bom feitio. Um outro castanho rosilho, já velho, grande e sem andares; o rudado tem no quarto direito este ferro—M. Gratificar-se-ha generosamente a quem os trouxer ou delles der noticia.

FUMO

TABAC A FUMER

Aos senhores fumantes

Os melhores fumos para cachimbos e cigarros, rivalisam com os que vem do estrangeiro, e por metade do preço destes:

Manufactura nacional, sendo:
Novo-caporal.
Flor do Brasil.
Best Bird'Seye (olho de passaro).
Pacotes de 2/0, 4/0 e 8/0.

Vende-se a retalho e em porção, e faz-se abatimento conforme a quantidade: na fabrica a vapor de cigarros, antiga rua do Quartel de Policia numero 21.

Casa no bairro do Recife.

Aluga-se o 2º, 3.º, 4.º andar e sotão da de n. 14 da rua dos Torres; aluga-se juntos ou cada um andar de per si: trata-se na rua do Imperador n. 57, 1º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 20 annos de idade com pratica de taverna e que dê fiador a sua conducta: na rua de S. Jorge n. 139.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

SEGUROS

MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Gosto, luxo e riqueza

A NORMA

Rua do Barão da Victoria n. 48

Recebeu da Europa pelo ultimo vapor um lindo e bellissimo sortimento de fazendas modernas a saber:

Lã e sultanas com listras de seda a 1$200 e 1$400 o covado.

Popelinas de lã e seda lindos gostos a 1$400.

Alpacas e lã com seda a 500, 700, 800 e 900 rs. o covado.

Nansouk e baptistas a 500 e 600 rs. o covado.

Cretones escuros e claros a 500 e 560 rs. o covado.

Gorgorão preto e de cores a 3$000 e 3$500 o covado.

Sedas de cores com lindos gostos a 3$800, 4$000 e 5$500 o covado.

Popelinas gosto especial a 1$600, 1$800 e 2$000.

Ricos cortes de cambraia bordados a 18$000.

Chapeos de velludo para senhora a 5$000, 8$000, 12$000 e 14$000.

Ditos de feltro a 10$, 12$000 e 14$000.

Ditos de palha da Italia a 10$, 12$000 e 14$000.

Chapelinas do melhor gosto a 10$, 12$, 14$000 e 16$000.

Casaquinhos de seda preta a 15$000 e 20$000.

Camisas bordadas para homem a 55$000 a duzia.

Cambraias abertas a 7$000 o corte.

Enxovaes para casamentos.

Ditos para baptisados.

Fronhas, lenções, toalhas, lenços, camisas para senhora e meninas, saias bordadas, tanto em cambraia de linho como esguião.

Entremeios e babados bordados, fazenda linda.

Bramantes, bertanhas, selecias, esquião, tapetes, alcatifas e esteiras da India para forrar salas, e tudo quanto se póde desejar de bom.

Aluga-se

o 3º andar da casa n. 39 da rua do Amorim, proprio para pouca familia: trata-se no armazem da dita.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

Novo manual pratico de zymotechnia dos succos extrahidos dos fructos sacharinos do Brasil, ou tratado pratico da fabricação dos vinhos nacionaes, contendo o processo da fabricação de todos os vinhos, vinagre, cognac, bitter, licores e aguas gasosas, por Jacome Ulysses: acham-se á venda nas livrarias Economica e Universal, preço 3$000.

HOMEOPATHIA

O professor homeopatha José Alves Tenorio, não lhe convindo mais continuar na direcção da drogaria especial homeopathica da rua Estreita do Rosario n. 3, retirou-se d'aquelle estabelecimento, podendo d'ora em diante ser procurado para o exercicio de sua profissão no 2.º andar da mesma casa.

Precisa-se

Alugar uma escrava para casa de familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Aluga-se a quem pagar as bemfeitorias, o primeiro andar do sobrado sito no largo do Carmo n. 18, preparado com aceio e bom gosto: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabriça e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29.

— D. Joaquina Pereira de Sá Osorio, viuva de Francisco Pinto Osorio, nada deve nesta praça, e julga falsa toda e qualquer divida até hoje 10 de setembro de 1872. Assim como, de hoje em diante não se responsabilisa por qualquer divida em seu nome.

AVISO

Monhard Mettler & C. declaram que tendo seu socio gerente Eduardo Mettler de retirar-se para a Europa deram bastante procuração aos Srs. M. Muller e Antonio José Conrado para tratar de qualquer negocio que diz respeito a sua casa commercial.

Recife, 9 de setembro de 1872.

— Um moço de 18 annos, sabendo ler, escrever e contar, se offerece para caixeiro de loja de fazendas ou miudezas, não tendo pratica; se obriga a trabalhar sem vencimento algum, com tanto que se lhe dê roupa, cama e comida até adquirir pratica necessaria: quem dos seus serviços quizer utilisar-se póde dirigir-se á loja de joias do Sr. Benjamim & Irmão, na rua larga do Rosario, que achará pessoa encarregada para tratar desse negocio.

200$000 de gratificação

Fugio desde o dia 14 de junho proximo passado, o escravo crioulo de nome Rodolpho, idade 25 a 26 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, olhos vêsgos, tem um geito no andar, sabe ler e escrever, e costuma intitular-se forro, foi escravo do Sr. Luiz de Oliveira Lima, desconfia-se que elle embarcou para fóra da provincia, norte ou sul: pede-se portanto ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a aprehensão do dito escravo, e leva lo á rua Direita n. 16, que será gratificado com a quantia acima.

ESTAVA PRESTES E CHEGOU!!

Quantas vezes uma senhora deixa de usar uma botina elegante e de boa qualidade por não querer ir escolher ao lado de um balcão o que é muito razoavel, e é tal a falta de commodos que ha nessas lojas de calçado que qualquer senhora prefere ser prejudicada, porque não se sente com disposição de ir a taes estabelecimentos, certa de que lá não poderá escolher a sua vontade o que melhor lhe poder ficar. Felizmente esta necessidade vai desapparecer, porque com esse fim abrio-se hoje o novo estabelecimento com o titulo de PARIS N'AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59 1.º andar.

Os seus proprietarios tendo em vista offerecer ao respeitavel publico desta cidade os melhores commodos, não pouparão esforços e nem despezas. Alli existe uma perfeita harmonia do util com o agradavel, pois a par da elegancia e magnificencia com que se acha preparado o mesmo estabelecimento encontrar-se-ha as melhores accommodações que se pode desejar, tendo preparado tambem um bello gabinete (reservado) para as familias com aquella decencia desejavel. Tomaram correspondentes conhecedores deste artigo em diversas partes da Europa, por cujo intermedio já receberam uma grande quantidade, para desta forma terem em seu estabelecimento calçado sempre fresco e de boa qualidade.

No dia 15 do corrente mez começará o setenario de N. S. das Dores na igreja da Soledade da freguezia da Boa-Vista, feito por algumas devotas. O acto entrará ás 6 horas da tarde, e a festa terá lugar no dia 22.

Para esses actos são convidados todos os irmãos desta confraria, e mais devotos de N. S. das Dores.

Consistorio da igreja da Soledade, 7 de setembro de 1872.

O secretario,
M. B. de Araujo.

Cosinheiro

Ainda se precisa de um cosinheiro e de oma engommadeira forros ou captivos no sitio n. 2 antes da igreja de S. José.

ATTENÇÃO

Desappareceu no dia 22 de julho de 1872, da rua de Pedro Affonso n. 49, 2º andar, a escrava mulata, de nome Umbelina, com os signaes seguintes: alta, secca do corpo, cabellos carapinha, aberto estrada, feições miudas, nariz afilado, tem um arranhão em cima do nariz, falla muito moderada, côr vermelha, tem duas marcas de castigo nas barrigas das pernas, anda calçada, levou o retrato de seu senhor moço, a quem estava criando, é filha do Pilar da Parahyba; foi escrava de uma senhora viuva que tem dous filhos padres, que costumava ir em Pedra Lavrada com um delles; julga-se ter sido seduzida pelo seu conhecido Alfredo de tal, que ha pouco tempo teve baixa da 3ª companhia do corpo de policia; suppõe-se que onde andar o mesmo Alfredo anda a dita mulata: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão da mesma, e leva-la á rua acima mencionada, que serão recompensados com a quantia de 200$.

— No dia 29 do mez proximo passado fugio um moleque de nome Francisco, crioulo, de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, reforçado, e côr bem preta, com uma marca de bexiga sobre a ponta do nariz, é official tecedor de palhinha e curioso envernizador, a cujos serviços costuma-se offerecer: quem o apprehender, queira traze-lo á rua da Aurora n. 65, onde será bem recompensado.

— Uma pessoa estrangeira que foi por muitos annos professor em diversos institutos de educação, offerece-se á ensinar no domicilio dos discipulos as seguintes materias:

Grammatica latina.
Dita franceza.
Dita italiana.
Calligraphia.
Arithmetica.
Elementos de geometria.
Ditos de desenho.
Geographia.
Historia sagrada e profana.

E offerece-se tambem ensinar as regras de contabilidade applicada ao commercio, e de escripturação para partidas dobradas: póde procurar-se nesta typographia.

— O abaixo assignado faz sciente as pessoas de sua amizade e ao corpo commercial de quem tem recebido alguma estima, que tendo de retirar-se temporariamente para a Europa, offerece alli o seu diminuto prestimo, e na mesma occazião agradeço do fundo d'alma, á estima e gratidão que os mesmos me tem dispensado.

Jose Gomes de Paula.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

Sitio a alugar-se.

Na Ponte de Uchôa o do conselheiro José Bento por 1:500$000 annualmente com a unica condição do inquilino pintar a casa: a tratar-se na rua do Imperador n. 57 das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Botica popular.

Rua da Imperatriz ns. 69-71.

Acaba de mudar-se este estabelecimento da casa n. 77 para a mesma rua ns. 69-71 e acha-se preparada de novo e bem ornada, provida de tudo quanto se póde desejar para desempenho de suas funcções. Está recebendo constantemente medicamentos e drogas das principaes officinas da Europa e da America. Esperam os proprietarios deste estabelecimento a concorrencia e protecção dos illustrados medicos desta capital, e dos moradores da freguezia da Boa vista. Abre se as portas a qualquer hora da noite para aviar receitas urgentes.

COMPRAS.

CHUMBO VELHO

Compra-se no armazem da bola amarella: na rua do Imperador, por bom preço.

Attenção

Compra-se jornaes e diarios: na rua estreita do Rosario n. 36, fabrica de cigarros.

Compra de escravos

No largo do Carmo n. 1 compra se alguns escravos de meia idade, de 30 á 40 annos, para serviço de Campo.

Sitio Campo-Alegre

Retalha-se este grande sitio em lotes á vontade dos compradores, na estrada de Belem confronte quasi a estação de Campo-Grande.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

VENDAS.

Voltarete

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 acaba de receber caixas com tentos de madreperola e osso, proprios para o jogo do voltarete.

QUEREIS ?

Aformosear vossa salla, e fazer invejar a muitos que para isto não teem gosto? Vinde a nova loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, comprar os lindos pannos de lã para cadeiras, trabalho especial e alta novidade no mercado: não é caro.

As Exmas. noivas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber pelo ultimo vapor sua encommenda especial de capellas de cera com riquissimos véos; e leques de madreperola lindissimos.

Vendem-se dous excellentes cavallos de sella, sendo um preto e outro castanho; na Cruz das Almas, sitio do commendador Tasso: quem quizer compra-los póde tratar no mesmo até as 9 horas da manhã.

Vaccas

Vende-se 12 cabeças de gado, sendo a maior parte vaccas de excellentes qualidades, junto ou em separado: na rua de Santo Amaro, taverna n. 2, ou na Capunga, rua da Ventura n. 15.

— Vende-se na Tamarineira uma taverna com poucos fundos, fazendo muito bom negocio: quem pretender dirija-se ao n. 3.

Sal de Cabo Verde

Vende-se á bordo da barca portugueza *Hersilia*, fundeada no ancoradouro da descarga ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

Cal nova de Lisboa

Ha para vender da chegada ultimamente por *Maria Luiza e Laia*, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Farinha do reino

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 7, a 2$500 o sacco.

BAZAR VICTOORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa no ultimo vapor um bellissimo sortimento de córtes de vestidos de batiste, chaly e organdys estampados, e cambraia branca, bordados, vestidos feitos de cambraia branca enfeitados com gosto, e camisas de morim arrendadas, finas, a 40$ a duzia; garantem o bom gosto e ultima moda, e vendem por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Venham

a aquellas lindas almofadas para sofá que ha tres mezes só a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 vendia, e bem depressa se acabaram! agora chegaram novas e de gostos mais bonitos; a ellas, antes que se acabem.

DESEMBARCOU

nos fins do mez de agosto, e vende-se no armazem da bola amarella, na rua do Imperador, o verdadeiro cemento de Portland, e por menos do que em outra qualquer parte; ninguem tem mais novo, e o cemento velho não tem força.

Potassa

da Russia, nova, em barris grandes e pequenos: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

— Vende-se um sitio no lugar Cabuatam junto a Paratibe, cujo sitio tem 1 boa casa, estribaria, casa de farinha, quarto para criados, muito cafezeiro, larangeiras, fructa-pão, 14 pés de coqueiros novos, 2 pés de abacate, boa baixa de capim, boa agua para beber, junto ao rio de Paratibe e muito bom banho, e outras arvores fructiferas; quem pretender dirija-se ao mesmo lugar.

Vende-se

duas casas terreas sitas no Giquiá dos Afogados sendo uma de taipa com 18 palmos de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, e a outra contigua, de tijolo, com 20 palmos de frente, 2 salas grandes, 2 quartos, cozinha; ambas as casas tem grandes quintaes, cacimba, algumas fructeiras e coqueiros: a tratar no armazem Baliza, rua do Livramento n. 38.

Attenção

Café de boa qualidade, chegado hontem do Rio de Janeiro na barca *Rapida*, a retalho ou por atacado: vende-se á rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um carneiro manso e gordo proprio para menino montar: na Capunga á rua das Creoulas n. 25.

SITIO

Vende-se um que muito se recommenda por ser junto a estação da casa amarella, no Arraial com boa casa de vivenda, agua de beber, tanque para banhos, e muitas fructeiras, inclusive cafezeiros: á tratar no armazem Baliza, rua do Livramento n. 38, ou na taverna que fica confronte a mesma casa amarella.

PRETO E VERDE

Amaral, Nabuco & C. vendem chá preto e verde de muito boa qualidade, e ultimamente chegado da Europa; garantem a boa qualidade, e convidam ao seus amigos e freguezes para virem comprar: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Formas galvanisadas

Para purgar assucar, vende se barato: na rua do Apollo n. 20.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão: á rua do Commercio n. 5

GROS

A 2$000 o covado!!

Grosdenaple preto superior com pouco mofo branco, de 5$ por 2$, é muito barato: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Corram todos as pechinchas do Guilherme.

E' SO' ELLE!!!

20—Rua do Crespo—20

Não se illudam com as apparencias!!

Bareges com lindas listras de seda a 500 rs. o cavado, alpaca lisa de cores a 400 rs. o covado, lenços abainhados de linho a 3$000, ditos de barras de cores a 1$. 1$200 e 1$500 a duzia, pannos de quadros a Rocambole, fazenda inteiramente nova no mercado propria para toalhas de mesa et reliquas a 2$500 o covado, cambraias de cores a Frou-frou a 640 a vara, madapolão francez a 7$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

AO PAPAGAIO

Sarja de seda

Acaba de chegar á loja do Papagaio um bello sortimento de sarja de cores para vestidos fazenda nunca vista nesta cidade e a mais moderna em Paris e no Rio, e na verdade é de um effeito sorprehendente em vestidos, pelo brilho que representa e pelo preço não ha quem deixe de comprar: á rua da Imperatriz n. 40.

AO N. 9.

No progresso do pateo do Carmo continúa a ter um bom sortimento de generos para qualquer chefe de familia fazer uma despença; bem como tem um sortimento de manteigas para diversos preços; finas e mais baixas, de 1$200, 800, 640, 500 e 400 rs. a libra, e franceza para 640 e 700 rs. a libra.

500 rs. meia garrafa.

Vende-se tinta violeta a 500 rs. as meias garrafas: na rua do Rangel, pharmacia n. 62.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Marcilio Dias n. 99; o motivo desta venda se dirá ao comprador.

Quem não virá comprar.

Chitas francezas com padrões de seda e seguras de cores, a preço de 240 rs. o covado, dão-se amostra: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Vende-se todas as madeiras e materiaes que tem dentro do armazem, sito no caes do Capibaribe, tudo muito em conta para acabar: á tratar com José Carneiro da Cunha, a rua dos Prazeres n. 50.

— Vende-se um sitio no lugar Capoeiras, distante desta villa 1½ legua, com as dimensões e commodos abaixo: meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, farinha, etc. etc., cocheira para 4 cavallos, arvoredos fructiferos, baixa para capim e vaccas de leite, na estrada de rodagem que segue para Nazareth e Limoeiro, e que provavelmente tem de passar a estrada de ferro: quem o pretender entenda-se com seu proprietario na rua da Alegria n. 1, em Páo d'Alho.

VENDE-SE

CERVEJA DA NORUEGA

de superior qualidade: rua do Commercio n. 4.

Fumo de Garanhuns

O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns: á venda no armazem União e Commercio, na rua do Imperador n. 51.

BOUQUET DAS DAMAS

Ricardo & C,

Os proprietarios do estabelecimento Bouquet das Damas á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que encontrarão em seu estabelecimento um completo sortimento das melhores perfumarias francezas e inglezas dos afamados fabricantes *Lubin Piver, Sociedade Hygienica, Condray Rimmel. Gesnel etc. etc.*, que recebem por sua conta por todos os vapores, e vendem por barato preço. Acharão na mesma casa um bello sortimento de miudezas finas, objectos de phantasia, proprias para presentes, cujas deixam de menciona las para não fatigar aos leitores, e somente convidam á vir examina-las e convencer-se por si mesmo de sua utilidade e modicidade dos preços. Existe sempre neste estabelecimento á disposição das Exmas. Sras. um bom e variado sortimento de obras de cabellos verdadeiros, como sejam, *toques de trança, ditos de cachos, bucos, crescentes, topetes, tranças, etc. etc.*, nem só a venda como por aluguel, e por preços mais baratos que em outra qualquer parte; tambem se encarregam nem só de fazer como de concertar qualquer obra de cabellos, para cujo mister tem habeis artistas. Os annunciantes conservam um salão para córtes de cabellos e barbiar, o que scientificam aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral, de quem esperam coadjuvação, asseverando-lhes o bom serviço e promptidão em sua execução. Ricardo & C., successores de madame Maria Lavergne, á rua Primeiro de Março n. 14, antiga rua do Crespo, 1º andar.

TERRENOS

Vende-se no Arraial junto a estação da casa amarella, a 5$, 6$ e 8$ o palmo, em frente a estrada de ferro; e juntamente casinhas de taipa, novas, de 300$ a 500$ com o chão: a tratar no mesmo lugar com o Zumba Medeiros.

POTASSA.

A mais nova que ha no mercado por ter chegado no ultimo navio; vendem Pereira Vianna & C., a rua do Vigario n. 11, ou no trapiche da companhia.

— Vende se uma casa terrea na Boa-vista: trata-se na rua de Hortas, sobrado n. 48.

VENDE-SE

a taverna da rua da Mangueira n. 2: á tratar na mesma.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lããsinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras do seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e rende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais ricos e modernos bournous de pura seda, listrados, tendo de differentes cores; bem como ditos de merinó muito finos, sendo azul, rôxo, cór de lyrio, côr de café, branco, côr de canna, preto. etc. etc, de feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

Cortinados a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000

O Pavão recebeu um grande sortimento de ricos cortinados bordados proprios para camas e janellas, e vende muito barato por ter feito uma grande compra em leilão, sendo para 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000, tendo até de 20$000 o par, sendo os mais ricos que tem vindo ao mercado, é pechincha pelos preços.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde, bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as corés e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinàdos para vestidos a 1$500.

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as côres e vende a 1$500 o covado.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro galvanisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volnay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kanenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente n' dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu-os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vavor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam:

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos; por isso a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente?
Quereis preparar um vestido?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador!
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi-vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço raseavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dansam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

Para voltarete

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 recebeu tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete, e os vende por preço pequeno.

Tinta violeta.

Lindissima tinta violeta que serve tambem para copiar; vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Contra o nervoso.

A Nova Esperaça á rua Duque de Caxias n. 63 vende as milagrosas pulseiras electricas contra este terrivel mal.

É com as floristas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber um completo sortimento de folhas de todas as qualidades e papel para flores de todas as cores; é realmente o melhor que se póde desejar neste sentido.

Como são bonitas!!!

As almofadas bordadas proprias para sofaes e assim os sapatos tambem bordados a lãa são realmente bonitos, e quem tem é a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos cigarreiros

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 está vendendo papel de milho proprio para cigarros, quasi de graça, tal é o preço.

Diversas novidades

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber o seguinte:
Bonitos albuns para desenhos.
Ditos ditos para retratos.
Lindo sortimento de espelhos e tocadores de diversos moldes e tamanhos.
Lindissimas caixinhas vasias enfeitadas com conchas de cores.
Vaporisadores para incensar oratorios: tudo isto só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— J. O. C. Doyle tem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 38:
Verdadeiro cognac Hermeny.
E o muito conhecido vinho sherry.

Libras sterlinas

Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

VENDEM:

Vapores locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lustre para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de ósso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

— Vende-se manteiga ingleza: na rua de Pedro Affonso n. 1, a 500 rs. a libra, ou a 1$100 o killo.

ATTENÇÃO

Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante á vontade do proprietario; vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se á dita casa á tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Wesd e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Terrenos no Caxanga'

Vende-se terrenos no Caxangá, no povoado, com a frente para a estrada nova, muito proprios para edificação por serem altos, e a cheia não os cobre: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a entender se com o Sr. escrivão Salgueiro, que dará as informações necessarias.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Neste novo e elegante estabelecimento encentrarão sempre seus amigos e freguezes, um completo sortimento de miudezas finas, perfumarias e artigos de moda e luxo como sejam:

Ricas camisinhas, punhos e gollinhas.
Laços para pescoço e cabello.
Gravatinhas de gase, setim e sarja.
Fitas com listras para cintos.
Cintos com laços ricamente enfeitados para Sras. e meninas.
Coques de cabellos e retroz.
Espartilhos, e leques, de todas as qualidades.
Colarinhos de linho para homens.
Camisas de meias muito finas.
Linhas de seda para bordar.
Lãas de todas as cores para bordar.
Agulhas de todas as qualidades.
Dita crochet, lindos quadros com photographia, novidades:

FLORES.

Rico e completo sortimento de flores artificiaes para enfeites de cabeça, chapeos, e vestidos cousa inteiramente nova e ainda não vistas no nosso mercado.
Escovas para chapéos, roupa, dentes, cabellos e unhas.
Enchovaes para baptisados, de todas as qualidades, inteiramente novidade.
Ricas capellas para noiva.
Luvas de seda, pretas e brancas de cores para senhora.
Ditas de fio de Escocia.
Gravatas e mantas de seda, e cambraias brancas, pretas e de cores para homens.
Abotoaduras para colletes.
Botões de porcellana para punhos
Ditos de osso, marfim, madreperola e de outras muitas qualidades.
Rico sortimento de botões de setim de todas as cores e veludos pretos, grandes e pequenos.
Passadores de borracha pretos para relogio, correntes pretas para voltas.
Ligas de seda para senhora

Acaba de chegar um completo sortimento de brincos, cruzes, caçoletas, alfinetes e capellas de porcelana da China, obra inteiramente nova, e vendem por preços muito modicos.
Sapatinhos para baptisados, touquinhas, meias para homem, senhoras e meninas.
Completo sortimento de fitas de velludo pretas e de todas as cores, ditas de sarja e setim, fazenda muito boa.
Rico sortimento de franjas de seda, galões e tranças, tudo do melhor gosto, e de todas as larguras, completo sortimento de perfumarias.
Rico sortimento de quradros para retratos e espelhos proprios para toilet.

CHAPEOS

Acaba de receber um rico sortimento de chapéos de palha de Italia.

Ditos de veludo para senhoras e meninas ricamente enfeitados, assim como enfeites ou meias chapelinas fazenda inteiramente novidade, que se vende por preços razoaveis só na

Madresilva praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acrobatas.

Amaral Nobuco & C. vendem calças e camisas de meias, proprias para acrobatas, brancos, cor de carne, e carmisim de algodão e de seda no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se um moleque crioulo de 18 annos de idade, reforçado, sadio, official tecedor de palhinha e correro invernisador: na rua da Aurora n. 65.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Neste estabelecimento fundado ha cerca de trinta annos, vende-se todo o machinismo preciso para a AGRICULTURA desta provincia e para o FABRICO DO ASSUCAR E PREPARAÇÃO DO ALGODÃO; entre outras—machinas de vapor—moendas de canna para vapor, agua ou animaes,—rodas d'agua,—rodas dentadas,—aguilhões e chumaceiras,—tachas para engenhos,—crivos e boccas de fornalha,—moinhos para mandioca—cannos de ferro,—torneiras de ferro e bronze,—fogões,—bombas para cacimba,—ditas de repucho—guindastes—guichos—alambiques,—prensas hydraulicas,—ditas de parafuso,—ferragens para carros, navios e obras publicas, columnas e traves,—serras e serrarias,—diversos utencilios, preparos e motores para descaroçar algodão.

CAUTELLA.

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem bem a praça observem para se, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa omo de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto. e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão

A' DINHEIRO

CACHENEZ

Cachenez francezes de lãa para senhoras e meninas a 3$.

Saias brancas bordadas de diversas qualidades e preços.

Toalhas pequeninas ou guardanapos para meza por preço muito baratos.

Espartilhos par atodos os preços.

Damasco carmezim para colchas.

CAMIZAS

Camizas bordadas para Sras.

Chales de gase de seda com listas, e franjas de lãa e de retroz.

Luvas de pelica branca.

Meias largas muito finas e encorpadas para Sras. homens-, meninos e meninas.

Tapetes pora sala, e para portas de diversos tamanhos e preços.

PARA LUTO

Crepes de seda preta largo.

Cassas, merinós, bombazina, cantão e alpaca.

Chitas, princezas etc.

SEDAS

Grosdenaples largos, tafetá.

Sedinha lavradas e de listras assetinadas, setins de cores, e poupelinas brancas a de cores.

BRAMANTES

Algodão estreito de 3$ para cima.

Bramante de algodão de 4 larguras ou 10 palmos-

Dito de algodão e linho.

Dito de linho com 12 palmos de largura o que ha de mais fino em francez.

Panno de linho, hamburgos ou creguellas.

Atoalhados de linho braSco.

CHALES-MANTA

Ha só dous chales-mantas dos que as Sras. usam na Europa na sahida dos theatros ou de bailes, e vendem-se baratos por haver 2 de resto.

Baetas, flanellas, saccos de tapete.

Cambraias brancas e de cores, tapadas e transparentes até as mais finas.

FILO'

Filó branco de seda lizo.

Dito bordados.

Dito de linho branco e preto para diversos preços.

LENÇOS

Lenços brancos de cores de algodão.

Ditos bordados de cambraias de linho de dous preços.

Lenços de algodão branco grandes para cabeças,

Ditos de esguião muito baratos e de barra de cor

MADAPOLÕES

Madapolão inglez de 5$ a peça para cima.

Ditos francezes de 9$ até 12$ a peça muito largo.

LÃAZINHAS

Lãazinhas lisas e de cores a 320, 400, 500 e 600rs.

Alpacas lavradas finas a 800 rs. covado.

Gurgurões de cordão de cores oa 800 rs. o covado.

Cassimiras de ceres, pretas para roupas de homens e de meninos.

Camizas inglezas e francezas com e semcolarinho para homens e meninos, gravatas e mantas de seda e setim preto e de cores, collarinhos e punhos.

A' vista do que fica especificado se vô, que a LOJA DO PAPAGAIO tem toda qualidade de fazendas, que se procure, e garante se vender por menos preço, que qualquer outro estabelecimento.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE

PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas**.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO

de cascas de laranjas amargas.

35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO

de cascas de laranjas e quassia amarga.

E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE

COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevelot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e C**ª; em *Maceio*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e C**ª; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Welerson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo*, **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etcheparcborda**.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **IODO** e do **FERRO**, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nossa **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Achão-se em todas as pharmacias *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

Vende-se na pharmacia de Maurel & C. rua Nova n. 25.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Quereis passar bem ?

Vinhos. Licores. Queijos. Doces. Geléas. Presuntos. Fiambres. Toucinho. Salames. Paios. Conservas. Ervilhas. Fructas. Batatas. Arroz. Manteiga. Banha. Massas. Peixes. Azeite. Charutos. Cha. Café. Mate. Gaz.

Correi ao armazem do Campos, centro inestimavel de viveres superiores e acepipes saborosos, e tereis de vos accusardes por terdes gasto o vosso dinheiro em outra parte com generos de pessimas qualidades; convencendo-vos ao mesmo tempo, que só o Campos é o unico que vos póde fornecer generos que satisfaçam completamente o vosso apurado paladar, e por menos preço do que em outra qualquer parte. Vinde ver e toda a duvida desapparecerá. Vinde.

Dupla economia

RUA DO IMPERADOR N. 28

ARMAZEM DO CAMPOS.

O Campos além de só vender generos de primeira qualidade e ter sempre um exquesito sortimento de especialidades: vende tudo por preços muito resumidos e manda levar gratis em casa do comprador todo genero comprado em seu armazem, ainda que este resida em qualquer arrabalde da cidade. Finalmente o Campos, querendo dar um cabal desmentido aos que não acreditam na veracidade de seus annuncios, dá amostras de certos generos e recebe e quaesquer outros que por acaso não saiam a gosto do comprador.

E COM AS SENHORAS

Coques modernos

são de um tecido novo que não desfia, a 5$000.

Corpinhos da moda

com lindos bordados, brancos e de cor.

Gollinhas ultimo gosto

para os vestidos da moda, com laço no frente, a 1$000.

Chapéos de sol de seda

para senhoras ou meninos a 5$000.

Botinas cano alto

ultimo gosto a 7$000 e cano baixo a 5$000.

LÃS DE QUADRINHOS muito bôas a 400 rs. o covado.

A ROSA BRANCA é quem vende estas e outras muitas fazendas, e manda levar nas casas. Na rua da Imperatriz n. 26.

— Vende-se a casa da rua da Conceição n. 23; tratar na mesma.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende-se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Rival sem segundo

Chegaram [illegible] para machina, do fabricante Grover & B k-r. Duzia 2$000

Aos senhores cigarreiros

Na rua Marcilio Dias n. 31 vende-se fumo do Rio de primeira qualidade, a preço commodo.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e ontras brancas de christal.

Colares Royer

contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Já é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva vida das crianças.

Leite de rosas brancas

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 56, tornou a receber o apreciavel leite de rosas brancas para extinção das sardas e espinhas no rosto. Os bons effeitos do leite de rosas brancas são já bem conhecidos, e quem delle precisar é dirigir-se a loja da aguia branca.

Agua duqueza

A agua duqueza é preparada especialmente para os toilets, e taes são as suas apreciaveis qualidades hygienicas que o acreditado fabricante Monpelas quer que ella tenha distincção entre todas as outras compostas para tal fim. Ella reune o agradavel odor á utilidade de seus bons effeitos. Esta se acha a venda na loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 56.

Agua de flor de larangeira

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias, recebeu excellente agua de flor de larangeira.

Perfumarias inglezas

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bello sortimento de perfumarias finas, sendo:

Extractos dos mais agradaveis e duradoros odores.

A apreciavel banha d'alpasse, 1ª qualidade.

Sabonetes em barra.

Outros em pacotes de meia duzia.

Opiata e escovas inglezas para dentes.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 58, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa

para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Ricos jarros de crystal.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu ricos jarros de crystal, opacos, com bonitos ramos lapidados e guarnecidos de dourados em relevo, obras essas de apurado gosto e completa perfeição.

Tambem recebeu bonitos frascos conforme os jarros, proprios para enfeites de toilet, mesas etc. tudo isso acha-se em dita loja d'Aguia Branca, a apreciação de quem possa e queira ter uma sala aceiada.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas variado sortimento e preços, os quaes são sempre commodos a vista da delicadeza e perfeição com que são feitas: os pretendentes dirijam-se a dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, e serão servidos satisfactoriamente.

9$500

Chapéos de pello, francezes, finos: na rua Direita n. 61.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta repotação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA **SINGER** E' **LEGITIMA** SE NÃO LEVA ESTA MARCA **FIXA** NO **BRAÇO** DA MACHINA.

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

PARA EVITAR **CONTRAFACÇÕES** NOTEM-SE BEM TODOS OS **DETALHES** DA **MARCA**.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar às melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

UNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Hotel de l'Univers, rua do Commercio.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

NOVIDADES

Ricas sedas para vestido, popelinas de cores, brancas e orientes, granadines, do ultimo gosto, lãs, alpacas, cassas, cambraias, organdy, ricos enchovaes para baptisalo com todos os pertences, ricos córtes de vestidos brancos bordados, corpinhos do melhor gosto, saias de toda a qualidade, cortinados para cama, bramante de linho para lençóes, esguião, selezin, madapolão francez, cambraias bordadas, cassas brancas lavradas, espartilhos, cambraias victorias e transparentes; tudo vendemos por muito menos que em outra parte e para prova do que dizemos, ahi vão saias finas com frisados a 3$, 3$200 e 3$500, ditas de cambraia a 2$, ditas bordadas a 6$, cambraia organdys a 3$500 o córte, superior madapolão francez a 7$, bramante para lençoes de linho a 2$400 a vara, corpinhos para senhora a 3$, ditos muito finos a 6$, ricos enchovaes para baptisado a 15$, e outros muitos artigos por preços que admira; isto só á rua da Imperatriz n. 20.

Fazendas baratas

Rua do Crespo n. 25.

Cambrias brancas de 2$500 até 8$.

Ditas bordadas brancas e de cores a 3$ a peça.

Ditas de cores miudas a 280 rs. o covado.

Chales de lã a 1$280, 1$500 e 1$800.

Balões modernos a 2$500 e 3$ rs.

Percales bonitos padrões a 460 rs. o covado.

Lãs de cores a 440 e 500 rs. o covado.

Casaquinhos de crochet preto a 1$.

Basquinas de seda preta a 12$.

Lenços de seda da India, grandes a 2$.

Cobertas adamascadas a 2$.

Unguento Durand

Este unguento muito conhecido no Rio de Janeiro, e usado nesta provincia por muitas pessoas que affirmam ser muito util contra todas as qualidades de feridas, chagas, cortaduras, impingens, tumores, antrazes, espinhas, panaricios, cancros e outras molestias secretas. Unico deposito nesta provincia na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral farem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

MUITA ATTENÇÃO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS DESTA CIDADE E NEGOCIANTES DO MATTO MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO DECLARADOS, A SABER:

Completo sortimento de bolas de borracha para crianças. . .	
Redes enfeitadas para senhoras a	2$000
Grande sortimento de tranças de velludo, peças com 12 metros a 3$500 e	4$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de botões de seda para enfeitar vestidos a rs. . . .	200
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$280
Duzia de talheres, cabo de osso, 2 B a	5$500
Idem idem cabo de viado (imitação) a	3$000
Caixa de linha com 50 novellos a rs.	700
Caixa de linha do gaz a rs. . .	800
Grosa de botões de osso, pretos e brancos a rs.	200
Livros para notas a rs. 320 e . .	400
Meios adereços pretos com camafeu a	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . . .	4$500
Caixa de papel amizade muito bom a rs.	700
Idem idem idem beira dourada a rs	800
Idem idem de quadrinhos a rs. .	640
Idem de envelopes de porcellana a rs. 800, 500 e	400
Idem de pennas a rs. 400, 500 e .	1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem idem lisos a. . . .	2$600
Idem idem portuguezes muito finos a 1$800 e.	2$400
Idem de pentes de borracha para alisar, a	2$000
Idem idem idem com costas de metal a	2$400
Lamparinas á gaz a	1$200
Microscopios (sem vistas) a . .	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem á imitação a	2$200
Fita de setim Macáo, escoceza, larga, vara a	3$000
Espartilhos, fazenda muito boa a	6$000
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita preta a rs. 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
Luvas de pellica mofadas a . .	500
Candieiros á gaz lindo sortimento	
PERFUMARIAS	
Garrafa do agua florida verdadeira	1$300
Idem idem kananga do Japão a .	1$300
Frasco com oleo philocome e oriza a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração e flores a .	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Caixas com pós para dentes a rs.	240
Cosmeticos muito finos a rs. 100, 320, 500 e	1$000
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a	4$000

Além dos objectos acima mencionados, tenho um grande sortimento de candieiros á gaz, calungas de porcellana etc., etc., grande sortimento de miudezas que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes: meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas trianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos: muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques? uma rica caixinha com musica para costura? um lindo album? um objecto de gosto para fazer um presente? onde podere achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa [illegible] um frasco de extr[illegible] um lenço, uma [illegible] deseja que seja [illegible] sempre temos o [illegible] desgostosas e arr[illegible] dirigirem a nova [illegible] Caxias n. 45, qu[illegible] bons extractos, [illegible] daquillo que hou[illegible] cia no mundo das [illegible]

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs. o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar,

Vapor

Vende-se por preço modico um vapor de força propria para engenho de assucar ou para qualquer mister, está em muito bom uso e é de um dos melhores fabricantes de Inglaterra: a tratar no armazem n. 25 na travessa do Corpo Santo.

Licor de ammoniaco.

[illegible] na fabrica do gaz em S. José, barris [illegible] canadas deste liquido, ao preço de [illegible] mandando-se entregar em [illegible] A propriedade deste [illegible] utilidade que dá [illegible] algodão e outros [illegible] [illegible] como

MUTILADO

ILEGÍVEL

VARIEDADE

O primeiro amor.

Não sei se saberei explicar-me.

Mas experimentarei.

Tem-se escripto tanto sobre o amor, que.. tenho medo, bastante medo, muito medo.

Exponho-me, quando mais não seja, a que alguem peça a palavra e diga:

— Quer ensinar Padre-Nosso a vigario?

Porque todo o mundo pretende conhecer o amor como as palmas das suas mãos.

Todo o mundo? que digo eu? até os estrangeiros!

⁂

Continúo.

O amor divide-se em tres partes:

Parte primeira—Amor timido.

Parte segunda—Amor audaz.

Parte terceira—Amor cego.

Este, como não vê, é o que nos conduz ao abysmo... da igreja, onde nos faz quebrar os narizes nas asperezas do matrimonio.

⁂

Desejamos fallar hoje da primeira parte.

E' a mais interessante.

Pois não ha nada tão doce e agradavel como o primeiro amor.

E' um céo sem nuvens.

Uma flor sem espinhos.

Um... um... emfim, qualquer cousa.

⁂

O coração está virgem.

As doces recordações do bem perdido não vêm empanar, qual sombria caligem, o céo de nossa alma.

Tudo nos sorri.

Tudo nos encanta.

O céo tem para nós mais luz.

As flores, mais perfumes.

A aurora, mais explendores.

As aves de lindas côres parecem cantar com mais conhecimento de musica...

Então, em nosso enthusiasmo amoroso, acreditamos que a aurora chora de alegria as suas tremulas perolas de orvalho, porque nos vê felizes.

Acreditamos que o arroio toma parte em nossa felicidade, murmurando lá as suas mysteriosas palavras, cheias de doce e vaga harmonia.

Acreditamos que o zephyro suspira de gozo entre as rubicondas rosas e os encarnados cravos, só porque nos vêem alegres.

Até o robusto alamo parece murmurar macarronicamente com as linguas de suas folhas:

— *Ego sum contentis... et gordis.*

E no entretanto o amante sente uma intima satisfação ao ver que a natureza inteira presta-lhe homenagem e associa se á sua felicidade.

E digam que não!

⁂

O infeliz, pois que outro nome não merece, não sabe que o primeiro amor dura tanto como essas nuvens douradas que fluctuam em céo azul, por tardes de verão.

Chega a noite e as escurece.

Assoma a lua prateada, e as dissipa.

O que fica de suas galas e côres? Nada.

E assim é o primeiro amor.

Recebe o amante um máo trato, e as suas illusões se escurecem.

Vai e vê outra formosura, e o seu primeiro amor dissipa.

⁂

O segundo tem já bastantes bemóes.

O homem torna-se desconfiado.

A experiencia aponta com a mão inflexivel os escolhos do amor.

Entram os receios.

Começa a inquietação.

Ás vezes surge-lhe na mente a lembrança do seu primeiro amor e elle estremece desde os pés até a cabeça.

— Será esta como a outra? pensa o infeliz, completamente descoroçoado e com vontade de chorar.

Essa idéa não o deixa dormir.

De onde se deduz que ha idéas que se parecem muito com os mosquitos.

Nesse caso a felicidade é impossivel.

Oh! sim! impossivel!

⁂

Quanto dura o primeiro amor?

Muito pouco tempo.

Ás vezes um semestre.

Outras vezes quinze dias.

Nada ha mais ridiculo do que a conversa de dous amantes.

— Queres-me bem, Laura?

— Adoro-te!

Aqui elle suspira.

E ella faz outro tanto.

Ha um descanso de cinco minutos.

E torna elle a perguntar:

— Laura, queres-me bem?

— Adoro-te!

Outro suspiro de cada um e outra pausa dos dous.

O que parece logo á primeira vista é que elle desconfia das palavras della, pois que tantas vezes repete a mesma pergunta.

Ás vezes dá-lhe um beijo.

[illegible] endida em rubor, e o mais do costume.

— Que atrevido que sou, pensa elle com certo prazer.

— Que covarde que és! murmura ella, entre dentes, dous mil já me podias ter dado.

Mais um descanso de cinco minutos.

E nestas saborosas praticas passa-se todo o tempo que dura o primeiro amor.

Dissemos *saborosas*, referindo-nos aos beijos.

⁂

Como vêem as bellas leitoras, o amor de que acabamos de fallar é do numero dos mais *atrevidos*.

Se assim é, o que será o amor timido?

Nutre-se de olharezinhos.

Alimenta-se de suspiros.

O rapaz que vai enfraquecendo a olhos vistos, passa as noites em claro, escrevendo decimas, sonetos, madrigaes e outros excessos.

Não se atreve a declarar o seu atrevido pensamento ao objecto do seu amor e o confia ao papel.

Essas *composições* costumam ser muito commoventes.

O autor falla sempre das auras fagueiras, dos mansos arroios, do bosque, da verdejante campina, das aguas tremulas do lago, da lua, das estrellas e de uma porção de cousas mais, qual mais interessante e util.

— Vou ler este madrigal a Elysa, exclama o enamorado poeta, admirado do seu proprio arrojo e assumindo, perante sua consciencia, proporções homericas.

E corre á casa de Elysa.

E approxima-se della com alguma resolução, posto que corado até a ponta das orelhas.

E...

— Está um tempo magnifico, não acha? diz á moça, não ousando ler-lhe a sua composição.

Mas Elysa odeia, como todas as mulheres, a timidez, e, ou não responde á tão intempestiva pergunta, ou põe-se a fallar com o primeiro franganote que acha á mão.

Fallar do tempo a uma moça bonita, é quasi o mesmo que insulta-la.

A menina pensa logo que não se reparou em sua belleza, e fica zangada como que as palavras que se lhe dirigem não sejam outras tantas lisonjas.

O amante timido vê-se então desprezado.

E se não larga a chorar á vista de todos, é por honra da firma.

Mas volta para casa e ahi, fechado no seu quarto, pallido como um morto, dá redeas soltas ao pranto.

Depois agarra em papel e penna e escreve outra composição, lamentando-se do rigor do seu fado e falla de sepulchros e venenos e punhaes e corações despedaçados e outras cousas semelhantes, que não vão por extenso, porque seria longo ennumerar.

Ahi está o que é o amor timido!

Isto é, o verdadeiro *primeiro amor*.

As vogaes da vóvó.

(ENSINO DOMESTICO).

A

Uma velha mais idosa,
Que o marquez de Maricá,
Tendo um neto em companhia
A quem ella ensino dá,
Um dia chamou-o e disse:
— Antonico, venha cá;

Ouvi dizer que você
Nas mocinhas beijos dá?
Pois eu lhe digo que isso
Não é costume de cá...
— Mas se aquelles beijos tem
Gosto de maracujá!

— Que importa? Tambem abraços
Eu bem sei que você dá!
Pois comporte-se que isso
Não é mais uso de cá...
— Pois eu prefiro um abraço
A um prato de vatapá!

— Dizem que falla em segredo
Co'as mocinhas de acolá?
Tenha juizo! Repare
Que essa moda acabou já...
— Eu sigo as modas, que segue
Na gaiola o sabiá!

E

— Pois de hoje por diante
Eu lhe digo, por quem é,
Que não me faça mais disso
Para que goze de fé...
— Ora, vóvó, antes isso,
Que o cheiro do seu rapé!

— Está enganado! Se pensa,
Que já não sei o que é
Dar abracinhos e beijos
Dos pais e das mãis ao pé...
— Pois então vóvó, console-se;
Vá rezar, tome café!

— Não, senhor, isso não presta!
O que eu disse, dito é;
E se não mudar eu hei de
Amarra-lo por um pé..
— E porque não prende a tia
Quando beija o tio José?

— E' porque ella debaixo
Do meu ensino não é;
E demais você não leu
Os sermões de frei Thomé?...
— Eu não me entendo com frades,
Nem fui criado na sé!

I

— Pois então diga-lhe agora
Que eu tanta audacia não vi
No tempo em que tantas vezes
Da palmatoria corri...
— Mas isso foi n'outro tempo!
Eu hontem foi que nasci!

— Fosse hontem, hoje, amanhã,
Não quero saber: aqui
Quem manda sou eu; ouviste?
Olha qu'inda não morri...
— A culpa é sua! No mundo
Cada qual cuida de si!

E' verdade, mas aquelle
Que vive só para si,
Respeita o pudor da virgem
E do velho se não ri...
— Mas não engeita um beijinho,
Que sabe a vapority!

— Qual sabe, nem meio sabe!
Rapazes taes nunca eu vi!
Já não sei que fim levou
A moral que eu aprendi...
— Não sabe, vóvó? Eu tenho-a
Dentro do bolso—ei-la aqui!

O

Rapaz, não zombes! cuidado!
Olha, que sou tua avó!
Se deres mais desses beijos,
Eu te darei c'um cipó...
— Pois não os darei mais por duzias:
De cada vez dou um só!

— Por esse só que tu deres,
Hei de sacudir-te o pó!
Sou velha, vê que já uso
De ha muito tempo chinó..
— E que culpa tenho eu
Da velhice da vóvó?

— Hei de fazer respeitar-me,
Inda que seja a cipó,
Ou senão... torço-te a guela,
Nas tripas faço-te um nó...
— Não querer que se dê beijos!...
Deixe-se disso, vóvó!

— Que me deixe disso, dizes?
De ti, rapaz, tenho dó!
Os labios de uma donzella
Não são nenhum pão-de-ló...
— Mas os seus beijos parecem
Geléa de mocotó!

U

— Nunca vi rapaz travesso
Neste mundo, como tu!
Andou na escola, e parece
Que sabio inda mais crú...
— Mas aprendi que esses beijos
Tem gostinho de cajú!

— Hei de mandar-te prender
Nos meus engenhos do Assú,
E deixar-te lá tres mezes,
Como na toca um tatú...
— Para fugir, minhas pernas
Inda tem bom caracú!

— Fugir? Eu quero ver isso!
Atado n'um pé de ombú,
Quero ver para escapar-te,
Que artes lá farás tu...
— Com tanto que não me falte
O bom leite com angú!

— Has de comer só aboboras,
Beldroegas, carurú,
E dansarás só comigo
O fandango e o lundú...
— Ora vóvó, outro officio!
Isso agora é calundú!

EPILOGO SEM—Y—

« Adeus, bellas, vou-me embora,
Vou-me embora para o engenho;
Da ventura que me espera,
Que me espera—eis o desenho:

Eu serei ditoso lá lá lá,
Na sombra do botiá,
A a

Lá mesmo farei filé lé lé,
No algodão do jacaré,
E e

Abraços darei em ti ti ti,
Melindrosa jurity,
I i

E beijos para ti só só só,
Sem que o presinta a vóvó,
O o

E quando voltarmos do Assú sú sú,
Direi então que eras tu!
U u!! »

Approvado nas vogaes
Vou entrar no b-a-bá,
Depois de ter co'a priminha
Brincado o tempo-será;
Porque se eu lhe der mais beijos
Vendo a vóvó ralhará!

Se a vogal nas linguas todas
Sem consoante não é,
Eu preciso uma tal lettra
Que viva de mim ao pé,
Para ter na voz activa
Uma acção que faça fé!

Ora a vóvó, que é já velha
Não quer abraços aqui,
Como se eu fosse um eunucho
Para respeitar a houri,
Sem fazer como ella diz-me
Que fez outr'ora David!

Eu cá não tenho a pachorra
Que tinha o bom do Jacob,
E se pr'ao céo vir escadas
Hei de subir e não só,
Deixando fallar o mundo
Por bocca de minha avó!

As velhas cuidam de missas,
E não ha missas no Assú;
Minha avó, criando pintos,
Vá lá cantar seu Bitú,
Que o meu beijo d'ora avante
Em vez de beijo é beijú.

—

O LATÃO.—O melhor latão, diz a *Chronica da Industria*, é aquelle que se fórma, unindo 64 partes de cobre a 36 de zinco. Quanto maior é a quantidade do zinco mais fusivel é a liga. A presença do chumbo é prejudicial á sua ductilidade; porém 2 por cento apenas tornam a liga mais facil de tornear, e diminuem a sua flexibilidade. Quando ha excesso de zinco o latão torna-se quebradiço. O latão maleavel ordinario torna-se quebradiço pela acção do calor O fio de latão quebra-se espontaneamente quando tem adquirido no interior uma textura crystalina. Com a pancada do martello augmenta-se a dureza e a densidade do latão. A melhor solda para esta liga obtem-se misturando duas partes de latão com uma de zinco. A solda para a prata é liga de prata e latão. A melhor formula para esta solda é a seguinte: prata 65, cobre 24, zinco 11.

Para obter uma excellente liga fundem-se pesos iguaes de cobre e zinco, e junta se gradualmente á massa pequenas quantidades de zinco, até que a liga se torna branca, depois de ter sido successivamente amarella, vermelha, e côr de purpura, Resfriando, a liga torna-se da côr do ouro, e a sua superficie não fica sujeita a oxidar-se.

A denominada *prata da Allemanha* é composta de cobre, nickel, e zinco. Segundo Miller a melhor receita é: 31 de cobre, 30,6 de zinco, e 18,6 de nickel. Outra formula é a seguinte, que não se considera inferior: 55 cobre, 21 nickel, e 54 de zinco. A liga obtida parece prata. Para fabricar a prata da Allemanha, fundem-se juntos o cobre e o nickel. e depois junta-se o zinco, para impedir a oxidação. Tendo a liga uma textura crystalina, antes de a laminar é necessario recoze-la.

—

A INGLATERRA IMPORTANDO CARVÃO.—Estão agora, na Belgica á carga, os barcos da companhia do *Manchester Sheffield and Lincoln-shire railway*, e carregam carvão para o serviço das machinas. Uma differença favoravel no preço justifica estas operações, que a primeira vista surprehende, sendo a Inglaterra tão rica em combustivel.

—

QUEIXAS FUNDADAS. — Em Boston (Massachusetts) queixou-se o publico da insolita espessura do leite. Vendo, em certo dia, que elle era excessivamente grosso, indagaram a causa, e vieram a saber que o desarranjo das machinas hydraulicas, tendo obstado ao fornecimento d'agua para as habitações, tinha privado tambem as vaccarias do liquido que geralmente se emprega para tornar o leite menos espesso...

Diz o *Scientific American* que não aconteceu o mesmo em Chicago, por occasião do incendio, que interrompeu por doze dias o fornecimento regular das aguas... porque a cidade está situada na margem de um lago.

E accrescenta que os fornecedores accusados, attendendo ás queixas dos freguezes, prometteram que o facto nunca mais se repetiria!

O lactometro provavelmente seria mal acolhido pelos americanos de Boston, visto que tanto lhes agrada o leite com agua.

—

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ECONOMIA DOMESTICA EM PARIS. — Está aberta desde o principio de agosto; mas continuam alli as obras de installação, e ainda affluem productos, que a direcção recebe, porque o prazo de tres mezes, pois que tantos deverá durar a exposição, torna possivel e conveniente não recusar concessões desta natureza.

No jardim está o material de construcção: telhas, tijolos, barros, e objectos para decoração de casas e jardins, kiosques, viveiros, aquarios, barracas de campanha, bombas, etc.

Nas galerias, taes como agora estão, para os que pretendem obter algum resultado util da sua visita á exposição, o que mais prende as attenções é o grupo de objectos relativos ao ensino popular. Depois delle, ou ainda no mesmo nivel, tudo quanto se refere ás construcções economicas, e ao melhoramento da sorte dos operarios.

Mais detidamente fallaremos desta exposição quando chegarem as informações que esperamos, concluidos todos os arranjos.

—

POR CAUSA DE UM GATO.—Pleiteou-se ante o juizo de paz de um dos bairros de Paris uma causa que não terá tido igual.

Haverá doze annos que Mr. Sanfourche, veterinario, creou um estabelecimento, no cimo da rua Clichy, no qual recebe cães e gatos, sem distincção de sexos nem de raça para os curar em suas enfermidades, e ainda reune á esse hospital um arremedo de *Crêche*, pois que guarda e alimenta durante o dia, os totozinhos de pessoas que vão trabalhar ás modistas ou em outra parte, e que não tendo familia, não os querem deixar sozinhos. Já se vê Mr. Sanfourche recebe por isso a esportula convencionada.

Ora, quando se aproximou o momento de Paris ficar cercado pelos prussianos muitas familias, que temeram as torturas que se padecem n'uma cidade sitiada, abandonaram a capital; e, como não podiam levar comsigo os seus estimados animaezinhos, o estabelecimento Sanfourche encheu-se de gatos e de cães. Uma das pessoas que assim fez, foi mademoiselle D.. actriz do theatro da Gaité. Isto passava-se em 8 de setembro de 1870.

A juvenil artista, ao cabo de um anno, esquecera-se do seu bichano, e pelos modos o vazio que no seu coração fizera a perdida affeição pelo quadropedinho, fôra preenchido por um bipede, substituição que nos parece ter sido muito acertada.

Volvendo, pois, á Paris mademoiselle D.. não tratou de procurar Mr. Sanfourche, para rehaver o seu gato, e sobretudo para pagar a despeza:

Cançado de esperar por mademoiselle de tal, Mr. Sanfourche determinou chama-la á presença do juizo de paz, pedindo-lhe 300 francos pelo sustento durante os ultimos mezes da vida de Lucifer. Era este o nome do desprezado e esquecido bichano.

Reunidos o credor e a devedora no pequeno tribunal, expoz ao juiz de paz o queixoso o direito que tinha a receber aquella quantia, pela manutenção de Lucifer.

— Mas o que fez o senhor ao meu gato? Pergunta a actriz, em tom de quem estava já bastante azeda.

— Morreu. Respondeu com voz rouquenha, o intransigente credor.

— Morto? contesta a devedora. Quando? Porque maneira? De que doença? De fome talvez, e por vossa culpa, sem nenhuma duvida; —ou quem sabe, se elle servio, como tantos outros, á alimentação publica, se porventura não foi á do senhor proprio.

O juiz depois perguntou a Mr. Sanfourche se elle não tem um registo, á imitação do registo civil, em que lance as entradas dos bichos que lhe são confiados, e se no caso de morte lhe assigna as circumstancias que produziram esse facto.

Pode o senhor apresentar-nos um extracto do registo mortuario de Lucifer de modo que possa constar o seu fallecimento por causa de força maior, provando se que não é culpado na sua morte nem por ella responsavel?

O autor ficou silencioso.

Ergue-se uma voz e accusa Sanfourche de haver entregue aos matadouros grande porção de cães e gatos, entre os quaes muitos que estavam confiados a sua guarda.

O juiz de paz lavra por fim a sua sentença, absolvendo do pedido a ré, visto como o autor, não justificava com provas de qualquer natureza o passamento do gato Lucifer, limitando-se a allega-lo; que elle não provava ter dispensado aquelle interessante e infeliz animal os cuidados que deveria ter tido, e pelos quaes requeria compensação: — deixando a ré o direito salvo para pedir ao autor perdas e damnos.

—

PROCESSO IMPORTANTE.— A companhia universal do Canal maritimo de Suez demandou perante o tribunal civil do Sena, Mrs. Breton, Morellet, Pinet, membros do conselho de administração, e Mr. Carlos Lesseps director do jornal intitulado — *O Canal dos Dois Mares*, pedindo-lhes...... 500:000 [illegible] ([illegible]) de perdas e damnos, [illegible] por elles causados por terem Mrs. B[illegible] e Morellet espalhado com profusão um protesto contra a decisão do conselho de administração de 4 de março de 1872, relativo ao direito de tonelagem, por ter Mr. Pinet publicado este protesto no jornal— *O Canal dos Dois Mares*, e por ter Mr. Carlos Lesseps publicado n'este jornal artigos violentos contra o conselho de administração.

O tribunal decidio em 16 de agosto: que, não obstante os demandados terem feito uma opposição systematica e constante ao conselho de administração da companhia de Suez, por occasião da questão da tonelagem; com tudo, esses ataques, feitos com um ardor de discussão que muitas vezes degenerou em violencia, não causaram até hoje a companhia de Suez nenhum damno presente e apreciavel, e não podem por isso, com a simples possibilidade de um prejuizo eventual, que não se prova de maneira evidente, motivar uma condemnação de perdas e damnos, e que por conseguinte era improcedente a acção.

—

Os banhos

A' academia das sciencias apresentou ha pouco um dos seus membros, pertencente á secção de physica, e relatou uma questão, que não deixa, na quadra actual, sobretudo, de ter bastante importancia, e que, devemos confessa-lo, ainda se acha por decidir: referimo-nos á acção dos banhos sobre o organismo humano.

Ha ou não absorpção cutanea durante o banho, e sobretudo absorpção dos principios mineraes das aguas?

O corpo humano absorve effectivamente alguma parte do banho em que se acha immerso; ou entre a pelle e a agua ha apenas relações de mero contacto?

E' isto um problema essencialmente complexo, e que reclama toda a attenção.

Sem duvida, a não serem os especialistas, poucos conhecem as alterações que quasi em cada segundo soffre regularmente o peso do corpo, e convém que fiquemos desde já sabendo que é impossivel determinar-se com exactidão quanto pesa qualquer pessoa.

Se fosse possivel collocar um individuo qualquer em uma balança vertical, das mais sensiveis, como aquellas que servem para pesar as cartas, ver-se-hia a concha da mesma balança em continuo movimento, sobretudo antes e depois das refeições.

O peso do corpo humano está sempre em continua variação.

O homem, do mesmo modo que os animaes, soffre *incessantemente* perdas de substancia; e não se reconstitue senão por phases *periodicas*.

Imaginemos um quarto cujas paredes fossem de gelo, e em que circulasse uma corrente de ar frio e secco, o qual ao sahir desse aposento, fosse encanado e dirigido por sobre um mixto de cal

Colloque-se uma pessoa nesse mesmo quarto.

Immediatamente a athmosphera do recinto se tornará mais ou menos opaca, formar-se-hão nuvens vaporosas, derreter-se-ha o gelo, e a agua calcarea se tornará leitosa.

E' que a pessoa ahi reclusa terá soffrido perda de substancia, desenvolvendo calorico e fabricando agua e acido carbonico.

Um homem de boa saude ingere cerca de 4 kilogrammos de alimentos por dia, e a pelle pouco mais de 1 k 5 de residuos, assimilando, portanto, cerca de 2 kilogrammos do total.

Se estes dous kilogrammos não se annullassem de qualquer modo, em um anno constituiriam o peso de uma tonelada.

Assim, pois, as oxydações a que dá lugar o organismo humano é que são o emunctorio por onde estas substancias se eliminam depois de utilisadas, transformando-se em acido carbonico, agua e *uréa*, ultimo periodo das metamorphoses dos alimentos introduzidos na economia.

Além dos alimentos ingericos o organismo absorve igualmente oxygeneo e ar, o qual tambem pesa.

Diariamente o pulmão é penetrado por cerca de 110 metros cubos de ar, por meio do qual 4 a 6 % de oxygeneo entram para a economia, que lhe cede 4 a 5 % de acido carbonico proveniente do sangue.

Durante as 24 horas o organismo consome cerca de 650 grammas de oxygeneo, e expelle aproximadamente 800 grammas de acido carbonico, o producto de cujo gaz corresponde ao que produziria a combustão de 210 grammas de carvão ordinario.

Os pulmões expulsam não só cerca de 800 grammas de acido carbonico, como 450 de agua, isto é, pouco mais ou menos um terço de litro, quantidade esta que póde elevar-se até o triplo.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

XXXI

(Continuação do n. 208.)

Foram mui differentes as sensações causadas pela leitura da carta. D. Mathilde na vehemencia do affecto maternal, e na sinceridade do seu caracter opposto a enganos e disfarces, alegrou-se de ter noticias do filho, folgou até de que se resolvesse a casar sendo a noiva tão superiormente prendada como elle referia, e mais do que outra qualquer cousa lhe ficaram na memoria as saudades confessadas por Jeronymo de Lemos, e aquella solicitude pelos cães que lhe promettia o regresso do filho sem mudança nos antigos habitos e inclinações.

Não lhe consentia outras reflexões e contentamento de saber que Jeronymo de Lemos não corria nenhum risco, e que era ainda amigo da familia e cuidadoso dos seus cães como sempre fôra.

O estudante a quem não cegava o amor exaltado, mui natural em tão immediata consanguinidade, ponderava comsigo mesmo que se a noiva era como elle a indicava não havia motivo para não se dar ao casamento a direcção regular de taes allianças. Instruido por Domingos de Sampaio ácerca da influencia que D Francisca adquirira nos ultimos dias sobre o espirito de Jeronymo de Lemos, parecia-lhe ver claramente que a preciosa noiva não podia ser senão a desenvolta aventureira da quinta de Aido, mas nem lhe compria suscitar suspeitas que não haviam occorrido a D. Mathilde, nem devia destruir as illusões que todos desejavam manter na velha fidalga ácerca de D. Francisca.

Não o instruira cabalmente dos enredos d'aquella mulher a breve conversação que tivera com o alferes da Silva, e receioso de qualquer indiscripção involuntaria, preferia callar-se a accrescentar com palavras imprudentes os desgostos da nobre familia de Crestoma.

Só D. Maria de Lemos conhecia a fundo os enganos de que era victima o irmão, e ao mesmo tempo que meditava na absoluta necessidade de o salvar da propria simpleza explorada pelas perfidas astucias de D. Francisca, procurava occultar a anciedade do coração para que a mãi nem depois de passado o perigo, chegasse a ter conhecimento d'elle.

— Emfim, exclamou D. Mathilde concluida a leitura da carta, desvaneceram-se os maiores cuidados. Está vivo e são o meu Jeronymo, Deus seja louvado, e lembra-se com saudade da familia que sempre amou, e dos rafeiros que eram o elemento essencial dos seus innocentes prazeres. Quanto á noiva, a julgar pelas qualidades que elle proprio designa, e mesmo rebatendo metade que o enthusiasmo da paixão tenha accrescentado, eu não lh'a escolheria melhor. Não lhe tolhamos o gosto da sorpreza que nos quer fazer, e o senhor Thiago mande-lhe quanto antes a certidão de idade, e diga-lhe que não nos revelou os projectos d'elle. Não te parece, minha filha?

— Basta que minha mãi seja d'essa opinião, respondeu D. Maria, para que eu a tenha por boa. Entretanto se o Jeronymo desejava para testemunha o senhor Thiago Torres, parece-me natural fazer-lhe a vontade. Em vez de mandar a certidão, o senhor Torres seria portador d'ella na companhia do primo Domingos. Reciprocidade de sorprezas, e a nossa com a certeza de ser agradavel á meu irmão.

— E' verdade, replicou D. Mathilde. Responda-lhe que vai mandar extrahir e certidão, e quando elle a estiver esperando pelo correio, chega o senhor Torres e o primo Domingos com ella e a offerecerem-se-lhe para testemunhas do casamento. Um é primo d'esta casa e muito estimado de nós todos. O outro é amigo intimo de Jeronymo. Não podiam ser escolhidos com maior acerto.

— E depois meu irmão não tem na côrte grandes conhecimentos á quem convide para lhe assistirem na solemnidade do casamento.

— Não é tanto assim, menina, observou a velha fidalga sempre zelosa da grandeza da familia. Tem lá o filho do desembargador do Paço, Fernão Pires de Lemos que é seu parente proximo, Fradique de Lemos, da casa da Troia, que está no mesmo grão, e muitos fidalgos da côrte alliados á casa de teu pai que Deus haja. Pelo meu lado sobejam em Lisboa primos dos condes de Armamar e toda a parentella dos Noronhas que é immensa e com titulos dos mais antigos e qualificados.

— Sem duvida, ponderou D. Maria desejosa de não mortificar a mãi, porém o Jeronymo é naturalmente acanhado, e não irá procurar nenhuma d'essas familias. Irem de cá duas pessoas de amizade é tira lo de grandes embaraços. E como o senhor Torres se offerece...

— Eu estou prompto, interrompeu o estudante, e tambem me persuado de que a nossa presença não será inutil nas circumstancias actuaes.

— Esse ponto está resolvido, disse D. Mathilde, mas quem será a noiva? Não posso atinar por mais que procure! Já se vê que é pessoa da côrte ou das provincias do sul. O Jeronymo escreve da cidade de Evora, onde temos alguns parentes affastados, os Mendonças e os Salazares, mas são familias com quem ha muitos annos deixamos de nos corresponder, e teu irmão não desamparava de repente a caça em que andava no Mosinho para ir a Evora pedir a mão de uma senhora de quem provavelmente nunca ouvio fallar.

— Eu acho que o melhor é não estarmos a querer adivinhar o que forçosamente viremos a saber, redarguio a filha de D Mathilde. Deixemos lhe o prazer de nos apresentar a sua noiva. Agora é preparar depressa a certidão e partir immediatamente.

— A certidão, respondeu o estudante, póde estar prompta no fim da semana, e no caso de se fazer por esses dias, como está determinado, o casamento da senhora D. Maria com seu primo, sahiremos logo para Lisboa. Se Vv. Excs. me dão licença ainda hoje vou á Silva dizer ao senhor Domingos de Sampaio que a senhora D. Mathilde deseja que eu o acompanhe.

— Vá, senhor Thiago, vá, e leve a carta de meu filho para mostrar ao primo Domingos. Talvez descubra o nome da noiva. Tambem o que não lhe occorrer a elle, não lembra a mais ninguem.

Partio de Crestoma Thiago Torres, encontrou no caminho Luiz de Mattos que ia ver a noiva, e contou-lhe o que lhe escrevera Jeronymo de Lemos e o que se resolvera em casa das fidalgas. Depois seguio para a Silva onde o alferes acabava de chegar da visita que fôra pagar ao desembargador Gaspar Coelho, e na qual completara as informações acerca de D. Francisca e das criminosas ousadias a que ella arrastara sem duvida o inexperto mancebo.

Alli communicadas ao estudante as noticias referidas por Gaspar Coelho e mostrada a Domingos de Sampaio a carta pouco atilada de Jeronymo de Lemos, resolveram de commum accordo partir na noite do casamento de Luiz de Mattos, consultarem no Porto com Francisco de Almada, e caminharem logo para Lisboa.

— Parece incrivel, dizia Domingos de Sampaio, que um rapaz por muito simplorio que seja, se resolva a casar com a primeira mulher que lhe apparece, e sem consultar nenhuma das pessoas que a conhecia antes d'elle a encontrar em Paços de Ferreira! Com razão diz o povo: *Quanto mais morgado, mais tolo!* Que desgosto para aquella familia toda, principalmente se D. Mathilde viesse saber a verdade inteira! Morria de vergonha a pobre senhora!

— Eu estou que a nossa presença irá desmanchar todos os enredos, notou o estudante, e como elle não pode casar sem a certidão de idade, temos a certeza de chegar a tempo.

— A esse respeito escusa de ter receio, retrucou o alferes. Affirmo lhe que não casam, se o Jeronymo não tiver perdido todos os brios de cavalheiro. Mas veja como um rapaz honrado se perde levado pelo nobre sentimento de não faltar ao que é devido a uma senhora! Que perigo! Bem acertado é o proverbio: *Antes que cases olha o que fazes.* E' de tremer qualquer leviandade n'este ponto, e depois nem o Santo Padre de Roma lhe dá remedio. Meu amigo, mãos á obra. Venha a certidão que ha de ser o passaporte para entrarmos na praça e eu me incumbo de apressar o casamento de Luiz de Mattos.

— Todo o meu receio é que D. Mathilde venha a descobrir tudo.

— E o meu igualmente. *O diabo tapa com uma mão e descobre com a outra*, como diz o proverbio.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP DO —DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO

ILEGÍVEL